



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 19

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

### SUMÁRIO

|                                                                                            | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo .....                                                                      | 1               | 14               |                   |
| Casa Civil .....                                                                           |                 | 15               |                   |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal ..... | 3               | 15               |                   |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                                      | 4               | 15               | 34                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                                        | 5               | 16               | 34                |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                                     | 6               | 17               | 37                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....                                      |                 | 28               | 38                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....                                     |                 | 28               | 38                |
| Secretaria de Estado de Trabalho.....                                                      |                 | 29               |                   |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....            |                 | 29               |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                             | 7               | 29               | 39                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....                                          | 7               | 31               | 39                |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                        |                 |                  | 39                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....                           |                 | 32               | 40                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....                                                | 8               | 32               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....                                       | 8               | 32               |                   |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....                                               | 9               | 32               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa .....                                  | 9               | 33               | 41                |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais .....                                           |                 | 33               |                   |
| Defensoria Pública do Distrito Federal.....                                                | 9               | 33               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....                                                | 9               |                  | 41                |
| Ineditoriais .....                                                                         |                 |                  | 41                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.420, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.634,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000.065.47/2020-82, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 31.634,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º deve ser financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

| CANCELAMENTO                                                                |     |          |       |       |           |        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|--------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                               | REG | NATUREZA | IDUSO | PONTE | DETALHADO | TOTAL  |                             |
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL     |     |          |       |       |           | 31.634 |                             |
| 12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                      |     |          |       |       |           |        |                             |
| Ref. 003902 2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SE-DISTRITO FEDERAL | 99  | 44.90.52 | 0     | 100   | 31.634    | 31.634 |                             |
| 2020AC00007 TOTAL                                                           |     |          |       |       |           | 31.634 |                             |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

| SUPLEMENTAÇÃO                                                                                          |     |          |       |       |           |        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|--------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | REG | NATUREZA | IDUSO | PONTE | DETALHADO | TOTAL  |                             |
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                |     |          |       |       |           | 31.634 |                             |
| 12.126.8221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                 |     |          |       |       |           |        |                             |
| Ref. 017994 2532 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL | 99  | 44.90.52 | 0     | 100   | 31.634    | 31.634 |                             |
| 2020AC00007 TOTAL                                                                                      |     |          |       |       |           | 31.634 |                             |

DECRETO Nº 40.421, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.358.707,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta nos Processos SEI nº 070.000.002.93/2020-26, 393.000.000.43./2020-06, 113.000.010.33/2020-61, 113.000.008.56/2020-79 e 113.000.008.24/2020-73, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.358.707,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º deve ser financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

| ANEXO I                                 |       |                                                                                         |    | DESPESA                     |          |       |       | R\$ 1,00  |           |  |  |
|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------|----------|-------|-------|-----------|-----------|--|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                                                         |    | ORÇAMENTO FISCAL            |          |       |       |           |           |  |  |
| CANCELAMENTO                            |       |                                                                                         |    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |       |       |           |           |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       |                                                                                         |    | REG                         | NATUREZA | IDUSO | PONTE | DETALHADO | TOTAL     |  |  |
| 210101/00001                            | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL              |    |                             |          |       |       |           | 907       |  |  |
| 20.606.6201.3467                        |       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                               |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 018649                             | 0041  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- DISTRITO FEDERAL                                            |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 33.90.30                    | 0        | 100   |       | 907       |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         |    |                             |          |       |       |           | 907       |  |  |
| 150101/00001                            | 21101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                   |    |                             |          |       |       |           | 252.000   |  |  |
| 18.122.8210.8502                        |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 018846                             | 8747  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL         |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 31.90.11                    | 0        | 100   |       | 252.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         |    |                             |          |       |       |           | 252.000   |  |  |
| 200202/20202                            | 26205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER                                               |    |                             |          |       |       |           | 1.105.800 |  |  |
| 26.782.6216.4039                        |       | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                  |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 008121                             | 0002  | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL                       |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 33.90.30                    | 0        | 100   |       | 100.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 33.90.39                    | 0        | 220   |       | 100.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         |    |                             |          |       |       |           | 200.000   |  |  |
| 26.782.6216.4195                        |       | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS                                                                 |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 008118                             | 0001  | (***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF- DISTRITO FEDERAL          |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 33.90.30                    | 0        | 100   |       | 200.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 33.90.39                    | 0        | 220   |       | 200.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         |    |                             |          |       |       |           | 400.000   |  |  |
| 26.782.6217.2541                        |       | POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                                 |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 014000                             | 0001  | POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF- DISTRITO FEDERAL                        |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 33.90.39                    | 0        | 237   |       | 425.800   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         |    |                             |          |       |       |           | 425.800   |  |  |
| 26.782.6217.4198                        |       | MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAPÓRICA                                                    |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 014365                             | 0002  | MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAPÓRICA- PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF- DISTRITO FEDERAL |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         | 99 | 33.90.39                    | 0        | 100   |       | 80.000    |           |  |  |
|                                         |       |                                                                                         |    |                             |          |       |       |           | 80.000    |  |  |
| 2020AC00006                             |       |                                                                                         |    |                             |          |       |       | TOTAL     | 1.358.707 |  |  |

| ANEXO II                                |       |                                                                            |    | DESPESA                     |          |       |       | R\$ 1,00  |           |  |  |
|-----------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------|----------|-------|-------|-----------|-----------|--|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                                            |    | ORÇAMENTO FISCAL            |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            |    | SUPLEMENTAÇÃO               |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            |    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |       |       |           |           |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       |                                                                            |    | REG                         | NATUREZA | IDUSO | PONTE | DETALHADO | TOTAL     |  |  |
| 210101/00001                            | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL |    |                             |          |       |       |           | 907       |  |  |
| 20.606.6201.3467                        |       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                  |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 018649                             | 0041  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- DISTRITO FEDERAL                               |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            | 99 | 44.90.52                    | 4        | 100   |       | 907       |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            |    |                             |          |       |       |           | 907       |  |  |
| 150101/00001                            | 21101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                      |    |                             |          |       |       |           | 252.000   |  |  |
| 28.846.0001.9041                        |       | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA                                     |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 018767                             | 0017  | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SEMA-DISTRITO FEDERAL              |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            | 99 | 31.90.94                    | 0        | 100   |       | 252.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            |    |                             |          |       |       |           | 252.000   |  |  |
| 200202/20202                            | 26205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER                                  |    |                             |          |       |       |           | 1.105.800 |  |  |
| 26.122.8216.8502                        |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                   |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 018150                             | 0018  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO.                             |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            | 99 | 31.90.16                    | 0        | 220   |       | 300.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            |    |                             |          |       |       |           | 300.000   |  |  |
| 26.782.6216.3005                        |       | AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS                                                      |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 013950                             | 0004  | AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)- DISTRITO FEDERAL                      |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            | 99 | 44.90.51                    | 3        | 237   |       | 425.800   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            |    |                             |          |       |       |           | 425.800   |  |  |
| 26.846.0001.9001                        |       | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                            |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
| Ref. 018141                             | 6171  | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO. |    |                             |          |       |       |           |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            | 99 | 33.20.91                    | 0        | 100   |       | 380.000   |           |  |  |
|                                         |       |                                                                            |    |                             |          |       |       |           | 380.000   |  |  |
| 2020AC00006                             |       |                                                                            |    |                             |          |       |       | TOTAL     | 1.358.707 |  |  |

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação



DECRETO Nº 40.422, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.327.634,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta nos Processos SEI nºs 0070-00000293/2020-26, 0070-00000307/2020-10, 0070-00000295/2020-15, 00150-0000000294/2020-07, e 00113-00000950/2020-28, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.327.634,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º deve ser financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 132 - Convênios com outros órgãos (não-integrantes da estrutura do GDF) e 732 - Convênios com a união - emendas individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SEAGRI, SECEC E DER ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

|                                                                            |                  |       |         |               |           |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|---------|---------------|-----------|
| ANEXO I                                                                    | RECEITA          |       |         |               | R\$ 1,00  |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                        | ORÇAMENTO FISCAL |       |         |               |           |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA                                                   |                  |       |         |               |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                |                  |       |         |               |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | NATUREZA         | FONTE | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 2418.10.91       | 132   | 905.494 |               |           |
|                                                                            | 1718.08.11       | 732   |         | 296.889       | 1.202.383 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL | 1718.08.11       | 732   |         | 500.000       |           |
|                                                                            |                  |       |         |               | 500.000   |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER                                  | 2418.08.11       | 732   |         | 625.251       |           |
|                                                                            |                  |       |         |               | 625.251   |
| 2020AC00005                                                                | TOTAL            |       |         |               | 2.327.634 |

|                                                                                                                                      |         |     |          |       |       |                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|-------|-------|------------------|-----------|
| ANEXO II                                                                                                                             | DESPESA |     |          |       |       | R\$ 1,00         |           |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO                                                                                                         |         |     |          |       |       | ORÇAMENTO FISCAL |           |
| SUPLEMENTAÇÃO                                                                                                                        |         |     |          |       |       |                  |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                          |         |     |          |       |       |                  |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        |         | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO        | TOTAL     |
| 210101/00001                                                                                                                         | 14101   |     |          |       |       |                  | 1.202.383 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                           |         |     |          |       |       |                  |           |
| 20.543.6210.3043                                                                                                                     |         |     |          |       |       |                  |           |
| ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS                                                                                                  |         |     |          |       |       |                  |           |
| Ref. 018519                                                                                                                          | 5607    |     |          |       |       |                  |           |
| (**) ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |         |     |          |       |       |                  |           |
|                                                                                                                                      |         | 99  | 33.90.30 | 0     | 732   | 100.000          | 100.000   |
| 20.606.6201.2889                                                                                                                     |         |     |          |       |       |                  |           |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                         |         |     |          |       |       |                  |           |
| Ref. 018642                                                                                                                          | 0007    |     |          |       |       |                  |           |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL                          |         |     |          |       |       |                  |           |
|                                                                                                                                      |         | 99  | 33.90.30 | 0     | 732   | 196.889          | 196.889   |
| 20.606.6201.3467                                                                                                                     |         |     |          |       |       |                  |           |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                            |         |     |          |       |       |                  |           |
| Ref. 018649                                                                                                                          | 0041    |     |          |       |       |                  |           |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- DISTRITO FEDERAL                                                                                         |         |     |          |       |       |                  |           |

|                                                                                                   |       |          |   |     |         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---|-----|---------|-----------|
| 230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL     | 99    | 44.90.52 | 0 | 132 | 905.494 | 905.494   |
| 13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                               |       |          |   |     |         | 500.000   |
| Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL      | 99    | 33.90.31 | 0 | 732 | 500.000 |           |
|                                                                                                   |       |          |   |     |         | 500.000   |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER                                      |       |          |   |     |         | 625.251   |
| 26.451.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS                                       |       |          |   |     |         |           |
| Ref. 002640 0008 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL | 99    | 44.90.51 | 0 | 732 | 625.251 |           |
|                                                                                                   |       |          |   |     |         | 625.251   |
| 2020AC00005                                                                                       | TOTAL |          |   |     |         | 2.327.634 |

DECRETO Nº 40.423, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos do Processo 00040-00000340/2020-43, DECRETA:

Art. 1º O Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I fica transformado no Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo II.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.423, de 27 de janeiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGRH 00701938).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.423, de 27 de janeiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Assessor Especial, CNE-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, no uso das atribuições previstas no Artigo 3º, § 2º da Portaria nº 47, de 16 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de janeiro de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Data: 31 de janeiro de 2020, sexta-feira. Sessão Ordinária. Horário: a partir das 9 horas. Endereço: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO

Recorrente: EDSON DOS SANTOS TEIXEIRA. Processo SEI nº: 04017-00005889/2019-93 (Auto de Intimação Demolitória) Recorrido: AGEFIS. Recorrente: ESPÓLIO DE JOSINA VIEIRA DOS SANTOS. Processo SEI nº: 00361-00055403/2017-61 (Auto de Intimação Demolitória) Recorrido: AGEFIS.

Relator: ANNE AMARO OLIVEIRA





- COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte:

| ISENÇÃO TLP - Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INSCRIÇÃO | PEDIDO A PARTIR DE |
| QNL EQ 5/7 BL A SL 101-TAGUATINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50861115  | 2019               |
| FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                    |
| Fundamento legal: Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016. As DONATÁRIAS do imóvel, estão em DIVIDA ATIVA, junto ao GDF: 1-PAULA AUGUSTA MOURA PRATES DO REGO-CPF: 606.894.551-00 DIVIDA ATIVA - PENDÊNCIA CADASTRAL: 0770603400197; 2-PAULO HENRIQUE MOURA PRATES-CPF: 766.917.641-53 DIVIDA ATIVA - PENDÊNCIA CADASTRAL:0759258400190 - PARCELAMENTO EM ATRASO - 5102215341 2019. |           |                    |

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 28-11-2019 CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE:53300001430

01. Destituição de Diretor.02. Eleição de Diretor. Decisões: ITEM 01: Consoante artigo 29, inciso V do Estatuto Social, o Conselho destituiu do cargo de Diretor de Serviços e Produtos, o senhor Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira, deliberando pela sua permanência no cargo até a efetiva posse do seu substituto. ITEM 02: Acolhendo a indicação do Acionista Controlador, o Presidente do Conselho submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Luiz Carlos Costa Formigari, para exercer o cargo de Diretor do BRB-Banco de Brasília S.A. Após ter sido dado conhecimento ao postulante ao cargo dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.122/2012, do Banco Central do Brasil, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto Distrital nº 37.967/2017 e no Estatuto Social do BRB, como também, procedido ao exame da documentação por ela apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 071ª reunião, de 05-08-2019, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho elegeu, para cumprir o restante do mandato 2018/2020, o senhor LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI, brasileiro, divorciado, bancário aposentado, portador do CPF nº 391.576.959-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01853751554 - Detran/DF, expedida em 31-05-2016, com endereço no SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900, designando-o para ocupar o cargo de Diretor de Serviços e Produtos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, é assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. João Antônio Fleury Teixeira Presidente Arthur Pereira de Castilho Neto Conselheiro Luis Fernando de Lara Resende Conselheiro Marcelo Talarico Conselheiro Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Conselheiro Pedro Ferreira Caixeta Júnior Conselheiro Romes Gonçalves Ribeiro Conselheiro Rossini Dias de Souza Conselheiro Marianna Marques Cerqueira Secretária Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1354565 em 23/01/2020 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, Nire 53300001430 e protocolo DFN2048319281 - 21/01/2020. Autenticação: 9E3C14F2E9FF24949361315854E73CDAD9CBB2A1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.260-9 e o código de segurança nDAy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e o artigo 509, inciso IX do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências; Considerando a Resolução COFEN nº 195/1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares pelo enfermeiro, em conformidade com os programas do Ministério da Saúde; Considerando a Resolução COFEN nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, resolve: Art. 1º Normatizar a prescrição de medicamentos e a solicitação de exames, em todos os níveis de assistência, pelo enfermeiro, como profissional integrante da equipe de saúde, conforme protocolos, guias, notas técnicas ou manuais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Art. 2º Fica o enfermeiro, no exercício das suas atribuições normativas definidas, autorizado a prescrever medicamentos, bem como solicitar exames, em todos os níveis de assistência, desde que previstos nos protocolos, guias, notas técnicas ou manuais adotados pela SES/DF. § 1º A prescrição de medicamentos e a solicitação de exames deverá ser realizada obrigatoriamente no contexto da consulta de enfermagem/avaliação de enfermagem. § 2º A prescrição de medicamentos e a solicitação de exames deverão ser rigorosamente seguidos e não compete ao enfermeiro alterar etapas na conduta terapêutica previstas nos protocolos, guias, notas técnicas ou manuais adotados pela SES/DF. § 3º O direito conferido ao enfermeiro não constituirá óbice a que o médico possa também fazer as prescrições subsequentes. § 4º Os protocolos, guias, notas técnicas e manuais deverão ser elaborados e atualizados pelas áreas técnicas da SES/DF. § 5º Na falta de protocolos vigentes, ainda não elaborados pela área técnica responsável na SES/DF, serão adotados os protocolos do Ministério da Saúde. § 6º Todos os protocolos, guias e notas técnicas adotados pela Secretaria de Estado da Saúde do DF deverão ser publicizados no sítio eletrônico da SES/DF.

Art. 3º A prescrição de medicamentos e a solicitação de exames, em todos os níveis de assistência, deverão ser realizadas em formulário padronizado da SES/DF, de acordo com sua especificação, identificado com matrícula do prescriptor, número da inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-DF), nome completo do profissional e respectiva assinatura. Art. 4º A elaboração das propostas de protocolos, guias, notas técnicas e manuais que envolvem a atuação dos enfermeiros e técnicos/auxiliares de enfermagem da SES/DF deverão contar com a participação obrigatória de representante da Diretoria de Enfermagem e/ou de suas gerências e posteriormente aprovados pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2015, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo SEI nº 0060- 009694/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2017, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo SEI nº 00060-00064700/2017-65, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Não acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2019, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 24338917 do processo SEI nº 00060-00140912/2018-37, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2019, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 24403420 do processo SEI nº 00060-00385805/2018-36, pelas razões de fato e de direito lançadas na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 23872829 do processo SEI nº 0272-000422/2007, pelas razões de fato e de direito lançadas na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 175/2014, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório descrito às fls. 125/129 do processo nº 060.012.416/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2020, página 9, ONDE SE LÊ: "...a partir de 02 de janeiro de 2019. II - Processo nº 00060-00136209/2019-13 (PAD Nº 099/2019), reconduzido pela Portaria nº 273, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2019...", LEIA-SE: "...a partir de 02 de fevereiro de 2020. II - Processo nº 00060-00136209/2019-13 (PAD Nº 099/2019), reconduzido pela Portaria nº 273, de 22 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, a partir de 02 de fevereiro de 2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece critérios para a distribuição das funções gratificadas de Supervisor das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no 38.631, de 20 de novembro de 2017 e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como o Decreto n.º 39.830, de 16 de maio de 2019, que delegou ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a competência para proceder a distribuição das funções gratificadas de Supervisor das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, e considerando a necessidade de estabelecer novos critérios para a distribuição dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação na função gratificada de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º As Funções Gratificadas de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolos FGE-02 (diurno) e FGE-01 (noturno), criadas pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, passam a ser distribuídas nas Unidades Escolares em observância à metodologia constante do Anexo I desta Portaria.

§1º A quantidade de turmas e estudantes de cada Unidade Escolar será aquela apurada, anualmente, pelo Censo Escolar do ano anterior para fins da distribuição do quantitativo de supervisores do ano subsequente, observando:

I - Na metodologia da modulação variável (diurno), dentro de cada tipologia, serão considerados dois aspectos concomitantes: quantidade de turmas e de estudantes.

II - Caso a Unidade Escolar não tenha os aspectos concomitantes, será considerado apenas o quantitativo de estudantes.

III - Para fins de cálculo, as unidades escolares que ofertam educação integral de 10h terão o número de estudantes contabilizado em dobro, incluindo as que ofertam Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

IV- Para fins de cálculo, as unidades escolares que possuem Polo de Atendimento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais - ENEE's farão jus a um acréscimo de 20% em relação ao quantitativo de estudantes.

V - Na metodologia da modulação variável no turno noturno, dentro de cada tipologia, será considerado apenas o aspecto quantitativo de estudantes.

VI - Na modulação fixa será considerada apenas a tipologia, com distribuição fixa de supervisores.

§2º A Unidade Escolar a que se vincular o Núcleo de Ensino de Unidade de Internação Socioeducativa ou Internação Cautelar, fará jus, independente da quantidade de turmas e estudantes, a 1 (uma) função de Supervisor, FGE-02, exclusivamente destinada a servidor para atuar no respectivo Núcleo.

§3º A Unidade Escolar que possuir prédio escolar vinculante, devidamente criado e publicado, fará jus, independente da quantidade de turmas e estudantes, a 1 (uma) função de Supervisor, FGE-02, exclusivamente para atuar no respectivo anexo.

Art. 2º As Funções Gratificadas de Supervisor existentes na data da publicação desta Portaria que resultarem excedentes após a aplicação da metodologia a que se refere o artigo 1º, passam a constituir banco de funções gratificadas, sob a gestão da Secretaria de Estado de Educação do DF.

Parágrafo único. Serão remanejadas para o banco de funções de que trata o caput deste artigo as Funções Gratificadas de Supervisor das Unidades Escolares que restarem extintas após a publicação desta Portaria, bem como aquelas Funções consideradas excedentes em relação à metodologia a que se refere o artigo 1º, em razão de encerramento de turno, redução da quantidade de turmas e/ou estudantes ou alteração de tipologia, quando for o caso.

Art. 3º O banco de funções a que se refere o artigo 2º, será utilizado pela Secretaria de Estado de Educação do DF, por ato próprio, para atender demandas futuras, resultantes de:

I - Criação de nova unidade escolar.

II - Abertura de turno em unidade escolar.

III - Alteração de tipologia de unidade escolar.

IV - Criação de prédio escolar vinculante.

V - Criação de núcleo de ensino de unidade de internação.

Art. 4º As Funções Gratificadas a que se refere esta Portaria são privativas de servidores efetivos ativos integrantes das carreiras distritais de Magistério Público e Assistência à Educação.

§1º As funções gratificadas de Supervisor serão preenchidas em conformidade com o disposto no caput deste artigo, observando-se a proporcionalidade, por unidade escolar, de 50% para a carreira Magistério Público e 50% para a carreira Assistência à Educação.

§2º Na hipótese de a unidade escolar contar com número ímpar de funções gratificadas de Supervisor, a função única ou remanescente será preenchida, preferencialmente, por servidor integrante da carreira Assistência à Educação.

§3 Excetua-se do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a função de Supervisor de que trata o §2º do art. 1º desta Portaria, que será preenchida, preferencialmente, por servidor integrante da carreira Magistério Público.

Art. 5º A unidade escolar que, por força desta Portaria, tiver alterada a quantidade de Supervisores que lhe foi atribuída nos termos da Portaria SEEDF nº 232/2013, informará, por meio da Coordenação Regional de Ensino a que estiver vinculada, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, caso ocorram as seguintes situações:

I - redução do número de Supervisores, total ou por turno, cujos ocupantes deverão ter suas designações cessadas ou alteradas; e,

II - aumento do número de Supervisores, bem como as indicações para as respectivas designações.

Parágrafo único. A unidade escolar que não encaminhar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas as informações de que trata o inciso I até 15 dias após a publicação desta Portaria, terá cessadas as designações de seus Supervisores.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 7º A lista de distribuição das Funções Gratificadas de que trata esta Portaria será publicada mediante Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEEDF nº 232, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 180, dia 29 de agosto de 2013 e a Portaria nº 274, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2019.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

ANEXO I

| ANEXO I - MODULAÇÃO                                                                                                                                         |                                   |               |                                                                              |                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                                             |                                   |               | Quantidade de Supervisores considerando quantidade de turmas e de estudantes |                           |                             |                           |
|                                                                                                                                                             | Faixa de Estudantes               |               | De 200 a 850 estudantes                                                      | De 851 a 1.300 estudantes | De 1.301 a 1.700 estudantes | Acima de 1.700 estudantes |
| Modulação Variável                                                                                                                                          | Tipologia                         | Funcionamento | até 27 turmas                                                                | de 28 até 40 turmas       | acima de 40 turmas          | acima de 40 turmas        |
|                                                                                                                                                             | CEI, JI, CEPI (gestão SEEDF) e EC | Diurno        | 1                                                                            | 2                         | 3                           | 4                         |
|                                                                                                                                                             | Tipologia                         | Funcionamento | até 15 turmas                                                                | E de 16 até 40 turmas     | acima de 40 turmas          | acima de 40 turmas        |
|                                                                                                                                                             | CEF, CEM e CED, CAIC              | Diurno        | 1                                                                            | 2                         | 3                           | 4                         |
|                                                                                                                                                             |                                   |               |                                                                              |                           |                             |                           |
|                                                                                                                                                             | Tipologia                         | Funcionamento | De 1 a 850 estudantes                                                        | De 851 a 1.300 estudantes | De 1.301 a 1.700 estudantes | Acima de 1.700 estudantes |
|                                                                                                                                                             | EC, CEF, CEM e CED, CAIC          | Noturno       | 1                                                                            | 2                         | 3                           | 4                         |
|                                                                                                                                                             |                                   |               |                                                                              |                           |                             |                           |
| Modulação Fixa                                                                                                                                              | Unidades Escolares*               | Funcionamento | Quantidade de Supervisores                                                   |                           |                             |                           |
|                                                                                                                                                             | CEP, CESAS                        | Diurno        | 2                                                                            |                           |                             |                           |
|                                                                                                                                                             |                                   | Noturno       | 2                                                                            |                           |                             |                           |
|                                                                                                                                                             | CIL                               | Diurno        | Até 2.500 estudantes                                                         |                           | Mais de 2.500 estudantes    |                           |
|                                                                                                                                                             |                                   |               | 1                                                                            |                           | 2                           |                           |
|                                                                                                                                                             | CEE e EP                          | Noturno       | 1                                                                            |                           |                             |                           |
|                                                                                                                                                             |                                   | Diurno        | 2                                                                            |                           |                             |                           |
| CEJAEP, CIEF, Núcleo de Ensino de Unidade de Internação, PROEM, Escola Bilíngue, CED 01 de Brasília, Escola Meninos e Meninas do Parque, Escola da Natureza |                                   | Diurno        | 1                                                                            |                           |                             |                           |



CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:  
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares nº 00080.00087684/2019-76, 00080.00186329/2019-89 e 080.002714/2012, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2020, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00102434/2019-73, resolve:  
Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Escola Vila Verde, situada na Fazenda Taboquinha Mata da Anta, Chácara 28, Área 28, Loja 03, São Sebastião Distrito Federal, mantida pela Escola Vila Verde Ltda., com sede no mesmo endereço, para oferta de creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16/01/2020.  
Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00198784/2019-27, resolve:  
Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Ideal Unidade Jardim Botânico, situado na Avenida do Sol, Quadra 9, Área Especial 5, Setor Habitacional Jardim Botânico - Distrito Federal, mantido por Colégio Ideal Ltda., com sede na QNG 09/11, Lotes 1 e 2, Taguatinga Norte - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil: pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16/01/2020.  
Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLÁUDIO AMORIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais a teor dos artigos 26 e 27, incisos IV ao VI do Estatuto da FUNAB aprovado por meio do Decreto nº 36.114/2014, e, ainda, tendo em vista o disposto nas alíneas a e b da Cláusula Segunda e nos itens 1.10, 1.13, 1.14, 1.17, 1.18, 2.7 e 3 da Cláusula Quarta, ambas do Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01/2018, celebrado entre esta entidade e a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:  
Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 4º A Comissão de Processo Seletivo compete:  
I - analisar a documentação entregue pelos candidatos e deliberar acerca do cumprimento das exigências para ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da ESG em processo seletivo específico ou próprio do Sistema de Seleção Unificada - SISU;  
II - elaborar edital de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;  
III - promover, executar, supervisionar, e acompanhar os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;  
IV - promover, executar, supervisionar e acompanhar os processos seletivos de tutores/preceptores;  
V - julgar os pedidos de impugnação atinentes aos editais dos processos seletivos;  
VI - deferir ou indeferir as inscrições realizadas pelos candidatos;  
VII - conduzir a realização de sorteio dos temas objeto de avaliação e a ordem de apresentação da Prova Oral;  
VIII - constituir última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;  
IX - analisar e decidir casos omissos;  
X - verificar, nos termos do artigo 3º da Lei 6.321 de 10 de julho de 2019, a veracidade da autodeclaração dos candidatos que optarem pela reserva de vagas nos termos da lei 3.788, de 02 de fevereiro de 2006;  
a) os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração devem considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.  
b) a avaliação fenotípica considerará as características físicas da cor da pele e dos aspectos predominantes marcados pelos traços negróides.  
XI - a avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:  
a) autodeclaração firmada pelo candidato no ato de inscrição;  
b) fenótipo apresentado pelo autodeclarado cotista em foto(s) tirada(s) pela Comissão no momento do comparecimento para comprovação de requisitos e registro na Secretaria Acadêmica.  
Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Diretor da ESG, este será substituído pelo Vice-Diretor.  
Art. 3º A função de Vice-Diretor será desempenhada pelo Diretor-Executivo da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 517, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 0054-000283/2018, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIPC nº 755 de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019;  
RETIFICAR a Portaria DIPC nº 582 de 07 de março de 2018, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2018, para excluir o termo "c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)".  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF, e em observância a Instrução de Serviço nº. 08, de 09 de janeiro de 2020, resolve:  
Art. 1º Cadastrar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para fabricação de placas veiculares no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00003249/2020-10, à empresa EMPLAC COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ 38.008.405/0001-49.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:  
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDJUSTA, CNPJ nº 37.079.720/0001-02, Processo nº 00055-00004187/2020-55, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e alterações posteriores, resolve:  
Art. 1º Disciplinar os procedimentos para cadastro, atendimento e distribuição do Pedido Interno de Material - PIM, funcionalidade do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA, normatizado pelos Decretos nº 19.986, de 30 de dezembro de 1998, e nº 22.389, de 11 de setembro de 2001, disciplinado pela Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS.  
Art. 2º A Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística da Subsecretaria de Administração Geral, é a unidade responsável para receber e processar, pelo SIGMA.NET, os Pedidos Internos de Material - PIM cadastrados pelas Unidades Requisitantes, bem como proceder ao atendimento da requisição e distribuição dos materiais, observado o princípio da razoabilidade quanto ao consumo médio de cada unidade e os quantitativos dos materiais em estoque.  
Art. 3º A Unidade Requisitante é responsável pelo cadastro do PIM no SIGMA.NET, acessando a aba Menu - Movimentação - PIM - Cadastro, bem como pelo recebimento eletrônico pelo Menu - Movimentação - PIM - Recebimento, e somente de posse do documento FINALIZADO, impresso e assinado em duas vias, poderá receber o material.  
I - A Unidade Requisitante corresponde a cada unidade administrativa constante da estrutura administrativa da SEJUS será cadastrada no Sistema de Material - SIGMA.NET de acordo com o cadastro do Sistema de Recursos Humanos - SIGRH.  
II - Cada Unidade Requisitante poderá indicar até 02 (dois) servidores para que sejam cadastrados no Sistema de Material - SIGMA.NET, os quais serão encarregados de realizar, via sistema, o Pedido Interno de Material - PIM para o setor no qual se encontra cadastrado.  
Art. 4º A solicitação de cadastro do usuário no sistema deve ser feita por intermédio do preenchimento do formulário padrão, disponível no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, Tipo de Processo: "Gestão de Sistemas: e-Compras/SIGMa.net", Tipo de Documento: "Solicitação de Acesso - SIGMa.net (Formulário).  
Art. 5º Após o preenchimento do Formulário, o usuário disponibilizará o Bloco de Assinaturas do SEI para o Gerente de Almoxarifado GEALM, encaminhando o Processo à Gerência de Almoxarifado - GEALM/DIMAP/COORDLOG/UNAG/SUAG/SEJUS, encerrando, simultaneamente, o processo na sua Unidade;  
I - O Gerente de Almoxarifado providenciará o cadastro do requisitante no sistema SIGMa.net, assinando também o Formulário de Solicitação de Acesso.  
II - Efetivado o cadastro do usuário no SIGMa.net, a Gerência de Almoxarifado encaminhará o processo para a Diretoria de Gestão de Almoxarifados da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (DIGESA/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC), onde será encaminhada ao Requisitante, no próprio processo, a senha provisória de acesso e todas as informações pertinentes ao cadastro de pedido de material.

Art. 7º As unidades requisitantes devem cadastrar os pedidos de material que visem suprir às necessidades da unidade administrativa para o mês corrente, e havendo necessidade de pedido maior que o consumo médio da unidade, deverá ser justificado em campo específico, disponibilizado pelo próprio Sistema, na ocasião da realização do pedido.

Art. 8º A retirada do material no Almoxarifado da SEJUS deverá ser realizada, preferencialmente, pelo Servidor cadastrado no SIGMA. Havendo a impossibilidade do Servidor cadastrado de retirar o material, esta poderá ser feita por outro Servidor, devidamente identificado, sendo que o material será entregue somente se o servidor apresentar o Formulário do Pedido Interno de Material - PIM FINALIZADO e ASSINADO pelo Servidor que cadastrou a solicitação no Sistema.

Art. 9º. A Gerência de Almoxarifado atenderá os quantitativos até o limite solicitado no pedido, baseando-se ainda nos seguintes parâmetros:

I - consumo médio da unidade dos últimos três meses;

II - nível de quantidade de material no estoque;

III - número de servidores lotados no setor.

Art. 10. A Gerência de Almoxarifado terá o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para atender às solicitações via Sistema SIGMA;

Art. 11. Fica estabelecido o Calendário de PIM, que deverá obedecer aos períodos descritos a seguir:

I - Os pedidos de material poderão ser cadastrados no sistema até o dia 20 de cada mês;

II - A Gerência de Almoxarifado poderá estabelecer calendário específico para cada Unidade Requisitante, a ser comunicado por meio de Circular, com vistas a se obter maior organização, controle e celeridade no atendimento aos Requerentes;

III - A retirada do material será realizada até o dia 25 de cada mês, nas dependências físicas da Gerência de Almoxarifado, e após o atendimento eletrônico do Pedido Interno de Material - PIM - no sistema;

IV - As exceções deverão ser devidamente motivadas, encaminhadas via SEI e autorizadas pelo SUAG da SEJUS;

Parágrafo único. Caso haja alteração do calendário, a Gerência de Almoxarifado encaminhará as informações pertinentes aos usuários requisitantes cadastrados, por meio de Circular.

Art. 11. Não havendo retirada do material no mês de competência do PIM, fica a Gerência de Almoxarifado autorizada a cancelar o status de atendimento do PIM, com retorno do material para o estoque.

Art. 12. O Núcleo de Distribuição da Gerência de Almoxarifado - NUDISTR/GEALM/DIMAP/COORLOG/UNAG/SUAG deverá realizar contagem mensal do estoque do almoxarifado, cabendo ao Núcleo de Controle da Gerência de Almoxarifado NUCONT/GEALM/DIMAP/COORLOG/UNAG/SUAG, a conferência dos itens movimentados no mês, bem como a verificação documental das entradas e saídas de material.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de Serviço n.º 21, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DODF n.º 16, quinta-feira, de 23 de janeiro de 2020, página 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ComLab Partes e Serviços Ltda-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.186.630/0001-53, celebrou o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014 com a então Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em 09/09/2014, para a prestação de serviço de locação de equipamentos para exames bioquímicos e hematológicos, no valor total de R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), e que a quitação do contrato se deu por meio das notas fiscais nºs 2612, 2687, 2768 e 2778, datadas de 29/09/2014, 30/10/2014, 26/11/2014 e 01/12/2014, respectivamente, conforme provam documentos juntados aos autos, em Processo SEI nº 0393-000137/2014.

Brasília/DF, 23 de Janeiro de 2020

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

Subsecretária

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2020 (quinta-feira)

HORA: DAS 14h AS 18h

LOCAL: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF - Setor Bancário Norte Q. 02, Bloco K - Ed. Wagner - Asa Norte, Brasília/DF. Andar -3º subsolo, sala de reunião nº 22.

I- Ordem do dia

1. JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processos a serem julgados:

|    | PROCESSO         | INTERESSADO                                      | PROCURADOR                                  |
|----|------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1  | 0391-001661/2013 | Diogo da Silva Alves                             | o mesmo                                     |
| 2  | 0391-000187/2015 | Paol Pizzaria e Choperia Ltda                    | o mesmo                                     |
| 3  | 0391-001476/2015 | Almir Soares da Cruz                             | o mesmo                                     |
| 4  | 0391-000394/2016 | Divino Xavier da Silva Filho                     | o mesmo                                     |
| 5  | 0391-001085/2013 | Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP | o mesmo                                     |
| 6  | 0190-000750/2006 | CAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA              | O mesmo                                     |
| 7  | 0391-000700/2014 | EURICO FERREIRA DE LEMOS JUNIOR                  | Vânia Cristina Pinto da Silva - OAB/DF 8710 |
| 8  | 0391-000630/2012 | COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP     | Keila Englhardt Nery - OAB/DF 3945          |
| 9  | 0391-000582/2011 | RODOVIÁRIO FEDERAL LTDA                          | O mesmo                                     |
| 10 | 0391-001017/2013 | VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A             | O mesmo                                     |
| 11 | 0391-000593/2013 | VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS                 | O mesmo                                     |

|    |                  |                                              |                                                |
|----|------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 12 | 0391-001704/2013 | PINELLA CAFÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA     | Fabício Rodovalho Furtado - OAB/DF 33.785      |
| 13 | 0390-004047/2007 | COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP | Keila Englhardt Nery - OAB/DF 3.945            |
| 14 | 0391-000777/2016 | Estevão Martins Neto                         | O mesmo                                        |
| 15 | 0391-001994/2015 | Santina Moreira da Rocha                     | Anderson Miranda da Silva - OAB/DF 56.736      |
| 16 | 0391-000863/2015 | José Francisco da Silva                      | O mesmo                                        |
| 17 | 0391-000733/2015 | Luiz Camelo de Lima                          | O mesmo                                        |
| 18 | 0391-000951/2015 | Manoel Coelho dos Santos Rocha               | Marcelo Borges Fernandes - OAB/DF 16.912       |
|    |                  |                                              | Cristiano Cantanhede Behmoiras - OAB/DF 13.595 |
| 19 | 0391-001295/2015 | Djalma Antunes Jacques                       | Cecília Távora Antunes Jacques - OAB/DF 45.105 |
| 20 | 0391-001284/2015 | Djalma Antunes Jacques                       | Cecília Távora Antunes Jacques - OAB/DF 45.105 |
| 21 | 0391-000984/2015 | VIPLAN - Viação Planalto LTDA                | Sebastião Paulino Silva - OAB/DF 5.963         |
| 22 | 0391-002413/2015 | Sérgio da Cunha Rego                         | O mesmo                                        |
| 23 | 0391-002491/2015 | Antônio Francisco de Oliveira                | O mesmo                                        |
| 24 | 0391-002154/2015 | Antenor Ferreira dos Santos                  | O mesmo                                        |
| 25 | 0391-002876/2015 | Felisberto André de Deus                     | O mesmo                                        |

2. Processos a serem distribuídos:

|    | PROCESSO         | INTERESSADO                                                | PROCURADOR                                                                |
|----|------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 0391-000448/2009 | CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASILIA                               | André Luiz de Freitas Araújo<br>Mário Gilberto de Oliveira - OAB/DF 4.785 |
| 2  | 0391-001109/2014 | CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A                              | Maria Teixeira - Ciplan Cimentos S/A                                      |
| 3  | 0391-001237/2014 | TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL. | Keila Englhardt Nery - OAB/DF 33.945                                      |
| 4  | 0391-000939/2014 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL     | Jaqueline Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF                         |
| 5  | 0391-000103/2014 | FRANCISCO SILVA DA COSTA                                   | O mesmo                                                                   |
| 6  | 0391-001290/2011 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF                   | Jaqueline Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF                         |
| 7  | 0391-001350/2013 | JOÃO EDGAR DE NOVAES                                       | O mesmo                                                                   |
| 8  | 0391-001647/2012 | Viplan Viação Planalto Ltda                                | Sebastião Paulino Silva - OAB/DF 5.963                                    |
| 9  | 0391-000847/2013 | MARCO ANTONIO GUEDES                                       | Hudson Ribeiro Fortalesa - OAB/DF 7.990                                   |
| 10 | 0391-001021/2013 | FUNDO HABITACIONAL DO EXÉRCITO                             | G.C.E. S/A                                                                |
| 11 | 0391-000587/2012 | RODOLFO JOSE MARQUES                                       | O mesmo                                                                   |
| 12 | 0391-001111/2012 | Elizabeth Kovara Boaretto                                  | A mesma                                                                   |

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2020

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

I) nº 00431-00006737/2018-58;

II) nº 00431-00007996/2018-04;

III) nº 00431-00017935/2018-47;

IV) nº 0380-000473/2015;

V) nº 0380-002050/2009.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

I) nº 00431-00004239/2019-51;

II) nº 00431-00001674/2018-43;

III) nº 00431-00006629/2019-66;

IV) nº 00431-00009750/2019-40.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I a IV, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2020  
OS SUBSECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e atribuições regimentais e delegadas, resolvem: Art. 1º Prorrogar excepcionalmente o prazo por mais 30 (trinta) dias, da Comissão Conjunta para a realização da catalogação de documentos e processos físicos afetos a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF), que estejam armazenados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), objetivando a identificação do acervo documental e processual de cada órgão e a sua efetiva destinação e transferência para outro espaços próprios das Secretarias de Estado envolvidas, com a urgência que o caso requer, considerando a necessidade de desocupação de espaços outrora ocupados para o armazenamento de documentos e processos das unidades gestoras no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG). Art. 2º Esta Ordem de Serviço conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA  
Subsecretário de Administração Geral/SEL-DF

ADRIANO GUEDES FERREIRA  
Subsecretário de Administração Geral/SETUR-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00480-00005760/2019-58, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011. Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23. Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13 c/c as atribuições dispostas no artigo 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00150-00004624/2019-91, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 434, de 25 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 209, de 1º de novembro de 2019, página 20. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de fevereiro de 2020.  
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Em 23 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág.13, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2020, página 11.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Engenharia, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constantes da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2020. Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.  
JOÃO CARNEIRO AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 05/2020, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020(\*)  
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5190  
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 10712/2010, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Esporte; 2) 9690/2011, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 18513/2011, Tomada de Contas Especial, TCDF; 4) 10916/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SC; 5) 1691/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEMAG/DICOG; 6) 3959/2016-e, Representação, CHRISPIM NEDI CARRILHO - EIRELI-EPP; 7) 6613/2016, Aposentadoria, BENEVENUTO AUGUSTO DE CARVALHO; 8) 24451/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 9) 12440/2017, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 10) 31910/2018-e, Tomada de Contas Especial, SE; 11) 37170/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 12) 24480/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 13) 25508/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 32794/2015-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, Secretaria de Educação; 2) 32964/2015, Tomada de Contas Especial, SETUR; 3) 9656/2018-e, Tomada de Contas Especial, SSP; 4) 24749/2019-e, Monitoramento de Decisões, TCDF; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 24101/2010, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação; 2) 35080/2014, Tomada de Contas Especial, CAESB; 3) 10110/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 4) 20434/2017, Pensão Militar, Joldeci dos Santos Lopes; 5) 32700/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 20387/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 24811/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 8) 25087/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 9) 25192/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 10) 27667/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 11) 31494/2019-e, Representação, PENTAG ENGENHARIA LTDA; 12) 224016/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 13) 224580/2019-e, Representação, MPJTCDF; 14) 173/2020-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, TCDF; 15) 1710/2020-e, Representação, MPJTCDF; Sessão Reservada Nº 1307  
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 2185/1999, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 21415/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXIII; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 23475/2019-e, Análise de Denúncia, Cidadão; (\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5187

Aos 21 dias de janeiro de 2020, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5186 e Reservada nº 1303, ambas de 16.01.2020. A Presidente, acompanhada dos demais membros do Plenário, deu boas vindas ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, que reassumiu as suas funções na Corte, após afastamento legal. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade dos seus pares. A seguir, a Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte: - Memorando nº 2/2020, do gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando a alteração das férias do titular daquele gabinete, de 22 a 31.01.2020 para 12 a 21.03.2020. - Ofício nº 27/2020, mediante o qual a Procuradoria-Geral do Ministério Público junto à Corte comunica a interrupção das férias do Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a contar de 17.01.2020, ficando o saldo remanescente para data oportuna, bem como a alteração de suas férias, previstas para o período de 20.01 a 01.03.2020, para os dias 10 a 21.02.2020, - Ofício nº 28/2020, da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto à Corte, comunicando a interrupção das férias da Procuradora CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a contar de 17.01.2020, bem como a alteração do período de 13 a 26.04 para 13.04 a 11.05.2020. - Ofício nº 29/2020, mediante o qual a Procuradoria-Geral do Ministério Público junto à Corte informa que o Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA acumulará, a partir do dia 16.01.2020, as atividades da Procuradoria-Geral com as da Primeira Procuradoria. - Ofício nº 39/2020, da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto à Corte, comunicando que, em função do afastamento do Procurador-Geral, o Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a partir do dia 20.01.2020, acumulará as atividades da Procuradoria-Geral com as da Terceira e da Quarta Procuradoria. - Comunicação da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, encaminhando à Corte a decisão proferida na Ação Popular nº 0700072-22.2020.8.07.0018, proposta por JEANE MARIA DE SOUSA LIMA e outros, com pedido de tutela de urgência, contra a Decisão nº 4145/19, proferida no Processo nº 24463/19.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.  
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23656/2013 - Despacho Nº 08/2020, Representação: PROCESSO Nº 17297/2019-e - Despacho Nº 06/2020, Representação: PROCESSO Nº 18579/2019-e - Despacho Nº 07/2020, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 15030/2019-e - Despacho Nº 5/2020, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 15022/2019-e - Despacho Nº 3/2020, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 14816/2019-e - Despacho Nº 4/2020, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 23408/2019-e - Despacho Nº 1/2020.  
CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA  
Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11912/2005 - Despacho Nº 16/2020, Representação: PROCESSO Nº 24463/2019-e - Despacho Nº 15/2020, Denúncia: PROCESSO Nº 9947/2012 - Despacho Nº 2/2020.  
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO  
Representação: PROCESSO Nº 14166/2019-e - Despacho Nº 23/2020, Representação: PROCESSO Nº 27926/2019-e - Despacho Nº 27/2020, Representação: PROCESSO Nº 16800/2019-e - Despacho Nº 22/2020, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 28502/2018-e - Despacho Nº 21/2020, Representação: PROCESSO Nº 26611/2015-e - Despacho Nº 17/2020, Aposentadoria: PROCESSO Nº 5928/2018-e - Despacho Nº 20/2020, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32220/2015 - Despacho Nº 18/2020, Representação: PROCESSO Nº 36294/2013 - Despacho Nº 16/2020, Representação: PROCESSO Nº 4290/2011-e - Despacho Nº 19/2020, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32883/2015 - Despacho Nº 14/2020, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 19970/2018-e - Despacho Nº 15/2020, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 21475/2013 - Despacho Nº 13/2020, Licitação: PROCESSO Nº 21233/2012 - Despacho Nº 8/2020, Tomada de Contas



Especial: PROCESSO Nº 19701/2010 - Despacho Nº 9/2020, Aposentadoria: PROCESSO Nº 37242/2018-e - Despacho Nº 11/2020, Representação: PROCESSO Nº 7461/2017-e - Despacho Nº 25/2020, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 24568/2014 - Despacho Nº 7/2020, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 6999/2012 - Despacho Nº 6/2020, Licitação: PROCESSO Nº 20827/2013 - Despacho Nº 5/2020, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 32101/2016-e - Despacho Nº 10/2020, Reforma (Militar): PROCESSO Nº 5451/2019-e - Despacho Nº 4/2020.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20000/2017 - Despacho Nº 17/2020, Representação: PROCESSO Nº 34819/2015-e - Despacho Nº 009/2020, Representação: PROCESSO Nº 32624/2016-e - Despacho Nº 008/2020, Aposentadoria: PROCESSO Nº 3509/2016-e - Despacho Nº 007/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representação: PROCESSO Nº 16725/2018-e - Despacho Nº 24/2020, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 38253/2015-e - Despacho Nº 012/2020, Análise de Defesa: PROCESSO Nº 6983/2018-e - Despacho Nº 003/2020.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Auditoria Realizada por Outros Órgãos: PROCESSO Nº 10328/2018-e - Despacho Nº 002/2020, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 19134/2017 - Despacho Nº 020/2020, Estudos Especiais: PROCESSO Nº 7348/2017-e - Despacho Nº 018/2020, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 16657/2019-e - Despacho Nº 014/2020, Consulta: PROCESSO Nº 11400/2019-e - Despacho Nº 011/2020, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 34559/2017-e - Despacho Nº 010/2020, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 28154/2018-e - Despacho Nº 006/2020, Representação: PROCESSO Nº 22002/2019-e - Despacho Nº 005/2020, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 18331/2019-e - Despacho Nº 004/2020, Representação: PROCESSO Nº 9197/2017-e - Despacho Nº 001/2020.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 31926/2013 - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar o prejuízo suportado pelo Banco de Brasília S.A. - BRB, em razão da diferença de saldo constatada na Tesouraria da Agência JK, conforme Processo nº 041.001.093/2013. DECISÃO Nº 21/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 507/2016-MPC/PG, de fl. 63, e do Ofício PRESI-2019/098, de fl. 70, e anexos de fls. 71/75; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 32190/2015 - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para apuração de suposto prejuízo em virtude de falhas no contrato de patrocínio celebrado entre a Empresa Brasileira de Turismo - Brasiatur e a empresa Oito Agência de Projetos Ltda., para a realização da "Primeira Copa Brasil de Futebol Feminino". DECISÃO Nº 27/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 328/2019 - NUREC; b) do Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto à Corte - MPJTCDF, conferindo efeito suspensivo aos itens III e IV da Decisão nº 4313/2019; II - conceder aos Srs. César Augusto Gonçalves, Luiz Bandeira da Rocha Filho, Ivan Valadares, Vera Sanches e Tiago Battela de Siqueira e à empresa Oito Agência de Projetos Ltda. o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de contrarrazões recursais; III - autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de análise de mérito; b) o envio de cópia do Recurso de Reconsideração aos Srs. César Augusto Gonçalves, Luiz Bandeira da Rocha Filho, Ivan Valadares, Vera Sanches e Tiago Battela de Siqueira e à empresa Oito Agência de Projetos Ltda., como forma de viabilizar a apresentação das contrarrazões, conforme indicado pelo item II, supra; c) o retorno dos autos ao NUREC para exame de mérito do recurso e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 37382/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes do Edital nº 12/2007. DECISÃO Nº 23/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nºs 2972 e 3420/2019 - SES/GAB, acompanhados dos respectivos anexos (Peças 21 e 22), encaminhados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 576/2019, reiterada pela Decisão nº 2784/2019; II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, a admissão de Rodrigo de Amaral Barreto, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16/07/2007; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 16568/2019-e - Consulta formulada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-TERRACAP acerca da extensão do item "III.b.I" da Decisão nº 2.360/2013, em face do art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Distrital nº 4.269/2008, quando da migração de programa de incentivo econômico. DECISÃO Nº 24/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos esclarecimentos prestados mediante o Ofício nº 376/2019-SDE/GAB, o Ofício nº 215/2019-TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER e seus respectivos anexos (Peças 9 e 12); b) da manifestação da empresa Max Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Peça 14); c) dos documentos associados à Ação TJDF e Sicop; II - considerar cumprida a diligência fixada no item II da Decisão nº 2.332/2019; III - autorizar: a) a ciência deste decisum à Terracap, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e à empresa Max Empreendimentos Imobiliários Ltda.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 18196/2019-e - Edital da Concorrência nº 01/2019 - SEDF, lançado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para reconstrução da Escola Classe 52 de Taguatinga - DF. DECISÃO Nº 17/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2587/2019 - SEE/GAB (Peça nº. 19, e-DOC: 58FD3FBE-e) e do e-mail com novo link de acesso ao Processo Eletrônico SEI nº 00080-00049137/2019-92 (Peça nº. 20, e-DOC: 4C34FE8F-e) juntados aos autos em cumprimento à Decisão nº 3167/2019, assim como, do Papel de Trabalho que compõe a Peça nº. 21 e-DOC: 9FDC083C-e; II - considerar cumpridas as determinações constantes da Decisão nº. 3167/2019; III - autorizar: a) a continuidade do Concorrência nº 01/2019 - SEDF, reabrindo o prazo inicialmente previsto, nos termos da legislação vigente; b) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e ao presidente da comissão de licitação; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 157/2020-e - Representação, com pedido cautelar, apresentada por cidadãos, versando sobre contagem do prazo de validade do concurso aberto pelo Edital nº 1/2014 - SEAP, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 25/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da representação (e-doc 89FD107D-c), pelo não atendimento do inciso III, do §2º, do art. 230 do Regimento Interno desta Corte de Contas; II - dar ciência desta decisão ao signatário da peça exordial; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica para providências decorrentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 11190/2010 - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possível prejuízo decorrente de pagamento efetuado, sem cobertura contratual, à empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda., realizado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, no período de janeiro a dezembro de 2008. DECISÃO Nº 42/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Recursos de Reconsideração de fls. 445/455 e 456/607, interpostos, respectivamente, pelo Sr. Paulo Blanco Barroso, por intermédio de seu representante legal, e pelo Sr. Emerson Ferreira de Aguiar, contra os termos da Decisão nº. 1.865/2019, conferindo efeito suspensivo aos itens I e II do referido decisum e ao Acórdão

n.º 125/2019, em relação aos recorrentes, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar n.º 01/94, c/c os arts. 279 e 285 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução n.º 183/2007-TCDF; b) da Informação n.º 330/2019-NUREC (fls. 608/611); II - dar ciência desta decisão ao representante legal do Sr. Paulo Blanco Barroso e ao Sr. Emerson Ferreira de Aguiar, a teor do art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 183/2007-TCDF, informando-lhes que os recursos ainda carecem de exame de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para a adoção das providências pertinentes. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos com fundamento no art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 7022/2012 - Tomada de contas especial - TCE objeto do Processo Administrativo n.º 041.000.833/11, instaurada pelo Banco de Brasília S.A. - BRB, para apurar eventuais prejuízos ocasionados à BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (BRB/CFI). DECISÃO Nº 30/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração de fls. 916/936, interposto, de forma conjunta, pelos Srs. Sérgio Faria Lemos da Fonseca Júnior, José Ernesto Duarte de Almeida e Marcelo França do Amaral Soares, por intermédio dos seus representantes legais, contra os termos da Decisão n.º 2.877/2019, conferindo efeito suspensivo aos itens II.b e III do referido decisum e ao Acórdão n.º 187/2019, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar n.º 01/94, c/c os arts. 279 e 285 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução n.º 183/2007-TCDF; b) da Informação n.º 323/2019-NUREC (fls. 937/940); II - dar ciência desta decisão aos representantes legais dos recorrentes, a teor do art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 183/2007-TCDF, informando-lhes que o recurso ainda carece de exame de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para a adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 18486/2016 - Tomada de contas especial - TCE instaurada em decorrência do resultado da auditoria de regularidade de que trata o Processo nº 29.116/2011, realizada no âmbito da extinta Empresa Brasileira de Turismo - Brasiatur, para apurar responsabilidade por prejuízo decorrente de irregularidades na execução do Contrato nº 25/2009. DECISÃO Nº 22/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração de fls. 159/168, interposto, conjuntamente, pelos Srs. Fábio Grossi de Andrade e Ney Gilberto Leal, por intermédio de representante legal, contra os termos da Decisão n.º 3.647/2019, conferindo efeito suspensivo ao item II do referido decisum e ao Acórdão n.º 238/2019, em relação aos recorrentes, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar n.º 01/94, c/c os arts. 279 e 285 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução n.º 183/2007-TCDF; b) da Informação n.º 319/2019-NUREC (fls. 169/171); II - dar ciência desta decisão ao representante legal dos Srs. Fábio Grossi de Andrade e Ney Gilberto Leal, a teor do art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 183/2007-TCDF, informando-lhe que o recurso ainda carece de exame de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para a adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 11930/2019-e - Tomada de Contas Especial - TCE instaurada pelo Banco de Brasília S.A., em decorrência da operação Hot Money concedida à entidade empresária Viação Pioneira Ltda., mediante o Contrato nº 48334758. DECISÃO Nº 50/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração de e-DOC 364FF8B6-e, interposto pelo Ministério Público junto à Corte contra os termos da Decisão nº 4.347/2019, conferindo efeito suspensivo aos itens II e III do referido decisum; b) da Informação nº 326/2019-NUREC (e-DOC B4913D63-e); II - com fulcro no artigo 283 do RI/TCDF, conceder aos Srs. Alair José Martins Vargas, Humberto Augusto Coelho e Sérgio Ricardo Miranda Nazaré o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de contrarrazões recursais; III - dar ciência desta decisão ao Recorrente, a teor do art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 183/2007-TCDF, informando-lhe que o recurso ainda carece de exame de mérito; IV - autorizar: a) o envio de cópia do Recurso de Reconsideração de e-DOC 364FF8B6-e aos Srs. Alair José Martins Vargas, Humberto Augusto Coelho e Sérgio Ricardo Miranda Nazaré como forma de viabilizar o cumprimento da diligência contida no item II, supra; b) o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para a adoção das providências pertinentes. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 165/2020-e - Edital de Licitação n.º 001-S01165/2019, lançada pela Companhia Energética de Brasília Distribuição S.A. - CEB-D, para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme Projeto Básico nº 001/2019-GRMR. DECISÃO Nº 16/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital da Licitação CEB-D n.º 001-S01165/2019, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas de distribuição, energizadas ou desenergizadas, nas tensões de 0 a 15 KV, em todo o Distrito Federal, conforme Projeto Básico n.º 001/2019-GRMR (e-DOC 0C0BDC53-e); b) do e-mail encaminhado pela Companhia (e-DOC E0EE3277-e), por meio do qual foi disponibilizado acesso ao Processo de Origem SEI nº 00310-00011166/2018-12, reproduzido no e-DOC 8B85F760-e; c) da Informação nº 08/2020 - DIFI (e-DOC ED7942B1-e) e da lista de verificação ("check-list") de e-DOC 9F7957D6-e; II - determinar à CEB Distribuição S.A. - CEB-D que, com fulcro no art. 87, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, adote as providências indicadas a seguir, relacionadas ao Edital da Licitação CEB-D n.º 001-S01165/2019, previamente à abertura do certame, encaminhando ao Tribunal a documentação comprobatória da sua regularização: a) retirar a exigência contida no item 12.4.a de que seja apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo conselho de fiscalização profissional, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto, por ausência de previsão legal, visto que o correspondente conselho não emite CAT em nome de pessoa jurídica; b) adotar, em relação à comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no item 7.1.2.b do Projeto Básico nº 001/2019-GRMR, procedimento para que seja admitido que as licitantes possam apresentar, para fins de habilitação, atestados que comprovem experiência anterior na prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição aéreas com tensão superior à definida no Projeto Básico; c) retificar a redação do item 2.12.a do Edital, alusiva à qualificação técnica dos licitantes, de modo a torná-la compreensível; III - alertar a CEB Distribuição S.A. - CEB-D que, caso entenda por manter o texto original do edital, deixando de promover as alterações determinadas no item II anterior, deverá suspender o certame, nos termos do art. 87, § 3º, da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 277 do RI/TCDF, até ulterior deliberação desta Corte, encaminhando ao Tribunal as justificativas pertinentes; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à Jurisdicionada, de forma a subsidiar o cumprimento das referidas diligências; b) o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 7526/1993 - Concurso público para provimento de vagas para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, decorrente do Edital Normativo nº 228/93-IDR. DECISÃO Nº 26/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 302/2019 - NUREC; II - não conhecer do recurso interposto pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal contra o item I da Decisão nº 5987/2018, ante a intempestividade e a inadequação da peça recursal para impugnar o referido Decisum; III - autorizar: 1) a ciência desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o §2º do art. 4º da Resolução - TCDF nº 183/2007; 2) o envio de cópia desta decisão ao Núcleo de Recursos, para viabilizar os correspondentes registros; 3) a remessa do processo em análise ao Conselheiro-Relator original do feito em exame, para que delibere acerca da proposição do NUREC. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 3034/2010 - Auditoria de Regularidade realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com o fim de avaliar a implantação e a execução do Programa de Modernização Tecnológica das Unidades Assistenciais de Saúde - PMTUAS, bem como a regularidade e os preços dos serviços contratados. DECISÃO Nº 29/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 10/19 - SESPE (fl. 653); II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF o cumprimento dos itens "II.a", "II.b" e "II.c" da Decisão nº 5.523/2016, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas para o integral cumprimento da deliberação; III - alertar o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal de que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de diligência do



Conselheiro relator ou de decisão do Tribunal, pode ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/1994; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 7628/2016-e - Concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, decorrentes do Edital nº 1/2016. DECISÃO Nº 28/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 193/2019 - NUREC; II - negar provimento ao Pedido de Reexame interposto contra o item III da Decisão n.º 1494/2019 (Peça 199); III - autorizar: 1) a ciência desta decisão aos recorrentes, na pessoa de seu representante legal; 2) o envio desta decisão ao Núcleo de Recursos de cópia, para viabilizar os correspondentes registros; 3) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 24692/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 31/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina Atividades): Agnes de Barros Miller, Alessandra Lopes de Castro, Aline Aparecida Lourenço dos Santos, Aline de Araujo Leite, Aline Vaz da Silva, Alison Weliton da Silva, Arci Lourdes Birk Ponce, Cleyde Soares Medalha, Dayane Bezerra Gonçalves, Edleuza de Sousa Santos, Elizangela Eloi Carneiro, Elizene Maria Caliman de Sousa, Erica de Oliveira Santos Marques, Evelin Luiz de Paula Araujo, Flavia Batista dos Santos de França, Gizelly Jacob, Julieth Pereira dos Santos, Karoline de Matos Costa, Kelly de Freitas Amorim Batista, Lucivania do Nascimento da Silva, Luzia Paes Landim da Silva, Marcia Soares de Almeida, Marcos Augusto Oliveira de Souza, Maria Alice dos Reis Martins, Maria Anunciada da Silva Marinho, Maria da Conceição Amorim Rodrigues, Maria da Graça Gomes da Silva, Maria Izabete Moreira Bernardes, Marizeth Ferreira Albernaz, Maxuel Aparecido Trindade, Micheline Cardoso Ferreira, Monica Alessandra Evangelista Miranda Ramos, Nazare de Araujo Peixoto, Patricia Santana dos Santos de Sa, Raquel do Espirito Santo, Rilda Maria Chaves de Melo, Rosana Cristina dos Santos Sousa, Ruth Miguel da Silva, Sergio Henrique Alves da Silva, Simone Albuquerque Soares, Sonia Marta Martins Pinheiro, Suzi Margarete Machado de Azevedo, Tabbatha Rayanne dos Santos Menezes, Thaiza de Almeida Kosac, Vanessa França Celestino, Veuran Cardoso de Sousa Neiva, Vilma Spindola Ledo, Wilma Ferreira Saraiva, Zirlene de Castro Sousa e Zuradia da Silva Anselmo; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 25079/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 32/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina Atividades): Alcimary Sarno, Ana Cristina Dias de Lucena e Sa, Ana Maria Martins de Araujo, Andreia da Silva Oliveira Campos, Andreia Maria de Oliveira, Angelica Pereira Maciel, Celia Regina Magao de Oliveira, Claudileia Alves Rodrigues Santos, Claudileine da Silva Olimpio, Daiane Aparecida de Pina da Silva, Daniela Alves Pereira, Deuzeli Pereira de Amorin, Ednezia Aparecida Pinheiro dos Santos Souza, Elaine Cristina Ramos da Luz, Eliane Aparecida da Silva Lacerda, Elisia Gomes de Oliveira Costa, Elizabete Alves de Almeida Silva, Eunice Cavalcante Regis Albernaz, Fabiana Marcelina Rosa, Fernanda Pereira Garcia Duraes, Fernando de Souza Fernandes, Francisca das Chagas Matias, Francisca Regilania da Silva Oliveira, Geisa Maria Albudane Franca, Geronica Cipriano Manicoba de Almeida, Glicimara Lima, Helen Renata de Almeida Lima Rosa, Iracilde Vargascandido, Jocleia Ferreira Moita de Oliveira, Keila Emanuela da Silva Paula, Keren Hapuk Martins de Sousa, Laiane de Lima Rego, Larissa Fernandes Alencar, Leudina Lima Gomes, Liliana Alves da Silva, Liz Daniele da Silva Murakami, Luciano Gomes Dantas, Marcela Cardoso Martins, Maria Aparecida Alves Pereira, Maria Laudeni de Oliveira Borges, Marisa Antonio da Silva Spich, Nauzira Matias Goncalves, Rejane da Silva Dourado, Rosa Maria Soares Lucio Leal, Rosane Denise Patsch Amorim, Sabrina Firmo Pouso, Sirleide Gomes da Silva, Sofia Maria Leite, Suzana Silva de Carvalho e Tatiane Barros Lima; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25540/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 33/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina Atividades): Adriana Bispo de Freitas, Alessandra Cardoso Oliveira Rodrigues, Ana Claudia Paula Benicio, Ana Maria Bezerra Vieira, Ana Paula de Lima Ferreira, Andra Damasceno Amorim de Albuquerque, Andressa Soares Abreu, Angelica Batista Avila, Ariana Rodrigues Correa, Beatriz de Fatima Silva de Paula, Benedita Pereira Lacerda, Carla Soares Oliveira Lino, Claudia Cristina Nogueira de Oliveira, Cleudlene Antonia Mendonca, Daniela Correa da Silva de Sousa, Daniela de Lima Oliveira, Drielle Barbosa dos Santos Oliveira, Edmea Dias Pinheiro Carvalhar, Elisama Bispo da Silva, Elizabete Santana de Amorim, Eva Ribeiro da Silva, Fabiana Silva dos Santos, Flavia Alves da Silva, Flaviane Batista Nascimento, Georgina de Jesus Brandão Batista, Gilmar da Dalva de Castro dos Santos, Girlane Pereira da Costa, Juliana dos Santos Machado, Jussara Souza Almeida, Luciana Alves da Silva, Lucilene de Fatima Ferreira Machado, Maiellen Casimiro de Sousa Oliveira, Maria Aparecida dos Santos, Maria de Fatima da Cunha Angelim, Maria de Fatima da Silva Leite, Maria Janete Miranda Henrique, Mariar Raimunda Pereira Silva, Mirtes Monteiro Ribeiro, Monica Helena Araujo de Menezes Silva, Queithe Fernandes Gontijo, Rafaela Maria Gomes Ferreira, Railda de Lima Souza, Rejane Vasconcelos Souza dos Santos, Sandra Cristina de Souza Lira, Soraia Costa da Silva, Stephany Keroly Fonseca Dourado, Tainane Marques de Almeida, Taise Serafim de Abreu, Valdirene Evangelista Santos e Vinicius Bonfim Cunha; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25583/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 34/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento), Professor Substituto (Disciplina Atividades): Ana Glydes da Silva, Ana Raquel Pereira, Antonia Alves de Oliveira, Antonia Celia Santos Rodrigues, Antônia Lucia Alves Passos de Araujo, Aparecida Graces de Moraes, Apoenna Cristina Fontinele Barros, Ariana Matias Silva Souza Lima, Cleide Martins de Sales, Crisman Gonçalves Montalvão, Daniel Alves da Silva, Denilson Pereira Rodrigues Cardoso, Edio Ataides Targino, Ellyanna Moraes Andrade, Erivania Marques de Oliveira, Ester Silva Pereira, Fabio Junior Lopes da Silva, Fernanda Oliveira de Barros, Genuina Barbosa de Souza, Irene Lima dos Santos, Isabelle Andressa de Sousa, Ivani Sousa Santos, Ivone Gomes de Paula Soares, Janete das Graças França, Janice da Silva Rodrigues Alves, Kenia Vieira de Jesus, Leila Marcia Camargos Louza Mendes, Lucimar Guedes Costa, Marcia Regina Pereira, Maria das Dores de Moraes Silva, Maria Gilza Dantas de Medeiros, Maria Vieira de Sousa Franzone, Marilze Cantanhede da Silva, Marinalva Lima Assunção, Marta Lopes Fernandes, Monica Ribeiro da Silva Oliveira, Naliana Rodrigues Juvenal, Nilda Chianca Romero, Nubia de Souza Pimenta, Rita Regina Di Maio de Andrade, Rosa Maria de Melo, Samuel Lima Nascimento, Sheila Vilar de Araujo, Sonia Heloisa da Silva Oliveira, Talita Soares de Azevedo, Thyane Pereira Bezerra, Valdemir Goncalves da Silva, Vanicleide Pereira Lima, Wellyngton Cirqueira Rodrigues e Zelina Oliveira Galisa Brandao; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25958/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 35/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina Educação Física): Adalmir Nascimento Silva Filho, Alan Teixeira da Cunha, Alessandro Oliveira e Souza, Caroline dos Santos Lopes, Cremilda Guedes Castilho, Cristiane Lucena da Silva, Cristiano Andre Hoppe Navarro, Davi dos Santos Guedes, Diogo de Brito Fontenele, Elaine Cristina Godinho, Eliane Fragoso da Silva, Eric Vieira dos Santos, Erica dos Santos Oliveira, Fabia da Silva Duarte Monteiro, Fabiano Bandeira Carvalho, Gilberto Alves Barbosa, Greicielly Pereira de Abreu, Iohane Azussa da Silva Takeda, Jacqueline da Costa Ventura, Jalcivane de Jesus Mendes, Janaina Rocha da Silva, Janaina Rodrigues de Souza, Jociara do Nascimento Bianchin, Johnne Silva Passos, Jose Murillo Figueiredo, José Ricardo Alves de Freitas, Leandro Ojeda da Rosa, Lucas Salustiano de Souza, Luciano Terra Feliciano, Marcos Vinicius David de Barros, Maria Conceicao Andrade das Chagas, Mariana Israel Mariz Maia, Marilia Alves Coutinho, Narmada Fernanda Costa Crispim Mendes, Neide Ferreira de Santana, Nilva Maria de Araújo Amancio, Pablo Oliveira Silva, Patricia Maria Lima Félix dos Santos, Patrícia Pilar Maciel da Silva, Pedro Augusto Moreira de Oliviera, Rafael Batista Ferreira, Renato Antonio de Oliveira, Roberto Márcio Amorim Justino, Robson Novoa Santos, Rodolfo Santos Alves Almeida, Rui Aragao Vieira, Saulo Mota Santos, Valdeni Sérgio de Abreu Júnior, Viviane Pereira de Figueiredo e Viviane Tavares Almeida Marques de Lucena; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26199/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 36/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina Educação Física): Adriane Alves da Silva Carvalho, Alan Gustavo Ribeiro de Sousa, Alex Bezerra Pereira, Aline Cristian da Gama Wachholtz, Aline Teixeira de Araújo, Allyson de Souza Zilse, Aloizio Bezerra de Queiroz, Ana Carolina Alencar Bet, Andre Passos Carvalho, Angela Aparecida dos Santos Barbosa, Antony Alves do Carmo, Bruno da Silva Anselmo, Carlos Magno Alves Leite, Cássio Mendes do Amaral, Cecília de Oliveira Cavalcante, Daniel Douglas dos Santos Bastos, Daniela Leite de Moraes, Darlliney Cassino Jose de Santana Filho, Edinaldo Conceição Silva, Eduardo Rabello Costa, Eleonora Ribeiro Cunha da Silva, Elizilene de Sousa Silva Ferreira, Helen Maressa Rodrigues Vieira, Indira Cassiano Meirelles Leite, Ivana Marcia Santos de Oliveira, Ivonei Ferreira Lima, Jeane Brandao de Santanna, Joyce Bonfim Vicente, Julian Rogerio de Melo, Kenia Ada Oliveira de Souza e Matula, Leonilton Ximenes Miranda, Marcos Rodrigues de Aquino, Marta Sara Rodrigues Vieira, Philippe Vinicius Ribeiro de Araújo, Rafael Thiago dos Santos, Rafaela Oliveira de Albuquerque, Ricardo Ramalho da Silva, Rodolfo Marques Alves Andrade, Rodrigo Edgard Tavares Sousa, Rodrigo Senise Gussi, Rogerio Nascimento de Souza, Thais Ventura Ferreira, Thaysa Cristina Kozan, Thiago Almeida Rodrigues, Tiago Alves Ferreira, Valderes Rodrigues de Sousa, Victor Hugo Rodrigues de Amorim, Wellington Atila dos Santos Motta, Wemyson Rodrigues Ribeiro e William de Araujo Xavier; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26202/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 37/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento), Professor Substituto (Disciplina Educação Física): Adelio Julio Gusmão, Admario Cavalcante Pereira, Adriana Silva Soares, Aline da Costa Santana, Ana Carolina Sousa de França Melo, Barbara Fernanda Silva Diniz, Bruno Teixeira Gomes, Carlos Eduardo Mendes de Andrade, Cleonice Rodrigues Pereira, Debora Cristina Denofre, Denize Teixeira de Souza Goncalves, Diego Vieira de Melo, Diogo Alirio Ribeiro Costa, Edel Monteiro Zeymer, Eveline Lourdes de Sousa Santos, Felipe Roberto Silva de Souza, Flávio Alexandre Lopes de Lima, Graciele Araujo Lima, Iara Tavares de Melo, Iullyferreira Campos, Janaina Ferreira Campos, Jessica de Araújo Cristolino, Joana Mirelle Dias Carvalhêdo, Joao Calimerio Alvarenga de Freitas, Jorge Henrique Costa de Oliveira, Jussara Sabrina Pereira da Silva, Katia Pradera da Cunha, Kenya Moreira Barbosa, Laryssa Tayrine da Silva Borges, Livia Paula Marques de Oliveira, Lucas Ferreira de Souza Soares da Cunha, Luciana Guimaraes de Medeiros, Ludmila Fernanda Silva, Luiz Claudio Tavares Cantarino, Marco Antonio Amaral Melo, Marco Antonio Gonçalves Moreira, Marcos Faria do Nascimento, Marcos Roberto Alves de Paula, Maria Carolina Tiemann Carvalho, Marianna Ferreira Melo, Matheus Emanuel Dias Pinto, Michelle Borges de Sousa, Naira da Silva Cavalcante Moura, Rafael Bruno Dionisio de Medeiros, Rafael de Sousa Batista, Rita Cabral Falqueiro, Rosângela Fernandes Mendonça, Suzanna Margarida Fernandes, Tabatha de Faria Moreira Candido e Thais da Silva Almeida Mota; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 26229/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, por força do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 38/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina Educação Física): Adriana Nunes dos Santos, Agnelo Jesus da Silva Neto, Alessandra Seabra da Silva, Ana Claudia Souza Bonifacio, Anna Christina Morisson de Almeida, Carlos Ernesto de Sousa Barros, Claudimar dos Santos Melo, Cristina Gracia Langsch, Darcio Cavalcante dos Santos, Daurilene Rodrigues Sodre Almeida, Debora Oliveira Araujo, Demetrio Silva de França, Diogenes Jaber Cardoso, Ediulson Cardozo de Jesus, Elizabete da Costa Bezerra de Lima, Emilio Eriberto de Medeiros Rodrigues, Enoque Rodrigues Viana, Erica Machado de Souza, Fabiane Matos Lara, Fernando Bernardes Martins, Fernando Semensato Holgado, Flavia Cardoso Pinto, Francisca Vasconcelos Lima, Glaender Barbosa Rodrigues, Hamilton Francisco de Souza, Iully Adma Costa Bezerra, Karen Ialy Alves Dutra, Lincoln Luiz Fiuza Lima Junior, Luana Maria Moreira Silva, Lucas dos Santos Machado, Madeleine Cassia Andrade, Márcia de Sena Gonçalves, Maria dos Reis Araujo, Mariana do Carmo Tito, Pablo Cesar Salgado Ferreira, Paulo Matheus Pereira de Sousa, Regina Pereira Monteiro, Reginaldo Oliveira Campos Junior, Renan de Araujo Fiore, Renata da Costa Bessa Xavier, Renata da Silva Cordeiro, Renata Souza Ferreira, Rennan Roberth Soares, Rodrigo Lopes Almeida, Rosangela Pereira da Rocha, Sandra Alves da Silva, Thiago Dias Marques, Tiago Lacerda Oliveira, Vicente Tavares da Silva e Waltívia de Cássia Silva Azevedo Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26245/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, por força do Edital Normativo nº 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 39/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento), Professor Substituto (Disciplina Educação Física): Alencarla Goncalves de Miranda, Alisson Henrique Domingos Pereira, Amanda Rodrigues Junqueira, Ana Paula Bonfim dos Santos Amorim, Anderson Rocha e Silva, André Ribeiro da Silva, Antonia da Conceição Santos, Christiane de Castro Quartieri, Cleiton Pereira de Oliveira, Delva Alves Campos, Diego Machado Lins Rocha, Glaucia Girão Mota da Silva, Henrique Alves Lange, Hudson Jose Rebelo Lourenco, Jefferson Gledson Rodrigues Castro, Jessica Alves Galeno, Jhonas Webert Gomes de Araujo, Karla Jessica Nascimento da Silva, Laryssa Mota Guimaraes Rocha, Laura Ferreira Valerio, Leandro Figueiredo de Oliveira, Lizandre Lopes Tabosa de Oliveira, Márcia Pereira de Sousa, Marco Aurelio Lucas Caetano, Maria Celia Queiroz, Mayrla de Maria Sales Albuquerque Pereira, Michelle Valeria Nascimento Silva, Monica Cristina Goncalves Caldeira, Pedro Henrique da Silva Bartz, Raquel Vieira Lins, Sarah Rodrigues dos Santos Martins Paiva, Sharazade Prateat Pereira, Tatiane de Lima Pires, Thiago de Oliveira Santana e Silva, Ueliton Santos da Rocha, Valquenya Rodrigues Pereira, Wanessa Albernaz, William Basilio de Araujo Neto e Yan Lucas Martins Rodrigues; Professor Substituto (Disciplina Farmácia): Gilvan Jorge de Almeida e Vinicius Alves Fernandes; Professor Substituto (Disciplina Sociologia): Aida Maria Farias da Silva, Ana Livia Rolim Saraiva, Carolina Santos de Lima, Daci Rocha de Oliveira, Douglas Cezario Cury, Edson Porto de Carvalho, Luciano de Freitas Vilela, Michelle de Carvalho Cheibub e Rubya Peixoto Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26423/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 40/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento), Professor Substituto (Disciplina História): Adailton Sales Bispo, Alexandre Alves do Prado, Anne Katrinne Cruz Pereira da Silva, Bárbara Pacheco de Almeida, Bárbara Sampaio de Almeida Alexandre, Braulio Douglas Amâncio de Sousa, Bruno Santos de Araujo Fernandes, Cecília Ribeiro dos Santos de Melo, Chirlei Aires da Silva, Claudia Rodrigues dos Santos, Débora Vieira Domingos, Diego Rodrigues Matos, Diogo Dangelo de Araujo Roriz, Edival Magalhaes dos Santos, Eduardino Alves Rodrigues Junior, Ellen Graziele de Sousa Didi, Emmanuel Alexandre de Sousa Rego, Fabiana da Conceicao Silva, Fernando Morbeck Conde Meireles, Francisco Alves de Melo Junior, Francisco Lopes da Silva, Ieuler Albernaz Junior, Igor Nascimento de Souza, Isabella Ferreira Viana Ribeiro, Israel Lucas Ninaut de Carvalho, Issan Outeiral, Ivani Aparecida Bernardina, Jeferson Martins de Oliveira, Jose Igor Santiago Pereira, Josué Chaves Pereira, Juciara Souza Melo Alves, Katia Maria dos Santos Silva, Lelia Charliane Andrade dos Santos, Manoel Sena Oliveira, Marcelo Brito de Oliveira, Márcio Ricardo Aureliano Costa, Maria da Conceição Maciel, Natalia Pereira de Souza, Nilson Junio Pereira de Araujo, Paulo Eugenio dos Santos Rocha, Rermisson César de Oliveira, Rodrigo Rojas Duarte, Samuel Gonçalves do Carmo, Simone Maria Lopes do Nascimento, Sirlene Freitas da Silva, Talita Ferreira Rossi, Tayara Rodrigues Araujo, Thaís Rodrigues de Moraes, Uslan Junior de Sousa Mesquita e Wemerson Francisco de Melo Sales; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26431/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 41/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento), Professor Substituto (Disciplina História): Adsney dos Santos, Ana Lourdes de Aguiar Costa, Anderson Michel Galvão Ruela, Andreia Lemes da Costa Freire, Antonio Carlos Marinho de Castro, Ayub Naser, Cleia de Araújo Barroso, Crislaine Aparecida da Silva Lima, Dannila Carla Pereira, Dymas Junior de Souza Oliveira, Elizanes Geraldo de Oliveira, Fernanda Aparecida Nascimento Pessoa, Fernanda da Silva Lopes Andrade, Flavia Ferreira da Costa, Francicleiton de Oliveira Leite, Francisco das Chagas Bacelar Santos Junior, Gisele Araújo Rodrigues, Guilherme Aquino Silva, Higor Lucas da Rocha Alencar, Hudson Saturnino dos Anjos Filho, Iara Aparecida Cardoso Gandra, Ingret Alves da Silva, Janaina Pereira Martins, Jessé de Carvalho Rosa, José Gonçalves da Silva Júnior, Juçara Bernardes de Oliveira, Juliana dos Santos Vaz, Julio Cesar Lacerda Junior, Kelly Cristina da Silva Francisco, Lecia Maria Campos Alves Carvalho, Leomara Oliveira Silva, Leonardo Reis Valadares, Leticia Alves Carneiro de Lima, Luiza Brito Lemos, Lygia Miranda de Siqueira Lima, Mariane Nascimento Gomes, Nathalia Araujo Moreira, Nayara de Sousa Rocha, Neyrilanne Mateus Gonçalves Abade, Patrícia Macedo Silva Maciel, Paulo Dyedson Moreira Fonseca, Rafael Honorato da Rocha, Raquel Rodrigues de Lima Oliveira Improissi, Roberta Cabral de Sousa, Rone Carlos de Moura Pereira, Sebastiao Pedro Cavalcante, Silvia Helena Carricondo de Oliveira, Thaian Henrique Guimaraes Goncalves Bandeira, Victor Emanuel Barbosa Pereira e Welba dos Santos Barbosa; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 35610/2008 - Representação nº 38/2008-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a compatibilidade da Lei Complementar nº 780/2008 - que desafetou áreas públicas intersticiais de quadras residenciais da Região Administrativa do Gama - com a Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF). DECISÃO Nº 43/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer; a) do Ofício SEI-GDF nº 2.363/2019 - CODHAB/PRESI e documentos anexos (fls. 701-708); b) do pedido de recolhimento parcelado do débito constante do Acórdão nº 152/2019 (fl. 709); II - com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c os arts. 214 e 215 do RI/TCDF, deferir o pedido de recolhimento parcelado do débito constante do Acórdão nº 152/2019, autorizando o recolhimento em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas; III - dar ciência desta decisão ao requerente, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolha aos cofres distritais a 1ª parcela da multa cominada no Acórdão nº 152/2019, alertando-o de que: a) os valores deverão ser corrigidos nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 435/2001, podendo o interessado utilizar o Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores (SINDEC), disponível na página oficial do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), na aba "Espaço do Jurisdicionado"; b) os pagamentos deverão ser efetuados por meio de Documento de Arrecadação Avulso (DAR), sob o código 5.630 (Multas e Juros de Origem Administrativa - TCDF); c) deverá ser encaminhada ao Tribunal, no prazo de até 10 (dez) dias após recolhimento na rede bancária, cópia do comprovante de pagamento da parcela e do DAR relativo à parcela quitada, para fins de controle e ulterior lavratura de acórdão de quitação; d) o pedido de parcelamento implica confissão da dívida apurada, sendo que o atraso por mais de 30 (trinta) dias, no pagamento de qualquer parcela, implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 1/1994; IV - determinar: a) à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) que, em reiteração ao item I da Decisão nº 1.075/2019 (já reiterado pelo item III da Decisão nº 2.318/2019), encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação com cronograma das etapas/atividades necessárias à regularização fundiária das áreas elencadas na Lei Complementar nº 882/2014; b) à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), à Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) e ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM) que, no âmbito de suas respectivas competências, prestem o apoio institucional necessário à CODHAB, suprimindo-a das informações pertinentes para fins de elaboração do cronograma requerido no item IV.a; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão aos órgãos e entidades nominados no item IV; b) o retorno dos autos à SEGEM para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 21351/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de suposto prejuízo causado ao erário distrital, em virtude de irregularidades no Contrato de Prestação de Serviço s/nº celebrado entre a Brasiliatur e a empresa Regional Comércio e Serviços Ltda., para as comemorações do final do ano de 2007 na Esplanada dos Ministérios. DECISÃO Nº 44/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 371.000.205/2007; II - determinar, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação dos Srs. Cesar Augusto Gonçalves, Ivan Valadares de Castro e Luiz Bandeira da Rocha Filho, da Sra. Vera Sidney Sant'Anna Sanches Thusnelda Cavalcante Frick, bem como da empresa Regional Comércio e Serviços Ltda. e seu representante legal, Sr. Moacir Garcia Passos Filho, para, no prazo de 30 dias, apresentarem alegações de defesa ou recolher o débito no valor de R\$ 75.992,50 (valor original a ser atualizado com inclusão de juros e correção monetária), decorrente da contratação indevida de serviços de apoio com pagamento das despesas não abarcadas pela inexigibilidade de licitação, aliada a ausência da efetiva prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços s/nº/2007, o que pode ensejar o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do art. 17, III, "a", "b" e "c", da LC nº 1/1994, bem como, no caso dos gestores públicos, a aplicação da multa constante do art. 57, incisos II e III, e a pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, descrita no art. 60 do mesmo normativo; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 20536/2018-e - Aposentadoria de SANDRA MARI BACHI - SES/DF. DECISÃO Nº 45/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3418/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 27913/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/2007. DECISÃO Nº 19/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2354/2019 - SES/GAB e anexos (Peça 16), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atendimento à Decisão nº 1495/2019, bem como da documentação consubstanciada na Peça 17; II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao disposto no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, a admissão de Iratan Crisostomo de Souza Oliveira no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16/07/2007; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que conclua o processo de exoneração do referido servidor do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por meio da publicação do respectivo ato, consoante Decisão TCDF nº 4908/2018, decisão judicial a ele desfavorável, transitada em julgado, bem como termo de opção já firmado, constante do Processo SEI-GDF nº 00060-00064038/2019-13, com a urgência que o caso requer, o que poderá ser objeto de verificação em futura fiscalização; IV - autorizar o arquivamento dos autos.



PROCESSO Nº 31899/2018-e - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo SEI nº 00060-00158746/2018-25. DECISÃO Nº 46/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 4343/2019-SES/GAB, protocolado nesta Corte de Contas em 06/12/2019 (e-DOC nº 405A2542); II - conceder, em caráter excepcional, prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para concluir a Tomada de Contas Especial - TCE alusiva ao Processo nº 060-00158746/2018-25, por mais 90 (noventa) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - alertar o Sr. Secretário da SES/DF de que, uma vez não cumprido esse prazo improrrogável, terá início o procedimento de aplicação de sanção, nos termos do art. 269, do RI/TCDF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 34081/2018-e - Pensão civil instituída por SERGIO LOPES HUGO DE JESUS - PCDF. DECISÃO Nº 47/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3441/2019; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 10322/2019-e - Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. - BRB, em decorrência da operação de Progiro concedida à entidade empresária Mais Auto Serviço, Comércio de Produção de Alimentícios Ltda., nos termos do Contrato nº 35902965. DECISÃO Nº 48/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 041.000.994/2017; II - considerar regular o encerramento das contas especiais em exame, com fulcro no art. 13, § 1º, da Resolução n.º 102/98-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secont, para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 11035/2019-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela Companhia Energética de Brasília - Distribuição S.A. - CEB-D, em decorrência da multa aplicada no Auto de Infração AI nº 1.042/2013- SFE/ANEEL, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. DECISÃO Nº 49/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 310.003.531/2016 (e-doc 88D68494-c); II - considerar regularmente encerrada a TCE em exame, com absorção do prejuízo pelos cofres da CEB Distribuição T.A. - CEB-D, tendo em conta os precedentes contidos nas Decisões nºs 4284/2018, 666/2018, 372/2019 e 1.265/2019, bem como a aplicabilidade do entendimento firmado na Decisão nº 6.794/2003; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 21944/2019-e - Representação nº 15/2019 - G4P, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possível inadequação da estrutura dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, em especial, os localizados nas Regiões Administrativas de Águas Claras, Planaltina, Taguatinga Norte e Ceilândia. DECISÃO Nº 20/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1100/2019-SEJUS/ASSESP, encaminhado ao Tribunal em atendimento ao item II da Decisão nº 3318/2019; II - considerar, no mérito, parcialmente procedente a representação; III - determinar à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF que, com a urgência que o caso requer, adote medidas no sentido de dotar os Conselhos Tutelares de Águas Claras e de Ceilândia Norte dos requisitos contidos no art. 16 da Resolução nº 139/2010-CONANDA, elaborando cronograma das ações a serem desenvolvidas para resolução das falhas identificadas, dando conhecimento ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias; IV - recomendar à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF que adote medidas administrativas capazes de promover maior celeridade ao tratamento dos processos sob responsabilidade dos Conselhos Tutelares, mencionados na exordial; V - dar ciência desta decisão e do relatório/voto do Relator à jurisdicionada e ao representante; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

PROCESSO Nº 24269/2019-e - Pensão civil instituída por FERNANDO LUIZ DOS SANTOS e revisão do benefício - SE/DF. DECISÃO Nº 51/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0233477, FERNANDO LUIZ DOS SANTOS E SILVA, PENSÃO CIVIL, SE, Auxiliar de Educação; Ato nº 0234930, FERNANDO LUIZ DOS SANTOS E SILVA, REVISÃO DE PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24366/2019-e - Aposentadoria de SANDRA REGINA DA SILVA SOUSA - SE/DF. DECISÃO Nº 52/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que alerte a servidora sobre a possibilidade de aproveitar para ATS o período de 21/11/84 a 03/07/89, prestado ao Ministério dos Transportes, desde que apresentada a respectiva certidão comprobatória, detalhando afastamentos, licenças etc.; III- autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24501/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. DECISÃO Nº 53/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0225184, TEOLINDA NUNES DE MATTOS MATIAS, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0231411, MARIA APARECIDA PESSÔA LIMA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0233808, MARLUCIA ELVIRA FEITOSA DA FONSECA, APOSENTADORIA, SLU Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0242961, LEÔNIDA JOSÉ DE SOUZA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0245762, PEDRO PAULO DA SILVA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24544/2019-e - Aposentadoria de CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO - DFLEGAL. DECISÃO Nº 54/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24560/2019-e - Pensões civis expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES/DF. DECISÃO Nº 55/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0063228, MANOEL NICACIO PEREIRA, PENSÃO CIVIL, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0130333, JOSE FERNANDES, PENSÃO CIVIL, SES, Auxiliar de Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 224725/2019-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, objetivando a contratação de empresa para confecção e distribuição de uniforme escolar, destinados a estudantes da rede pública de ensino distrital. DECISÃO Nº 18/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação acostada à Peça nº 39 (e-DOC: 4058DB1B-c) e do expediente que compõe a Peça nº 40 (e-DOC: 731B152A-c), juntados aos autos em cumprimento à Decisão Liminar nº 2/2020 - GPAT; II - considerar suficientes os esclarecimentos apresentados pela jurisdicionada e, em decorrência, revogar a Decisão Liminar nº 2/2020 - GPAT; III - no que diz respeito às representações formuladas pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - SINDVESTE, pela empresa Vestisul Indústria e Comércio Eireli e pelo Deputado Distrital Chico Vigilante, considerar improcedentes as insurgências suscitadas, à exceção da possibilidade de formação de consórcio a partir de Microempreendedores Individuais - MEI; IV - autorizar: a) a continuidade do certame, condicionada ao ajuste dos valores de referência apresentados pela própria jurisdicionada, ancorados somente em preços públicos, no patamar de R\$ 22,58 e R\$ 22,26, respectivamente, para os itens short saia e bermuda, bem como à possibilidade de formação de consórcio a partir de Microempreendedores Individuais - MEI e à devida republicação do edital; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão, bem como da Informação nº 010/2020 - DIFLI, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF e ao pregoeiro responsável pela condução do certame, para atendimento das medidas determinadas no subitem IV.a; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins, mormente a verificação do cumprimento do subitem IV.a.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 02/2020, publicado no DODF de 17.01.2020, página 12, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

A Presidente convocou sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir, na forma dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 15h33, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 40 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1304

Aos 21 dias de janeiro de 2020, às 15h38, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

O Tribunal proferiu as seguintes decisões:

Decisão nº 2/2020, adotada no Processo nº 4780/1997, relatado pelo Conselheiro MARCIO MICHEL;

Decisão nº 3/2020, adotada no Processo nº 18025/2011, relatado pelo Conselheiro MARCIO MICHEL.

Nada mais havendo a tratar, às 15h40, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 2 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula 223.920-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES, matrícula 65.849-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico e de Acompanhamento das Políticas Públicas, da Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2019.

NOMEAR ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico e de Acompanhamento das Políticas Públicas, da Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA NERY DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor, matrícula 208.544-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2019.

NOMEAR SÁVIA COIMBRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.545-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, página 20, o ato que nomeou APARECIDA SABRINA FREITAS FELIPE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA SIMÕES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILDA ROSA COELHO, matrícula 42.029-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Juscelino Kubitschek do Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 205.903-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Juscelino Kubitschek do Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 221.060-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2019.

NOMEAR HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA ALMADA VIANA, matrícula 33.543-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCELO PACHECO, matrícula 400.017-X, Professor, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 203.667-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Socioeducação, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA ALMADA VIANA, professora, matrícula 33.543-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Socioeducação, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GLACILENE CAIANA DA SILVA MACEDO, matrícula 35.431-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RONI IVAN ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 23.777-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIO CIRENO FERNANDES, matrícula 243.148-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2019.

NOMEAR JOSIANE DALLASTRA, Técnica de Gestão Educacional, matrícula 29.485-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais; da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSIANE DALLASTRA, Técnica de Gestão Educacional, matrícula 29.485-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações, da Diretoria de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY HELAINE NEVES DE SOUZA BARCELOS, Professora de Educação Básica, matrícula 31.907-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações, da Diretoria de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIDA PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 48.291-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMÉLIA TEREZA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.849-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREZA LUIZA LEODIDO DE SIQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.648-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.648-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Escritório de Projetos, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.568-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Escritório de Projetos, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JARDESSON FREIRE DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 163.133-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação do Escritório de Projetos, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME TORRES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 163.297-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação do Escritório de Projetos, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO SÁ DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.941-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH COUTINHO RUAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.480-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, RENATA MESQUITA D'AGUIAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MESQUITA D'AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2020.

NOMEAR PATRÍCIA VALLS E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº17, de 24 de janeiro de 2020, página 21, ato que exonerou IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA MOURA DE SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula 151.341-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, Enfermeira, matrícula 1.659.609-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula 1681534-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2020.

NOMEAR CLEBER DE SOUZA LINHARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NÁDIA ROMERO LIMA, matrícula 16931882, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade dos Recursos do SUS, da Diretoria de Contabilidade, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA HOYLER, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, matrícula 1434734-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Parasitologia e Micologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JACKSON MOTA JUNQUEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.684.988-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIANE RODRIGUES DA CUNHA, Médica, matrícula 0171083-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA ABREU SOUSA SANTOS, Técnica em enfermagem, matrícula 1.684.657-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.



NOMEAR FLÁVIA LADEIRA VENTURA CAIXETA, Fisioterapeuta, matrícula 1.54709-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA DA FONSECA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula 0.142.617-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO, Nutricionista, matrícula 1.684.982-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, Nutricionista, matrícula 1666110-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABRÍCIO SOUSA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 14349159, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAS DA SILVA ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE DE FREITAS E CHAVES, matrícula 1689384-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DE FREITAS E CHAVES, matrícula 1689384-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARYSSA BEATRIZ BARROS CAMARA, matrícula 1689888-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARYSSA BEATRIZ BARROS CAMARA, matrícula 1689888-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 2155613-3, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELLA CRISTINA JINKINGS SANT'ANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2020.

NOMEAR GABRIELE OLIVI GONZAGA LINS DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA CARVALHO DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2020.

NOMEAR ROSÂNGELA MARIA MACIEL ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR GARDÊNIA ABADIA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARLA RODRIGUES PENHA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR WASHINGTON CARDOSO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO RENAN DE OLIVEIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no Processo nº 0715005-88.2019.8.07.0000 e Processo Administrativo SEI-GDF nº 00002-00007979/2019-17, resolve:

NOMEAR, na condição sub judice, a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22/09/2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, para exercer o cargo de Técnico de Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, carga horária, nome e classificação):

Especialidade - APOIO ADMINISTRATIVO

40 HORAS - CELINA PEREIRA, 384º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de outubro de 1981, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 1981, página 5, retificar a data de admissão do servidor CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 19 DE SETEMBRO DE 1981...". LEIA-SE: "...CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 1981...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, as férias de JULIANA MENDES DE MORAES GALVÃO, matrícula 237.759-4, Assessora, Símbolo DFA-14, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2020, outrora marcadas para o período de 20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, relativas ao exercício de 2019, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve:

TORNAR sem efeito a concessão de Averbção tempo de serviço e contribuição a SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, matrícula 106.886-5, Inspetor Fiscal, na ordem de serviço nº 13, de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 186, de 30 de setembro de 2019, p. 38.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada por SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, matrícula 106.886-5, no total de 30 (trinta) dias, referentes ao período 01/03/1978 a 31/03/1978, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; no total de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias de efetivo serviço público, prestados à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao período 20/03/1985 a 28/07/1986, contados para efeito de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, com amparo na Decisão nº 299/2016-TCDF, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e órgão TERRACAP, anexa ao Processo: 04017.00006258/2019-91.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001573/2020-63, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, ULISSES FAIG BARCOS, matrícula 272.465-0, para substituir DANIEL AYER GOMES MADRID, matrícula 263.531-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Modernização e Integração do Processo Orçamentário, da Coordenação Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000946/2020-89, resolve: DESIGNAR LEMUEL MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 110.499-3, para substituir ANTONIO BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 46.181-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 10 a 19 de janeiro de 2020, para fins de regularização funcional, e de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001409/2020-56, resolve: DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 174.744-4, para substituir NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula nº 174.643-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 07 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 1998, o ato que concedeu o adicional de Décimos, ao servidor ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.677-0, para ONDE SE LÊ: Vigência 25/12/97, 3/10 da Representação Mensal do DFG-01, LEIA-SE: Vigência 25/12/97, 2/10 da Representação Mensal do DFG-01 e 1/10 da Representação Mensal do DFG-01(Lei nº 1.141/96), ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.000.327/1992 / Processo SEI nº 00040-00002159/2020-71.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 839, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que designou a servidora GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula nº 188.692-4, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.  
DESIGNAR MARINA MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 1.694.788-6, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 21/01/2020. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: 1 -, HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreira Médica Distrito Federal, admitidos em NOVEMBRO/2015, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-35. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...; - S701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672609X; TATIANA LOSADA MEDEIROS CUNHA; 27/11/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,52. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...; - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16724437; GUILHERME MAIA VELOSO; 27/11/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...; - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672481X; DEIVID TAVARES RODRIGUES; 23/11/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,28. 2 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório , nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de NOVEMBRO /2018 e NOVEMBRO 2019; da Carreira Médica do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-25. 3) - Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...; - -701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672609X; TATIANA LOSADA MEDEIROS CUNHA; TERCEIRA I; PARA TERCEIRA IV; EM 27/11/2018 E DESTA PARA TERCEIRA V; EM 27/11/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...; - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16724437; GUILHERME MAIA VELOSO; TERCEIRA I; PARA TERCEIRA IV; EM 27/11/2018 E DESTA PARA TERCEIRA V; EM 27/11/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...; - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672481X; DEIVID TAVARES RODRIGUES; TERCEIRA I; PARA TERCEIRA IV; EM 23/11/2018 E DESTA TERCEIRA V; EM 23/11/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: JOSE DE RIBAMAR VERAS MUNIZ. MATRÍCULA: 01346806. CARGO EFETIVO: MOTORISTA. PROCESSO: 061.046.121/1999. QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 17/08/2014 a 15/08/2019; LUDMILA DE SOUZA SANTOS. MATRÍCULA: 16632435. CARGO EFETIVO: ENFERMEIRO. PROCESSO SEI: 00060-00421957/2019-91. QUINQUÊNIO: 1º PERÍODO: 27/02/2014 25/02/2019; TONINHO JOSE DO NASCIMENTO. MATRÍCULA: 01291491. CARGO EFETIVO: MOTORISTA. PROCESSO: 061-046.218/1994. QUINQUÊNIO: 6º PERÍODO: 19/10/2014 a 17/10/2019; ROSIMARY RAMOS BOTELHO. MATRÍCULA: 01469010. CARGO EFETIVO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM. PROCESSO: 288.184/2008. QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 20/12/2013 a 18/12/2018; DANIEL MARCIO SILVA DO NASCIMENTO. MATRÍCULA:01472437. CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288.000.222/2008. QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 28/10/2013 a 26/10/2018; GILVANE ROCHA DE SOUSA. MATRÍCULA: 01471732. CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288.000.223/2008. QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 29/12/2013 a 06/04/2019; DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE. MATRÍCULA: 01349767. CARGO EFETIVO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO. PROCESSO: 061-009159/1999. QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 27/08/2014 a 25/08/2019; PAULO MACEDO DE ARAUJO. MATRÍCULA: 01841742. CARGO EFETIVO: ENFERMEIRO. PROCESSO SEI: 00060-00015383/2020-59. QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 16/11/2014 a 14/11/2019; ENIDIA ISABEL COSSAO DE SOUZA. MATRÍCULA: 0129475X. CARGO EFETIVO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO: 061.023078/1994. QUINQUÊNIO: 6º PERÍODO: 29/11/2014 a 27/11/2019; RAIMUNDO ALVES NETO. MATRÍCULA: 01232096. CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 061.046.210/1992. QUINQUÊNIO: 6º PERÍODO: 14/11/2014 a 12/11/2019; IRANDY LIDIA LOPES DE SENA. MATRÍCULA: 01294423. CARGO EFETIVO: TECNICO ADMINISTRATIVO. PROCESSO: 061.046.004/1995. QUINQUÊNIO: 6º PERÍODO: 05/12/2014 a 03/12/2019; IRAIDES CANDIDA RESENDE VERAS. MATRÍCULA: 01344730. CARGO EFETIVO: NUTRICIONISTA. PROCESSO: 279.000.704/2007. QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 30/05/2014 a 09/06/2019; JOÃO COSTA CARVALHO. MATRÍCULA: 01230557. CARGO EFETIVO: AOSD LAVANDERIA HOSPITALAR. PROCESSO: 061.046.148/1992. QUINQUÊNIO: 7º PERÍODO: 11/09/2014 a 09/09/2019;

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 174, de 25 de agosto de 2014, pág. 34, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE DE RIBAMAR VERAS MUNIZ. Matr: 01346806, ONDE SE LÊ: "...4º QUINQUÊNIO - 18/08/2009 a 17/08/2014...", LEIA-SE: "...4º QUINQUÊNIO - "18/08/2009 a 16/08/2014"...".

Na Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 223, de 23 de outubro de 2014, pág. 31, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRAIDES CANDIDA RESENDE VERAS. Matr: 01344730, ONDE SE LÊ: "...4º QUINQUÊNIO -31/05/2009 a 30/05/2014...", LEIA-SE: "...4º QUINQUÊNIO - "31/05/2009 a 29/05/2014...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2020  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:  
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JACIRENE MOURAO DE ARAUJO DINIZ, 173.642-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 4.148 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de junho de 1996 a 20 de abril de 1997, 20 de novembro de 1997 a 26 de fevereiro de 2000, 18 de março de 2000 a 05 de julho de 2002 e 1º de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00501796/2019-18. VERA LUCIA CASTRO HOLANDA, 141.247-7, ASSISTENTE SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 2.891 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 31 de dezembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.078/2013. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03 de 29 de Outubro de 2018, publicada no DODF nº 182 de 24 de Setembro de 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a),TANIA MARIA JACINTO ALVES , 130.816-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...1.253 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...1.251 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2020  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00024631/2020-52, resolve: DESIGNAR CASSANDRA AIRES DA CRUZ, matrícula 0.180.430-8, ocupante do cargo de Farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00031365/2020-14, resolve:  
Art. 1º Dispensar CARLA DA SILVA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1.435.665-1, da designação de substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Designada pela OS nº 1.632, publicada no DODF nº 232, em 06/12/19.  
Art. 2º Autorizar ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.969-2, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.  
Art. 3º Dispensar JÉSSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1.439.586-x, da designação de substituir o chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas faltas, ausências e impedimentos legais. Designada pela OS nº 1.024, publicada no DODF nº 153, em 14/08/19.  
Art. 4º Autorizar GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO, Bióloga, matrícula 1.433.255-8, para substituir o chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.



Art. 5º Dispensar LEONARDO DA SILVA ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula 198.397-0, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da designação de substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Designada pela OS nº 1.632, publicada no DODF nº 232, em 06/12/19.

Art. 6º Autorizar KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS, matrícula 1.435.709-7, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 6 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00030679/2020-08, resolve:

DESTITUIR CHESSMAN GERALDO NOGUEIRA, matrícula 1.690.588-1, ocupante de Cargo Comissionado, lotação SRSSO/HRT/GIR/NUREM, da substituição de MERIVANDA FERREIRA LIMA, matrícula 135.022-6, Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo DFG-11, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELANE SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.658.086-9, Técnica de Enfermagem, lotação SRSSO/HRT/GIR, para substituir MERIVANDA FERREIRA LIMA, matrícula 135.022-6, Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo DFG-11, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00018345/2020-58, resolve: DESIGNAR JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 1.684.647-8, Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para substituir VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES, matrícula 147.345-X, Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, Símbolo DFG-07, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 24, de 14 de agosto de 2018 (DODF nº 170, de 05 de setembro de 2018).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente (CNSP) da Casa de Parto de São Sebastião:

Membros Executores:

1. LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 180571-1 Enfermeira;

2. MARIANA NICOLINI BEZERRA, matrícula 1670863-6, Enfermeira;

3. AMANDA FEDEVJCYK DE VICO, matrícula 1657850-3, Enfermeira;

4. QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES, matrícula 014387166, Enfermeira;

5. GLÁUCIA GOMES DA MOTA, matrícula 140161-0, Auxiliar em Enfermagem;

Membros Consultores:

1. Coordenador(a) do Comitê de Revisão e Prevenção de Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Leste;

2. Gerente da Casa de Parto de São Sebastião;

3. Enfermeiro(a) do Núcleo de Material Esterilizado;

4. Supervisor(a) de Serviços do Ambulatório da Atenção;

5. Médico(a) do Posto de Coleta de Leite Humano da Casa de Parto de São Sebastião.

Art. 3º O Comitê será coordenado por LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 180571-1 Enfermeira.

Art. 4º O Comitê terá a função de elaborar e implementar Programa de Controle de Infecção da Casa de Parto (PCI), assim como promover ações sistemáticas, com vistas à prevenção, controle e redução máxima das infecções relacionadas à assistência (IRAS). As referidas ações deverão estar contidas no PCI.

Art. 5º O(a) coordenador(a) deverá ter dedicação mínima de 20 horas semanais para as atividades do Comitê.

Art. 6º O CNSP deve ter como princípios e diretrizes:

I. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

II. A disseminação sistemática da cultura de segurança;

III. A articulação e a interação dos processos de gestão de risco;

IV. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 7º Compete ao Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente:

I. Promover ações para a gestão de risco;

II. Cooperar, através de sua equipe técnica, com a execução do fluxo de análise e investigação das notificações do CNSP;

III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional;

IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

V. Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;

VI. Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;

VII. Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VIII. Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;

IX. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços;

X. Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e da chefia da Casa de Parto, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde;

XI. Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII. Analisar as informações de qualidade com evidências técnico científico a respeito do desempenho de produtos de saúde em uso, nas áreas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e de Segurança do Paciente, destacando-se:

a) Falhas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, sequele ou óbito;

b) Reações adversas e agravos relacionados ao uso de medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes;

c) Eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências da Casa de Parto.

XIII. Notificar a ANVISA, por meio do sistema NOTIVISA, integrando assim o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária na fase de Pós - Comercialização, proposta pelo Programa Hospitais Sentinela;

XIV. Subsidiar de informação a ANVISA para que possa embasar as revalidações de registros de produtos médico-hospitalares ou, determinar a sua retirada do mercado, caso haja evidências de agravo à saúde ou efeitos adversos relacionados ao seu uso;

XV. Divulgar o trabalho junto aos servidores, criando uma nova cultura de notificação de casos de queixas técnicas e/ou de eventos adversos de produtos de Saúde, não somente aos fabricantes, mas também à Vigilância Sanitária;

XVI. Criar mecanismos de divulgação interna de ações corretivas e preventivas, no caso de detecção de uso inadequado de produtos de Saúde;

XVII. Divulgar ações preventivas e corretivas relacionadas ao risco sanitário hospitalar, através da formação de recursos humanos para atuar dentro dos programas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e Processos de Trabalhos;

XVIII. Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para a segurança do paciente;

XIX. Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas à segurança do paciente;

XX. Emitir Relatório Semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo CNSP;

XXI. Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual;

XXII. Executar outras atividades pertinentes a suas atribuições, sempre que solicitadas pela gestão da Casa de Parto ou pela Diretoria Regional de Atenção Secundária;

XXIII. Compartilhar e divulgar à gestão e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XXIV. Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XXV. Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos;

XXVI. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo Único. O monitoramento e as notificações de eventos, incidentes, reações adversas ou queixas técnicas de produtos de saúde, feitas ao Comitê, terão caráter educativo e estritamente confidencial, devendo ser encaminhadas à ANVISA.

Art. 8º Os membros consultores do Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente tem caráter consultivo e deve se reunir quando convocado pela diretoria ou pelo CNSP.

Art. 9º O(a) Coordenador(a) do CNSP tem função equivalente ao Gerente de Risco para fins de certificação à Rede de Hospitais Sentinela da ANVISA.

Art. 10. O encaminhamento dos trabalhos nas reuniões do CNSP será estabelecido com pauta previamente comunicada aos membros.

Art. 11. O(a) Coordenador(a) do CNSP participa das instâncias deliberativas da Região de Saúde Leste.

Art. 12. O CNSP se reunirá trimestralmente em reunião agendada pelo coordenador do Comitê e, extraordinariamente, quando for necessário;

Art. 13. Os profissionais que prestam serviço direto na assistência serão liberados da escala durante as atividades do CNSP.

Art. 14. Em casos de afastamentos legais do(a) Coordenador do CNSP, algum membro de nível superior do grupo de executores do comitê, assumirá as funções de coordenação. Em caso de afastamentos superiores a 40 dias, será nomeado outro(a) coordenador(a).

Art. 15. A Comissão deverá elaborar e/ou manter atualizado Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 16. Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.

Art. 17. Revoga-se normativa anterior, no que diferir da presente e no que for de competência desta Superintendência.

Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor SAMUEL HENRIQUE VEIGA DE MENDONÇA, Matrícula nº 1.686.361-5, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 205.024-2, para substituir LEDA FERREIRA BARROS, matrícula 181.383-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Modalidades da Educação Básica, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 02/12/2019 a 11/12/2019, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00233891/2019-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Designar MAIRA INOCÊNCIA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 36.588-2, para substituir DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 203.677-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 21/10/2019 a 19/11/2019, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00234359/2019-17.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
QUINTINO DO REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Designar ÉRIKA BOTELHO GUIMARÃES, matrícula 223.289-8, para substituir FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA, matrícula 223.079-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 06/01/2020 a 26/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003460/2020-53.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Designar SIRNÁRIA MARIA RODRIGUES SILVA, matrícula 206.913-X, para substituir VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula 31.478-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 06/01/2020 a 25/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00234337/2019-49.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Designar BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217.894-X, para substituir SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, titular do Cago em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 02/01/2020 a 17/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00231388/2019-19.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do primeiro período de férias do servidor FERNANDO JOSÉ CRUZ, matrícula nº 27.445-3, referente ao exercício de 2020, marcadas para 22/01/2020 a 05/02/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do segundo período de férias do servidor LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, matrícula nº 239.713-7, referente ao exercício de 2015, marcadas para 03/02/2020 a 21/02/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 04/05/2020 a 22/05/2020.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:  
Art. 1º Dispensar FLORA LAVIOLA MARTINS CORRÊA, matr. 230.872-X, lotada na Gerência de Implementação de Políticas Públicas para o Ensino Médio/SUBEB/DIEM/GPPEM, de Executora Suplente do Termo de Cooperação nº 1/2018, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, objeto do processo nº 0084-000836/2016.  
Art. 2º Designar JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matr. 228.957-1, lotado na Gerência de Implementação de Políticas Públicas para o Ensino Médio/SUBEB/DIEM/GPPEM, como Executor Suplente do Termo de Cooperação nº 1/2018, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, objeto do processo nº 0084-000836/2016.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO  
Ordenador de Despesas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:  
AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.565-1, MARIA CELINA DE SOUSA CARVALHO, 00080-00197568/2019-64, INSS, Brasília/DF, Diversos, 14/04/1986 a 17/06/1986, 10/12/1990 a 15/01/1991, 08/04/1991 a 07/12/1991, 346 dias para aposentadoria; 21.794-8, MARIA TEREZA AMÉRICO FERREIRA, 00080-00226578/2019-14, INSS, Benevides/PA, Não declarada, 27/11/1992 a 10/01/1994, 410 dias para aposentadoria; 21.798-0, EVANYLDES DA SILVA MEDEIROS, 00080-00212964/2019-29, INSS, Encantado/RS, Não declarada, 01/10/1987 a 30/11/1988, 427 dias para aposentadoria; 21.798-0, EVANYLDES DA SILVA MEDEIROS, 00080-00212964/2019-29, INSS, Encantado/RS, Autônomo, 01/08/1989 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 28/02/1993, 01/04/1993 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 31/08/1993, 01/10/1993 a 31/12/1993, 1.461 dias para aposentadoria; 22.238-0, ELIANA DE LACERDA MEIRELES, 00080-00198431/2019-27, INSS, Chapecó/SC, Servente, 04/04/1986 a 09/10/1987, 554 dias para aposentadoria; 22.271-2, MARLENI DIAS DA COSTA, 00080-00197899/2019-02, INSS, Gama/DF, Diversos, 21/05/1979 a 04/11/1980, 20/11/1986 a 15/01/1988, 02/04/1990 a 02/06/1990, 1.018 dias para aposentadoria; 24.481-13, FRANCISCA NUBIA MARQUES RODRIGUES, 00080-00198367/2019-84, INSS, Florianópolis/SC, Balconista, 01/08/1984 a 30/11/1987, 1.217 dias para aposentadoria; 25.187-9, TELMA DIAS DE OLIVEIRA, 00080-00198145/2019-61, INSS, Itatinga/SP, Não declarada, 24/05/1991 a 29/02/1992, 282 dias para aposentadoria; 25.563-7, TÂNIA DE FATIMA MAGALHÃES DE BRITO COSTA, 00080-00232755/2019-00, INSS, Rio Branco/AC, Diversos, 01/06/1985 a 30/10/1985, 01/11/1985 a 20/02/1987, 01/03/1987 a 22/07/1987, 25/07/1988 a 12/12/1989, 03/02/1992 a 01/09/1992, 1.491 dias para aposentadoria; 29.741-0, VALERIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 00080-00193625/2019-36, Ministério de Minas e Energia, Brasília/DF, Agente de Portaria, 06/12/1994 a 30/05/1996, 542 dias para aposentadoria; 34.557-1, CRISTIANE BEATRIZ SOARES GONÇALVES, 00080-00196231/2019-30, INSS, Curitiba/PR, Professor, 01/09/1994 a 16/01/1997, 869 dias para aposentadoria; 37.021-5, ÂNGELA MARIA VELOSO BARBOSA, 00080-00229030/2019-26, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 13/05/1994 a 20/08/1994, 22/08/1994 a 22/12/1994, 223 dias para aposentadoria; 39.394-0, LUCIANA FELICE BARBEIRO, 00080-00166794/2019-01, INSS, Brasília/DF, Professor de Música, 01/02/1992 a 30/12/1993, 699 dias para aposentadoria; 39.394-0, LUCIANA FELICE BARBEIRO, 00080-00166794/2019-01, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/02/1994 a 01/08/1994, 02/08/1994 a 16/09/1994, 01/10/1995 a 28/04/1998, 04/05/1998 a 01/09/1998, 01/10/1998 a 30/03/1999, 1.471 dias para aposentadoria; 39.394-0, LUCIANA FELICE BARBEIRO, 00080-00166794/2019-01, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1995 a 17/03/1995, 45 dias para aposentadoria; 40.820-4, EDMAR SOARES BRASILEIRO, 00080-00072980/2019-72, Instituto Federal de Brasília, Planaltina/DF, Aluno-Aprendiz, 16/02/1982 a 09/12/1983, 366 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 40.922-7, HILDA RAMOS DE PAIVA, 00080-00196277/2019-59, INSS, Brasília/DF, Servente, 10/05/1989 a 19/03/1990, 314 dias para aposentadoria; 42.457-9, WANIA VIANA RIBEIRO, 00080-00198656/2019-83, INSS, Araguaína/TO, Professor, 01/06/1988 a 05/06/1990, 735 dias para aposentadoria; 42.838-8, MANOEL EVANDO GOMES DA MOTA, 00080-00230718/2019-59, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/10/1976 a 16/12/1978, 12/01/1979 a 01/09/1980, 02/09/1980 a 20/06/1981, 22/06/1981 a 16/09/1988, 17/09/1988 a 17/09/1990, 18/09/1990 a 26/09/1990, 5.082 dias para aposentadoria; 42.935-X, MARTA CELIA BEZERRA VALE, 00080-00229139/2019-63, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 21/06/1982 a 28/06/1983, 01/09/1986 a 31/07/1988, 1.073 dias para aposentadoria; 42.935-X, MARTA CELIA BEZERRA VALE, 00080-00229139/2019-63, INSS (Sec. De Est. De Gestão Adm. e Desbuero), Taguatinga/DF, Chefê Núcleo Documentos Conven., 01/03/1989 a 06/12/1990, 646 dias para aposentadoria; 64.488-9, ROGERIO SCARDINI ASSIS, 00080-00229252/2019-49, INSS (SERPRO), Brasília/DF, Estagiário em Digitação, 24/05/1978 a 12/12/1980, 934 dias para aposentadoria; 64.488-9, ROGERIO SCARDINI ASSIS, 00080-00229252/2019-49, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/03/1984 a 31/07/1984, 153 dias para aposentadoria; 64.488-9, ROGERIO SCARDINI ASSIS, 00080-00229252/2019-49, INSS (Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio), Brasília/DF, Orientador Educacional, 22/11/1984 a 30/11/1984, 01/02/1985 a 04/02/1985, 13 dias para aposentadoria; 64.488-9, ROGERIO SCARDINI ASSIS, 00080-00229252/2019-49, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/12/1984 a 31/01/1985, 62 dias para aposentadoria; 200.397-X, BARBARA CARLOTA DA SILVA MENDONÇA, 00080-00195773/2019-95, INSS, Rio Branco/AC, Diversos, 01/09/1989 a 12/01/1999, 15/03/1991 a 31/03/1991, 02/09/1992 a 29/01/1993, 01/02/1993 a 13/07/1993, 14/07/1993 a 15/03/1994, 709 dias para aposentadoria; 200.397-X, BARBARA CARLOTA DA SILVA MENDONÇA, 00080-00195773/2019-95, INSS, Rio Branco/AC, 02/04/1990 a 06/03/1991, 339 dias para aposentadoria; 203.469-7, CLAUDIA MARIA ROCHA DA TRINDADE, 00080-00198781/2019-93, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/07/1985 a 30/06/1986, 01/06/1987 a 13/11/1987, 01/12/1987 a 29/02/1988, 01/03/1988 a 31/01/1990, 01/02/1990 a 03/09/1997, 01/04/1999 a 08/09/2000, 14/09/2000 a 16/03/2001, 4.807 dias para aposentadoria; 204.251-7, MIRIAN THEYLA RIBEIRO GARCIA, 00080-00194304/2019-59, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 15/05/2000 a 21/12/2000, 04/06/2001 a 26/09/2001, 01/10/2001 a 01/10/2001, 337 dias para aposentadoria; 205.788-3, DANIELE APARECIDA GONTIJO MELO QUARESMA, 00080-00195008/2019-75, INSS, Botucatu/SP, Não declarada, 01/05/1998 a 17/09/1998, 140 dias para aposentadoria; 205.788-3, DANIELE APARECIDA GONTIJO MELO QUARESMA, 00080-00195008/2019-75, INSS (SEEDF), Botucatu/SP, Professor, 28/02/2000 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 21/12/2000, 21/03/2001 a 28/12/2001, 581 dias para aposentadoria; 206.867-2, PATRICIA SAYURI MAEDA, 00080-00197767/2019-72, INSS, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/1994 a 01/03/1999, 1.855 dias para aposentadoria; 208.677-8, IARA COLARES HILLEBRAND, 00080-00162715/2019-85, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/1985 a 20/12/1985, 01/02/2003 a 07/07/2003, 452 dias para aposentadoria; 208.677-8, IARA COLARES HILLEBRAND, 00080-00162715/2019-85, INSS, Brasília/DF, Diversos, 27/09/1986 a 21/03/1987, 01/08/1987 a 31/01/1989, 02/02/1989 a 09/02/1990, 1.394 dias para aposentadoria; 208.677-8, IARA COLARES HILLEBRAND, 00080-00162715/2019-85, INSS, Brasília/DF, Professor, 05/03/1990 a 15/12/1994, 1.747 dias para aposentadoria; 208.677-8, IARA COLARES HILLEBRAND, 00080-00162715/2019-85, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 16/02/2004 a 21/12/2004, 04/03/2005 a 07/07/2005, 436 dias para aposentadoria; 208.677-8, IARA COLARES HILLEBRAND, 00080-00162715/2019-85, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/04/1987 a 30/06/1987, 01/05/2002 a 30/06/2002, 01/09/2003 a 31/12/2003, 274 dias para aposentadoria; 212.256-1, ELIANE AMÉRICO DA SILVA LUCENA, 00080-00196561/2019-25, INSS, Cambe/PR, Professor, 01/02/1999 a 23/03/2000, 417 dias para aposentadoria; 214.672-X, WARLEM FRANCISCO DA SILVA, 00080-00197738/2019-19, INSS, Brasília/DF, Pré-Serviços, 18/04/2000 a 27/10/2000, 193 dias para aposentadoria; 214.672-X, WARLEM FRANCISCO DA SILVA, 00080-00197738/2019-19, Ministério da Marinha, Brasília/DF, Militar, 02/07/2002 a 02/07/2003, 366 dias para aposentadoria; 215.371-8, KEILA CRISTIAN AMADO DE LIMA, 00080-00197833/2019-12, INSS, Goiânia/GO, Não declarada, 21/02/2000 a 05/03/2004, 01/02/2005 a 03/01/2011, 3.638 dias para aposentadoria; 215.693-8, NELMA MATOS PEREIRA, 00080-00040396/2019-58, Prefeitura Municipal, Aguas Lindas de Goiás/GO, Professor, 01/03/2000 a 03/01/2011, 3.961 dias para aposentadoria; 222.147-0, KEIKE FERRAZ BRAZ, 00080-00228326/2019-20, INSS, Goiânia/GO, Não declarada, 10/12/1997 a 01/01/1998, 23 dias para aposentadoria; 222.147-0, KEIKE FERRAZ BRAZ, 00080-00228326/2019-20, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 01/09/2005 a 19/12/2005, 06/03/2007 a 01/11/2007, 19/03/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 01/03/2010, 16/02/2013 a 20/02/2013, 977 dias para aposentadoria; 223.838-1, WEDERSON SOUSA DO BOMFIM, 00080-00196411/2019-11, INSS, Rio Branco/AC, Diversos, 25/10/2004 a 27/12/2004, 01/02/2007 a 30/04/2007, 153 dias para aposentadoria; 223.838-1, WEDERSON SOUSA DO BOMFIM, 00080-00196411/2019-11, INSS, Rio Branco/AC, Autônomo, 01/02/2008 a 31/01/2009, 01/07/2009 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/03/2011, 977 dias para



aposentadoria; 223.838-1, WEDERSON SOUSA DO BOMFIM, 00080-00196411/2019-11, INSS, Rio Branco/AC, Professor, 01/04/2011 a 02/03/2013, 702 dias para aposentadoria; 223.947-7, ANA CLARA MENDES DA SILVA, 00080-00221830/2019-07, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 08/10/2003 a 14/04/2013, 3.477 dias para aposentadoria; 229.119-3, CELIA APARECIDA DIAS, 00080-00197450/2019-65, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 03/05/1999 a 08/01/2000, 01/03/2011 a 13/09/2011, 01/08/2012 a 05/12/2012, 575 dias para aposentadoria; 229.119-3, CELIA APARECIDA DIAS, 00080-00197450/2019-65, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/2001 a 12/02/2008, 2.387 dias para aposentadoria; 229.119-3, CELIA APARECIDA DIAS, 00080-00197450/2019-65, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 627 dias para aposentadoria; 229.192-4, MAÍRA DIAS DINIZ MARQUES, 00080-00228194/2019-36, INSS, Águas Lindas de Goiás/GO, Autônomo, 01/08/2003 a 31/01/2005, 550 dias para aposentadoria; 229.192-4, MAÍRA DIAS DINIZ MARQUES, 00080-00228194/2019-36, INSS, Águas Lindas de Goiás/GO, Apoio Administrativo, 01/02/2005 a 02/04/2009, 1.522 dias para aposentadoria; 229.192-4, MAIRA DIAS DINIZ MARQUES, 00080-00228194/2019-36, INSS (SEEDF), Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 10/06/2009 a 07/07/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 342 dias para aposentadoria; 231.232-8, VALMIR TEIXEIRA GUIMARAES, 00080-00197440/2019-09, INSS (SEEGO), Ipeiras/CE, Professor, 18/01/2012 a 01/09/2014, 958 dias para aposentadoria; 237.359-9, IVANETE CHAULET, 00080-00199059/2019-76, INSS, Campo Grande/MS, Diversos, 05/01/1992 a 30/03/1992, 02/08/1994 a 01/03/1995, 08/06/1995 a 30/01/1996, 01/03/1996 a 30/10/1998, 03/05/2001 a 11/07/2004, 01/12/2008 a 09/02/2010, 3.111 dias para aposentadoria; 237.359-9, IVANETE CHAULET, 00080-00199059/2019-76, INSS (Sec. De Est. De Relações Inst. E Soc.), Campo Grande/MS, Assessor Especial, 05/01/1999 a 02/05/2001, 12/07/2004 a 30/11/2008, 2.452 dias para aposentadoria; 239.179-1, ANA CAROLINA DA PAZ CAVALCANTI, 00080-00167901/2019-19, INSS (SEEDF), Caicó/RN, Professor, 20/02/2009 a 18/12/2009, 22/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 21/03/2013 a 19/12/2013, 12/02/2014 a 14/07/2014, 14/08/2014 a 05/09/2014, 09/09/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 04/07/2015, 03/08/20/15 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 31/10/2016, 01/12/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 18/05/2017, 2.441 dias para aposentadoria; 239.209-7, DEISE KELEN QUEZA DE CARVALHO MARIANO DE OLIVEIRA, 00080-00028576/2019-61, INSS (SEEGO), Brasília/DF, Professor, 01/07/2011 a 31/08/2011, 04/10/2011 a 30/06/2012, 333 dias para aposentadoria; 239.209-7, DEISE KELEN QUEZA DE CARVALHO MARIANO DE OLIVEIRA, 00080-00028576/2019-61, INSS (FUNDEB), Brasília/DF, Professor, 07/02/2013 a 12/09/2013, 218 dias para aposentadoria; 239.209-7, DEISE KELEN QUEZA DE CARVALHO MARIANO DE OLIVEIRA, 00080-00028576/2019-61, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 13/09/2013 a 19/12/2013, 17/02/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2005, 15/03/2016 a 09/09/2016, 12/09/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 1.434 dias para aposentadoria; 239.690-4, MICHELLE LIMA DE FREITAS, 00080-00198638/2019-00, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 01/03/2004 a 31/08/2004, 14/09/2004 a 21/06/2006, 01/04/2009 a 17/07/2009, 938 dias para aposentadoria; 239.815-X, FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA, 00080-00196554/2019-23, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/09/1992 a 30/11/1992, 13/07/1993 a 03/04/1996, 1.087 dias para aposentadoria; 239.815-X, FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA, 00080-00196554/2019-23, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/1997 a 28/07/2003, 25/07/2005 a 25/01/2011, 4.352 dias para aposentadoria; 239.815-X, FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA, 00080-00196554/2019-23, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 23/02/2015 a 27/07/2015, 155 dias para aposentadoria; 241.175-X, MARCIO CARDOSO DA ROCHA, 00080-00198193/2019-50, INSS, Valença do Piauí/PI, Não declarada, 23/07/2001 a 14/02/2002, 14/04/2004 a 01/04/2010, 2.386 dias para aposentadoria; 241.175-X, MARCIO CARDOSO DA ROCHA, 00080-00198193/2019-50, INSS, Valença do Piauí/PI, Professor, 01/02/2011 a 19/12/2011, 20/12/2011 a 09/07/2018, 2.716 dias para aposentadoria; 243.216-1, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 00080-00195764/2019-02, INSS, Belém/PA, Não declarada, 01/07/2004 a 14/06/2006, 01/08/2006 a 30/11/2009, 01/12/2009 a 10/03/2016, 4.224 dias para aposentadoria; 243.216-1, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 00080-00195764/2019-02, INSS (IBGE), Belém/PA, Não declarada, 07/07/2017 a 02/04/2018, 270 dias para aposentadoria; 300.393-0, LUCRESIA SILVA DOS PASSOS DANTAS, 00080-00196503/2019-00, INSS, Marabá/PA, Professor, 01/02/1995 a 16/12/1998, 17/12/1998 a 27/02/2000, 1.853 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 928 dias para efeito de aposentadoria de VICENTE DE PAULO BORGES VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 33.655-6, processo nº 080.004691/2000, averbado conforme publicação no DODF nº 61, de 29/03/2001, página 25, referente aos períodos de 15/03/1994 a 21/12/1994, 17/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 20/12/1996, 26/03/1997 a 04/06/1997.

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 38.929-3, VANUSA MENDES DE PAIVA, 00080.00226235/2019-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2019; 67.026-X, JOSENÍSIA DE CÁSSIA PINHEIRO MAIA, 00080.00155810/2019-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/05/2019 a 12/11/2019; 23.376-5, MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, 00080.00183385/2019-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2019 a 06/11/2019; 69.903-9, MARIA DE MEDEIROS SILVA, 00080.00175971/2019-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2019 a 20/11/2019; 25.040-6, JOSINETE RODRIGUES DE LIMA ANSELMO, 00080.00138497/2019-68, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/08/2019 a 12/11/2019; 65.882-0, MARCIA SANDRELLI DE LIMA FERNANDES, 00080.00134936/2019-63, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/09/2019 a 13/10/2019; 39.564-1, SEMIRAMIS MELO DE LIMA, 00080.00110777/2019-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2019; 69.832-6, NECY VIEIRA LEAL, 00080.00151628/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2019; 66.238-0, FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO, 00080.00134541/2019-61, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/09/2019; 26.556-X, ODETE FERREIRA DE ANDRADE, 00080.00171082/2019-04, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2019; 67.874-0, SIRLE GONÇALVES DOS SANTOS, 00080.00151730/2019-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2019; 69.238-7, NILSA ANTONIA PEDROSO, 00080.00181324/2019-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/11/2019; 33.947-4, JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, 00080.00157897/2019-72, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/06/2019; 65.622-4, MARLENE PEREIRA CHAVES, 00080.00195061/2019-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2019; 25.755-9, ANAIR GEBRIM, 00080.00181051/2019-53, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/09/2019; 24.789-8, OSMARINA FERREIRA DE SOUSA, 00080.00197441/2019-45, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2019; 21.213-X, JACIRA CARVALHO TEIXEIRA, 00080.00195635/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2019;

29.449-7, WANIA PESSOA AMARAL, 00080.00170794/2019-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/10/2019; 40.865-4, MARILZA FRANCISCO DA SILVA, 00080.00127635/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/08/2019; 69.047-3, PAULO DIAS DE ANDRADE, 00080.00204151/2019-65, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/10/2019; 66.646-7, IVANI LIMA DOS SANTOS, 00080.00192494/2019-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2019; 41.931-1, WALDEMIR CASSIANO DIAS, 00080.00122037/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2019; 69.102-X, MARIA DA GLORIA NERES VASCONCELOS, 00080.00215385/2019-38, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2019; 28.318-5, ISABEL MARIA RODRIGUES, 00080.00184659/2019-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2019; 67.775-2, ARLETE GONÇALVES CORDEIRO, 00080.00196720/2019-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/07/2019; 210.956-5, MARIA REGINA LISBOA DE OLIVEIRA, 00080.00139520/2019-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2019 a 03/12/2019; 202.898-0, ANA MARIA ORSI GUERRA, 00080.00137557/2019-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2018; 39.717-2, PEDRO SERGIO CAMPELO, 00080.00147172/2019-76, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/08/2019 a 10/10/2019; 25.523-8, MARILENE CARVALHO MOREIRA, 00080.00143974/2019-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/08/2019; 20.721-7, MÂRCIA DE SOUSA CAMPOS, 00080.00140606/2019-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/08/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 25.017-1, MARIA VILANY CARVALHO DE MELLO, 00080.00137287/2019-52, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2019; 45.303-X, MARIA ALVES VIANA, 00080.00173292/2019-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2019; 22.132-5, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALADAO, 00080.00224009/2019-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2019; 28.661-3, OSIAS DE MESQUITA PINTO, 00080.00221061/2019-39, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/05/2019; 40.143-9, MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA SOUSA, 00080.00221070/2019-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/12/2019; 210.705-8, FRANCISCA DE MEDEIROS BEZERRA, 00080.00149342/2019-57, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/08/2019; 22.624-6, ARNOR ALMEIDA COSTA, 00080.00221400/2019-87, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 30/09/2019; 30.173-6, JANE FERREIRA CARDOZO, 00080.00197760/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2019 a 01/12/2019; 69.122-4, MARIA DO NASCIMENTO FONTENELLE ALVES, 00080.00220244/2019-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2019; 69.089-9, MIRIA MARTA DIAS COELHO, 00080.00224683/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2019; 43.740-9, ELIZABETH APARECIDA DIAS, 00080.00234972/2019-26, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/12/2019; 66.882-6, EUGENIA GUIMARAES ALVES, 00080.00013848/2019-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2019; 39.969-8, ELIA DA SILVA AMBROSIO, 00080.00037729/2019-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2019; 43.001-3, ANA KARINA MONTEIRO GOMES, 00080.00037136/2018-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/10/2019; 49.040-7, MAYSA GUIMARAES LOPES CARVALHO, 00080.00214542/2019-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2019; 38.918-8, ANTONIO MODESTO NEVES DA CUNHA, 00080.00061288/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2019; 203.081-0, MARIA DALVA DA SILVA MELO, 00080.00096943/2019-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2019; 68.468-6, CLEIDE GONÇALVES LIMA, 00080.00103303/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2019 a 06/11/2019; 68.307-8, JANETE LIMA DE CARVALHO, 00080.00206284/2019-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2019; 23.803-1, CLAUDIA ALVES TELES, 00080.00048653/2019-08, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/12/2018 a 21/07/2019; 25.538-6, CARMEN LUCIA MENDES PACHECO DE FREITAS, 00080.00121351/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/10/2019; 67.246-7, LUCIRENE ELIAS CARNEIRO, 00080.00145043/2019-43, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2019; 36.714-1, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 00080.00135652/2019-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2019; 49.026-1, MARIA APARECIDA BADU, 00080.00146945/2019-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/12/2019; 40.792-5, MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO, 00080.00196895/2019-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2019; 63.899-4, MARIA JOSE AZEVEDO BANDEIRA, 00080.00176816/2019-33, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/05/2019; 69.056-2, CELIA DE OLIVEIRA, 00080.00175726/2019-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2019; 69.342-1, MARIA ZENEIDE DANTAS PEREIRA DE MELO, 00080.00185522/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2019; 31.859-0, RITA CRISTINA TEIXEIRA DE BARROS, 00080.00157101/2019-81, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/12/2019; 42.945-7, MARIA DO CARMO SEVERINO BOTELHO, 00080.00139638/2019-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2019 a 13/10/2019.

TORNAR SEM FEITO a concessão do abono de permanência da servidora ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, matrícula 46.889-4 , processo 00080-00076970/2019-14, publicada no DODF nº Nº 180, sexta-feira, 20 de setembro de 2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE



PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 65.949-5, LUCIA INEZ ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA, 00080.00090097/2019-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/06/2019; 66.421-9, WALDELUCIA PEREIRA BIRINO, 00080.00212157/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2019; 68.716-2, ROBERTO LUIZ DA SILVA, 00080.00127224/2019-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2019; 44.429-4, JARDEL DE LIMA, 00080.00201003/2018-16, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/12/2019; 69.417-7, JUDIVAN LOPES DOS SANTOS, 00080.00234214/2019-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/12/2019; 68.320-5, MARIA VILMA MACIEL, 00080.00214798/2019-03, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2019; 68.674-3, CELIA RIOS DE OLIVEIRA, 00080.00215911/2019-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2019; 66.885-0, KATIA REGINA DE SOUSA FRANCA, 00080.00211784/2019-20, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/12/2019; 41.707-6, CARMEN COSTA, 00080.00208243/2019-14, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/09/2019; 20.236-3, RITA DE CASSIA CARDOSO ALVES, 00080.00139943/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2019; 46.239-X, LAURECI GOUDINHO DE CASTRO , 00080.00166452/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2019; 23.373-0, LEILA PEREIRA DE ARAUJO, 00080.00139468/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2019 a 08/08/2019; 41.334-8, VERONICA CHAVES MAGALHÃES PEQUENO, 00080.00114153/2019-63, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/12/2019; 65.751-4, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MELONIO, 00080.00147136/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/12/2019; 41.526-X, JUREMA DOS SANTOS CHAVES, 00080.00157769/2019-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/08/2019; 42.643-1, MARGARETH FERREIRA DE OLIVEIRA, 00080.00180032/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2019; 68.864-9, ANTONIO BELUCO, 00080.00170977/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2019; 21.034-X, MARINA MARIA DOS REIS, 00080.00184766/2019-68, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2018; 66.584-3, MARCO ANTONIO MACIEL COSTA, 00080.00179837/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/08/2019 a 03/12/2019; 23.118-5, BERNARDO GOMES DOS SANTOS, 00080.00212204/2019-11, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/08/2019; 69.631-5, MARIA ROSA DOS SANTOS, 00080.00214076/2019-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/06/2019; 34.299-8, CARMENCI GONCALVES COSTA FELIZ, 00080.00207145/2019-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/10/2019; 39.878-0, NEIDE APARECIDA XAVIER MALVEZZI, 00080.00165946/2019-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2019; 25.322-7, HELIA REIJANE DE MIRANDA FILIZARDO DA COSTA, 00080.00231413/2019-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/11/2019; 23.138-X, MAURICIO FERREIRA RODRIGUES, 00080.00230954/2019-75, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/12/2019; 42.273-8, MARIA VIEIRA ALVES DA COSTA, 00080.00161688/2019-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/10/2019; 24.172-5, MARISTELA RODRIGUES DE CASTRO, 00080.00214097/2019-66, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/08/2019; 24.615-8, MARIA CRISTINA QUINTAS, 00080.00137696/2019-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2019 a 06/11/2019; 68.991-2, LENI DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA FREITAS, 00080.00235519/2019-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/10/2019; 69.356-1, GLAUCIA MARIA AYRES CHIANCA, 00080.00000426/2020-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2019; KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 35.799-5, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 21.101-X, CIRLENE DE ARAUJO PEREIRA, 5º, 28/09/2013 a 27/09/2018; 29.425-X, JANICE CANDIDA DOS SANTOS, 4º, 29/06/2011 a 28/06/2016; 32.562-7, ISNAR DANTAS LONGUINHO, 4º, 18/04/2012 a 17/04/2017; 35.333-7, LUCIANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA FERNANDES, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 34.616-0, ANDREA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 35.347-7, MARLUCY ROSA BERNARDES, 4º, 17/01/2013 a 17/03/2018; 34.903-8, MARIA ELAINE FREIRE DE ASSIS, 3º, 08/03/2008 a 07/05/2013; 34.903-8, MARIA ELAINE FREIRE DE ASSIS, 4º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 34.996-8, VERANI SPINDOLA DE ATAIDES SOUZA, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 36.465-7, MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 37.789-9, MARIA VANDERLI LOPES, 3º, 18/02/2008 a 17/02/2013; 37.789-9, MARIA VANDERLI LOPES, 4º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 38.453-4, HAMILTON DA SILVA CAIANA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 46.322-1, VALDELICE FERREIRA DA SILVA, 5º, 24/02/2012 a 23/02/2017; 25.428-2, PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, 3º, 12/02/2001 a 11/02/2006; 25.428-2, PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, 4º, 12/02/2006 a 11/02/2011; 25.428-2, PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, 5º, 12/02/2011 a 11/02/2016; 200.743-6, MARIA DA CONCEICAO SILVA SOARES, 4º, 30/07/2014 a 29/07/2019; 205.064-1, ALEXANDRA SILVA NEVES, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 205.412-4, MARIA MARCIA DE SOUZA CORDEIRO RIBEIRO, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 206.151-1, JOSELIA ARAUJO DA COSTA, 3º, 30/04/2013 a 29/04/2018; 210.395-8, MICHELINE ARAUJO SILVA, 2º, 30/06/2011 a 29/06/2016; 205.076-5, VALERIA DE FREITAS ALVES, 3º, 21/02/2013 a 20/03/2018; 181.208-4, SANDRO JOSE DE SOUZA, 2º, 27/07/2014 a 03/08/2019; 203.174-4, WELMA MARIA GAMA RIBEIRO DE SOUZA, 5º, 01/04/2014 a 31/03/2019; 42.400-5, AURINEIDE DE OLIVEIRA MAIA, 4º, 07/06/2005 a 06/06/2010; 42.400-5, AURINEIDE DE OLIVEIRA MAIA, 5º, 07/06/2010 a 06/06/2015; 24.824-X, LUZIA DE PAULA VIEIRA TEIXEIRA, 5º, 18/07/2014 a 17/07/2019; 200.178-0, LILIA RODRIGUES SAMPAIO, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 43.209-1, ANTONIO PIRES DE ALMEIDA, 3º, 19/05/2007 a 18/05/2012; 181.160-6, AICTYR LOMONTE TAMANHA, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 36.576-9, DAVI MOREIRA DOS SANTOS, 7º, 05/07/2013 a 04/07/2018; 181.207-6, MARCILENE GOMES DOS SANTOS, 2º, 27/07/2014 a 04/10/2019; 204.697-0, CACIOS ROGERIO PEREIRA BORGES, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 203.492-1, MARIA DO ROSARIO CARVALHO DE ARAUJO, 3º, 26/08/2011 a 25/04/2017; 40.390-3, HOZANA CRISTINA DE S AMANCIO COSTA, 4º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 64.602-4, IOLETE FERREIRA DA SILVA, 6º, 17/02/2012 a 16/02/2017; 49.398-8, AUREO SIMAO ALVES, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 24.818-5, VERA LUCIA MARQUES FRANCO, 5º, 15/07/2014 a 14/07/2019; 43.864-2, AIDA CARLA ARRUDA SPOSITO, 4º, 30/06/2006 a 29/06/2011;

43.864-2, AIDA CARLA ARRUDA SPOSITO, 5º, 30/06/2011 a 29/06/2016; 200.657-X, JULIANA MAYUMI MAEDA, 4º, 20/07/2014 a 20/07/2019; 35.424-4, ISLENE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, 3º, 12/02/2008 a 11/02/2013; 35.424-4, ISLENE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, 4º, 12/02/2013 a 11/02/2018; 177.301-1, VANESSA DE CASSIA MAGALHAES, 1º, 30/03/2009 a 29/03/2014; 219.827-4, ANDERSON GUEDES DOS SANTOS, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 222.349-X, SULAMITA VILARINS VOLPE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.438-0, JANAINA VIEIRA CACAES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.523-9, ERCI GASPAR DA SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 224.081-5, DANIELLA OVIDIO FURTADO, 1º, 25/04/2013 a 25/04/2018; 227.765-4, MAYRA CRISTINA REIS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 227.776-X, JULIANA MARTINS ASEVEDO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.140-1, NILVA MARIA MENDONCA DE MOURA REBELLO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.374-9, CARLA THEOPHILO ABREU, 1º, 10/07/2014 a 27/08/2019; 229.375-7, FABIANA MARA MEDEIROS REIS, 1º, 14/07/2014 a 29/07/2019; 229.376-5, EDUARDO FRANCA MELO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.378-1, GEILZA MEDEIROS SIQUEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.380-3, ELIVANIA MENESES GOMES FREITAS, 1º, 14/07/2014 a 27/07/2019; 229.381-1, MARIA ROSA DOS SANTOS, 1º, 17/07/2014 a 09/08/2019; 229.384-6, MARIA DA PAZ DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.385-4, FLAVIO DO NASCIMENTO DINIZ, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.386-2, DIOGENES JABER CARDOSO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.388-9, PAULINE DE PAIVA DANTAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.389-7, MARTA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 25/07/2019; 229.391-9, JORGE SALLABERRY VIANNA, 1º, 14/07/2014 a 28/07/2019; 229.392-7, CLAUDINE RIBEIRO DE ANDRADE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.393-5, STEPHANIE ROCHA ALVES DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.395-1, IRLANA BARBOSA LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.396-X, LETICIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.403-6, LUZINETE BEQUIMAN EVANGELISTA BORGES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.404-4, WESLEY FERNANDES VERAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.406-0, KAROLINNE LEITE PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.408-7, SILVANA GUIMARAES FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.409-5, ALAIDE BARBOZA DE SOUZA TIAGO, 1º, 10/07/2014 a 09/07/2019; 229.410-9, ANDERSON GONCALVES VELLOSO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.413-3, LERIANNE PIRES MOREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.416-8, ALVONEIDE PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.417-6, CELIA REGINA GONGALVES AMORIM DE MELO DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.418-4, AMARANTA AFIUNE PEREIRA GOMES, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 229.419-2, ERIKA DE MOURA HIGINO SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.422-2, ANDREA AUGUSTA ALBUQUERQUE MARQUES, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.423-0, RENATA CRISTINA FERNANDES DE ABREU, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.424-9, IARA LOPES DE CARVALHO, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.425-7, JAD FAWZI AHMAD, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.427-3, VIRGINIA DE OLIVEIRA MENDES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.428-1, ANNA ROSA SCHERMA DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.429-X, MICHELE BARBOSA MAGALHAES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.430-3, ERIDAM PINHEIRO DE SA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.431-1, LETICIA ARAUJO DE SOUZA GONDIM, 1º, 14/07/2014 a 25/07/2019; 229.432-X, DANIEL GUSTAVO BARNABE DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.433-8, FABIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.434-6, GILZA DA SILVA E SA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.435-4, ROSILENE MACHADO, 1º, 14/07/2014 a 11/08/2019; 229.436-2, ADRIANA PEREIRA TEIXEIRA FRANCA, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.438-9, LUCAS RAFAEL PIRES DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.440-0, ANDRESSA GOMES TARGINO DE OLIVEIRA, 1º, 10/07/2014 a 24/07/2019; 229.441-9, LILIAN CRISTINA PEDROSA MENDES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.443-5, EVANGELISTA MARQUES PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.444-3, JANETE LOPES FERREIRA CAMARGOS, 1º, 14/07/2014 a 31/07/2019; 229.446-X, DEBORA DE SOUZA SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.447-8, THELMA MARIA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 23/10/2019; 229.448-6, MEICAR CARVALHO CAMPOS, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.449-4, ARIANA ANTONIA DA SILVA NEVES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.450-8, THAIS COURY PIANTINO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.451-6, LEANDRO LOURENCO DE ALMEIDA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.452-4, AMANDA SILVA NASCIMENTO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.453-2, LUZIA APARECIDA DA SILVA B.AMANCIO, 1º, 14/07/2014 a 25/07/2019; 229.454-0, DAYANE FEITOSA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.455-9, FELIPE ALVES RODRIGUES MARINHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.456-7, SIMONE ANDRE DE LIMA MARIANO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.458-3, AMANDA FREITAS VASCONCELOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.459-1, ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.460-5, VINICIUS MAHATMA CUNHA DE QUEIROZ, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.462-1, DENISE BORGES DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.463-X, WANESSA HELEN DE OLIVEIRA BELUCO, 1º, 14/07/2014 a 13/10/2019; 229.464-8, JOSELE DOS SANTOS DE CARVALHO, 1º, 14/07/2014 a 07/08/2019; 229.465-6, ISIS GOMES CADAXA, 1º, 14/07/2014 a 19/07/2019; 229.466-4, ANDREZA LINEA DA SILVA CRUZ, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.467-2, EXPEDITO JOSE AGUIAR CARNEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.468-0, DANIELLE DA SILVA JORDAO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.471-0, WALDELANDA BRAGA CARNEIRO DE LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.472-9, DAVID VIEIRA VALADAO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.473-7, MILLEN DE SOUZA ALVARENGA, 1º, 14/07/2014 a 03/08/2019; 229.474-5, MIRIAM MARTA RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.475-3, NIUVA MOURA DE FREITAS, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.476-1, JANAINA MIRANDA XAVIER, 1º, 14/07/2014 a 07/09/2019; 229.477-X, ERICA BARROS DE LIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.479-6, LIDIEIDE SALES AGUIAR, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.480-X, LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.481-8, ELIA MATOS MARTINS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.483-4, SUZY DOS SANTOS REINERT, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.484-2, DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.485-0, MARIANA LOPES CUSTODIO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.486-9, MARLA VIEIRA HONORIO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.487-7, EDUARDO RIBEIRO DO AMARAL COSTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.488-5, JOSY BORGES GULLO RAMOS PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.489-3, VIVIAN DE QUEIROZ PAIVA DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.492-3, SUELEM CORREA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.494-X, KELLY VIEIRA JARDIM, 1º, 14/07/2014 a 22/07/2019; 229.495-8, ODARA KARINNE DA SILVA PEREIRA RIBEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.496-6, REGIANNE CARNEIRO DA SILVA SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.497-4, ROSILDA RIBAS DE ORNELAS SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.498-2, SARA SOUSA REBOUCAS, 1º, 14/07/2014 a 28/07/2019; 229.499-0, KATIA MARTINS DA SILVA DIAS, 1º, 14/07/2014 a 22/07/2019; 229.501-6, LEIDIANY DOS SANTOS A. BARROS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.502-4, ANDRE DA SILVA ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.503-2, LUCIANA INEZ COSER DE ALMEIDA, 1º, 14/07/2014 a 28/08/2019; 229.504-0, FRANCILENE DOS SANTOS LAURINDO, 1º, 14/07/2014 a 22/07/2019; 229.505-9, BARBARA LINDA PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 01/08/2019; 229.508-3, BLANDINA NOGUEIRA REGIS FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.509-1, REGIANE DE MORAIS SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.510-5, AROLDO SILVA CARVALHO JUNIOR, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.511-3, NAISA GUSMAO SOUSA DANTAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.512-1, VALDIR PIRES MACIEL, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.513-X, OLIENE BERNABE ZARDO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.514-8, ALLAN JONES DE CASTRO FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.515-6, RENATA OLIVEIRA FREIRE, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.517-2, FABRICIO SANTOS DIAS DE ABREU, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.518-0, MARLA VASCONI CABRAL DE FIGUEIREDO, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.519-9, LUANA KATIELE FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.521-0, LUCIENE SILVA DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.522-9, CAROLINE AMARAL FRANCO BORGES, 1º, 10/07/2014 a 07/08/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XI, do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:  
AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora TATIANA SOUZA BRITO LEITE, matrícula nº 0060.558-1, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2020, processo nº 080.009762/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor CARLOS CELSO COSTA BORGES, matrícula nº 0038.640-5, Professor de Educação Básica, a partir de 02/01/2020, processo nº 080.000814/2017, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora CELIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, matrícula nº 0212.876-4, Orientador Educacional, a partir de 10/01/2020, processo nº 080.00000365/2019-64, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor WILL FIGUEIREDO DE FARIAS, matrícula nº 0209.425-8, Técnico de Gestão/Apoio Administrativo, a partir de 10/01/2020, processo nº 080.00089350/2019-37, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora IRENE ANTONIA DE MOURA, matrícula nº 0202.287-7, Professor de Educação Básica, a partir de 14/01/2020, processo nº 080.00086581/2019-99, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora SANDRA CELIA LOBAO BLOOMFIELD, matrícula nº 0062.336-9, Professor de Educação Básica, a partir de 10/01/2020, processo nº 080.000505/2017, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:  
AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CLÁUDIA ANDRÉA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula nº 45.406-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 04/02/2020 a 03/02/2023, conforme processo nº 000080-00203650/2019-35.  
AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora KELLY ROCHA GOMES GARBIN, matrícula nº 208.324-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 12/05/2020 a 11/05/2023, conforme processo nº 00080-00004150/2020-56.  
AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora MARIA CARMELITA PAIVA DIAS, matrícula nº 34.165-7, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, pelo período de 07/02/2020 a 06/02/2023, conforme processo nº 00080-00004072/2020-90.  
AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RACHEL SAFFIR ARAUJO ALVES, matrícula nº 223.275-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/02/2020 a 02/02/2023, conforme processo nº 00080-00219497/2019-68.  
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:  
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor JOÃO BOSCO NOGUEIRA FONTAO, matrícula n.º 206.962-8, para participar do Encontro de Professores de Alemão das Escolas Parceiras PASCH no Brasil, em Vitória/ES, de 10 a 12/02/2019, conforme processo nº 00080-00228076/2019-28.  
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora DENISE FERREIRA GOMES MARQUES, matrícula n.º 220.404-5, para participar do Encontro de Professores de Alemão das Escolas Parceiras PASCH no Brasil, em Vitória/ES, de 10 a 12/02/2019, conforme processo nº 00080-00228115/2019-97.  
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora JULIANE AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 227.104-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do Programa STEM TechCamp Brasil 2020, em São Paulo/SP, de 10 a 14/02/2020, conforme processo nº 00080-00002417/2020-71.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora LIDIANE DE MELO PINTO RODRIGUES, matrícula nº 213.621-X, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, conforme disposto nos §§ 2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013. Processo nº 00080-00236578/2019-22.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela inciso XIII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, e em om §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora MÁRCIA HELENA BIN, matrícula nº 32.427-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 03/02/2020. Processo nº 00080-00188671/2019-13.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 5.294, de 13/02/2014, à servidora NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula nº 25.020-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme processo nº 00080-00003765/2020-65.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00057910/2019-94, JANAINA SILVEIRA QUEIROZ, 241.067-2.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO  
Na Ordem de Serviço nº 310, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº230 de 04 de dezembro de 2019 página 31, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço a VANIA ROCHA DA SILVA, matrícula 24.541-0, processo nº 00080-00180827/2019-18, ONDE SE LÊ: "...543 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...648 dias para aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 210, de 31de outubro 2007, página 59, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço a THEREZINHA DE JESUS DOS REIS NUNES, matrícula 26.699-X, processo nº 080.008083/2007, ONDE SE LÊ: "...Períodos: 11/10/1960 a 09/05/1961, 01/06/1973 a 09/10/1973, 13/09/1989 a 09/12/1989; Efeito: 430 dias para aposentadoria; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS, Sobradinho/DF..." LEIA-SE: "...INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/06/1973 a 09/10/1973, 13/019/1989 a 09/12/1989, 219 dias para aposentadoria; NOVACAP, Brasília/DF, Ajudante, 11/10/1960 a 09/05/1961, 211 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço nº 310, de 03de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro 2019, página 31, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço a VANDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 41.039-X, processo nº 00080-00182483/2019-81, ONDE SE LÊ: "...562 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...563 dias para aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço nº 310, de 03de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro 2019, página 32, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço a JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula 242.997-7, processo nº 00080-00078885/2019-82, ONDE SE LÊ: "...242.997-X", LEIA-SE: "...242.997-7..."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:  
AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.040-9, ELZA MATIAS DE MENDONÇA, 00080-00231327/2019-51, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 20/04/1993 a 17/06/1993, 59 dias para aposentadoria; 20.782-9, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, 00080-00002644/2020-04, Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, Cidade Ocidental/GO, Professor, 22/04/1992 a 09/09/1993, 506 dias para aposentadoria; 22.042-6, MÁRCIA DIAS SILVA ARAUJO, 00080-00201287/2019-13, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarada, 01/12/1986 a 27/03/1987, 01/11/1987 a 06/02/1988, 08/03/1988 a 30/04/1989, 634 dias para aposentadoria; 22.271-2, MARLENI DIAS DA COSTA, 00080-00197899/2019-02, INSS, Gama/DF, Diversos, 21/05/1979 a 04/11/1980, 20/11/1986 a 15/01/1988, 02/04/1990 a 02/06/1990, 1.019 dias para aposentadoria; 23.070-7, ALDEMYR BARBOSA ANA, 00080-00202868/2019-72, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/06/1991 a 18/06/1991, 24/02/1992 a 04/03/1994, 758 dias para aposentadoria; 26.618-3, ANA LIGIA SARMENTO PORTO, 080.00204233/2018-29, Ministério da Justiça, Brasília/DF, Agente Administrativo, 22/11/1988 a 31/07/1994, 2.078 dias para aposentadoria; 26.618-3, ANA LIGIA SARMENTO PORTO, 080.00204233/2018-29, INSS, Sobradinho/DF, Técnico Auxiliar C, 01/07/1987 a 06/07/1988, 372 dias para aposentadoria; 27.981-1, DEUSELIA DA SILVA SANTOS, 00080-00195795/2019-55, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 23/02/1991 a 21/12/1991, 20/11/1992 a 08/02/1996, 1.478 dias para aposentadoria; 30.700-9, SILENE VALADARES DE OLIVEIRA SILVA, 00080-00202424/2019-37, INSS (Banco do Brasil S/A), Cidade Ocidental/GO, Contratado, 01/03/1989 a 28/08/1989, 181 dias para aposentadoria; 30.700-9, SILENE VALADARES DE OLIVEIRA SILVA, 00080-00202424/2019-37, INSS, Cidade Ocidental/GO, Diversos, 04/03/1991 a 30/08/1991, 01/09/1995 a 19/08/1996, 534 dias para aposentadoria; 32.687-9, JOELDINA OLIVEIRA VERAS, 462.000689/2014, Secretaria de Educação e Cultura do Estado do PI, Barras/PI, Professor, 01/02/1989 a 31/12/1991, 1.064 dias para aposentadoria; 33.658-0, MARIA SÓCORRO PEREIRA DA SILVA, 080.00188327/2019-24, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Serviços Gerais, 01/08/1990 a 19/04/1991, 262 dias para aposentadoria; 35.011-7, JOSILENE DE FREITAS DA SILVA, 00080-00200255/2019-09, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 03/02/1992 a 15/10/1992, 01/04/1993 a 30/06/1997, 1.808 dias para aposentadoria; 36.291-3, ORION TAVARES DE LIMA, 00080-00137028/2019-21, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Soldado, 01/02/1986 a 31/01/1987, 365 dias para aposentadoria; 36.291-3, ORION TAVARES DE LIMA, 00080-00137028/2019-21, INSS, Planaltina/DF, Caixa Operador, 23/06/1987 a 16/07/1987, 24 dias para aposentadoria; 36.490-8, MAGDA CAMBRAIA FONSECA DE ARAUJO, 080.013860/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 13/03/1989 a 28/12/1991, 29/12/1991 a 10/02/1992, 02/03/1992 a 16/12/1994, 01/03/1995 a 20/01/1998, 3.142 dias para aposentadoria; 37.406-7, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, 00080-00077526/2019-16, INSS, Palmeira/PR, Serviços Gerais Escritório, 01/07/1980 a 06/05/1981, 310 dias para aposentadoria; 37.406-7, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, 00080-00077526/2019-16, INSS (SEEDF), Palmeira/PR, Professor, 07/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 14/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 01/09/1995, 15/01/1998 a 07/04/1998, 556 dias para aposentadoria; 38.570-0, IIRONI MARIA DA SILVA, 00080-00197780/2019-21, INSS, Quaraí/RS, Não Declarada, 08/01/1975 a 15/04/1977, 829 dias para aposentadoria; 38.639-1, LUCIENE GOMES DA SILVA LOPES, 00080-00195480/2019-16, INSS, Ceilândia/DF, Não Declarado, 10/07/1987 a 16/07/1997, 3.660 dias para aposentadoria; 38.639-1, LUCIENE GOMES DA SILVA LOPES, 00080-00195480/2019-16, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 14/09/1998 a 21/01/1999, 130 dias para aposentadoria; 39.429-7, MARIA DO NASCIMENTO SILVA, 00080-00202258/2019-79, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 21/09/1998 a 23/12/1998, 94 dias para aposentadoria; 40.390-3, HOZANA CRISTINA DE SOUZA AMANCIO COSTA, 00080-00231104/2019-94, INSS, Taguatinga/DF, Diretor, 01/12/2005 a 30/12/2011, 2.221 dias para aposentadoria; 40.390-3, HOZANA CRISTINA DE SOUZA AMANCIO COSTA, 00080-00231104/2019-94, INSS, Taguatinga/DF, Gestor Escolar, 02/01/2013 a 05/12/2014, 703 dias para aposentadoria; 41.373-9, KEILA APARECIDA GOMES DE SOUZA, 00080-00200221/2019-14, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/07/1986 a 22/07/1986, 01/09/1986 a 01/02/1988, 21/11/1988 a 28/02/1990, 1.006 dias para aposentadoria; 43.069-2, ADEILDA DE SOUSA MACEDO CARDOSO, 00080-00195485/2019-31, INSS, Sobradinho/DF, Não Declarado, 15/05/1989 a 19/03/1991, 674 dias para aposentadoria; 44.914-8, MEIRE LUCIA DE ARAUJO GONÇALVES, 00080-00185692/2019-87, INSS, Cacoal/RO, Professor, 08/02/1988 a 02/05/1988, 03/05/1988 a 10/12/1988, 01/03/1989 a 10/02/1991, 11/02/1991 a 24/07/1991, 1.183 dias para aposentadoria; 61.664-8, PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, 00366-00001808/2019-19, INSS, Jundiaí/SP, Não Declarada, 21/01/1985 a 21/04/1985, 01/08/1985 a 20/02/1986, 295 dias para aposentadoria; 62.096-3, MARA RUBIA FONSECA BORGES GATEWOOD, 00080-00180095/2018-85, INSS (Acordos Internacionais), Belo Horizonte/MG, Professor, 01/08/2008 a 30/06/2009, 01/07/2009 a 30/06/2010, 01/07/2010 a 30/06/2011,



01/07/2011 a 30/06/2012, 01/07/2012 a 30/06/2013, 13/02/2013 a 31/10/2014, 10/08/2015 a 30/03/2018, 3.385 dias para aposentadoria; 65.980-0, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 00080-00045983/2019-57, INSS (Decisão Procuradoria Geral do DF, Ofício n. 044962/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF), Brasília/DF, Autônomo, 06/07/2004 a 07/06/2007, 1.067 dias para aposentadoria; 68.319-1, ANA VIRGINIA DOS SANTOS MAGALHÃES, 00080-00034597/2019-16, INSS, Brasília/DF, Diversos, 07/03/1987 a 09/05/1987, 14/04/1987 a 14/02/1988, 14/11/1988 a 10/02/1989, 460 dias para aposentadoria; 69.252-2, LANCARDEC PINTO, 00080-00091547/2019-36, Comando da Aeronáutica, Brasília/DF, Soldado, 14/01/1980 a 30/01/1981, 383 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 69.252-2, LANCARDEC PINTO, 00080-00091547/2019-36, INSS, Brasília/DF, Diversos, 20/10/1982 a 05/11/1982, 02/05/1983 a 24/08/1983, 07/11/1983 a 30/12/1983, 15/02/1984 a 15/03/1984, 01/10/1986 a 07/10/1986, 21/10/1986 a 08/11/1986, 10/03/1987 a 03/01/1988, 12/03/1988 a 22/06/1989, 23/06/1989 a 21/11/1989, 1.160 dias para aposentadoria; 69.884-9, SOLANGE AQUINO VIEIRA, 00080-00201350/2019-11, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/04/1985 a 30/08/1985, 02/09/1985 a 31/08/1987, 03/12/1987 a 21/01/1988, 05/09/1989 a 09/02/1990, 1.089 dias para aposentadoria; 176.324-5, PAULA ADRIANA DOS SANTOS, 00080-00200336/2019-09, INSS (SEEDF), Palmas/PR, Professor, 21/03/1995 a 05/07/1995, 07/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 24/06/1996 a 09/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 19/11/1996, 20/11/1996 a 05/12/1996, 25/06/1997 a 06/08/1997, 07/08/1997 a 23/12/1997, 07/08/1998 a 23/11/1998, 09/07/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 12/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 2.312 dias para aposentadoria; 200.038-5, ALESSANDRA SILVA PEDROSA DE ABREU, 00080-00202624/2019-90, INSS (SEEDF), Curitiba/PR, Professor, 11/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 16/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 24/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 20/01/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 20/12/1996, 26/03/1997 a 06/02/1998, 26/02/1998 a 23/12/1998, 24/12/1998 a 31/12/1998, 1.540 dias para aposentadoria; 200.258-2, JANETTE DE SOUSA CARDOSO, 00080-00152506/2019-23, INSS, Brasília/DF, Diversos, 07/07/1980 a 19/12/1980, 29/03/1983 a 12/04/1983, 07/07/1983 a 09/02/1984, 18/07/1984 a 01/02/1985, 01/03/1985 a 08/09/1985, 11/11/1985 a 14/01/1986, 07/04/1986 a 25/09/1986, 11/07/1988 a 21/11/1988, 20/11/1988 a 15/01/1990, 15/02/1990 a 02/04/1990, 01/06/1990 a 02/01/1991, 05/04/1991 a 11/05/1994, 08/11/1994 a 24/03/1995, 02/03/1998 a 01/06/1998, 3.208 dias para aposentadoria; 200.258-2, JANETTE DE SOUSA CARDOSO, 00080-00152506/2019-23, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 15/09/1998 a 19/01/1999, 127 dias para aposentadoria; 201.139-5, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, 00080-00088518/2019-97, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Datilógrafo, 25/06/1981 a 13/04/1997, 5.772 dias para aposentadoria; 201.236-7, DEUSELINA XAVIER ALACOQUE, 467.001168/2010, INSS(FEDF), Formosa/GO, Professor, 25/02/1998 a 31/01/1999, 01/08/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 18/05/2000, 573 dias para aposentadoria; 201.236-7, DEUSELINA XAVIER ALACOQUE, 467.001168/2010, INSS, Formosa/GO, Não Declarado, 01/02/1983 a 31/08/1983, 212 dias para aposentadoria; 202.415-2, LUCIANE DA CRUZ GOMES, 00080-00158587/2019-75, INSS (SEEDF), Laranjeiras do Sul/PR, Professor, 02/08/1999 a 23/12/1999, 20/03/2000 a 21/12/2000, 421 dias para aposentadoria; 203.778-5, MYRIAM BATALINI ASSUNÇÃO, 00080-00198848/2019-90, INSS, Vitória/ES, Não Declarada, 12/12/1989 a 03/01/1990, 02/05/1990 a 16/07/1990, 01/04/1991 a 29/08/1992, 01/09/1992 a 03/05/1993, 861 dias para aposentadoria; 203.778-5, MYRIAM BATALINI ASSUNÇÃO, 00080-00198848/2019-90, INSS, Vitória/ES, Professor, 01/11/1994 a 20/12/1994, 01/02/1999 a 31/05/1999, 02/08/1999 a 17/01/2001, 705 dias para aposentadoria; 204.586-9, JOSIANE MARQUES CABRAL COSTA, 00080-00021975/2019-00, INSS (Sec. Est. De Gestão Administrativa), Planaltina/DF, Sec. Administrativo, 23/07/1999 a 17/04/2000, 270 dias para aposentadoria; 204.586-9, JOSIANE MARQUES CABRAL COSTA, 00080-00021975/2019-00, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 18/04/2000 a 21/12/2000, 06/03/2003 a 22/12/2003, 540 dias para aposentadoria; 204.586-9, JOSIANE MARQUES CABRAL COSTA, 00080-00021975/2019-00, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/02/2001 a 14/08/2001, 195 dias para aposentadoria; 204.586-9, JOSIANE MARQUES CABRAL COSTA, 00080-00021975/2019-00, INSS, Planaltina/DF, Professor, 22/02/2002 a 05/03/2003, 23/12/2003 a 31/08/2006, 1.360 dias para aposentadoria; 205.622-4, LIGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, 00080-00192041/2019-43, INSS, São Paulo/SP, Diversos, 01/08/1995 a 25/01/1996, 01/06/1996 a 30/04/1999, 01/02/2000 a 02/08/2001, 02/01/2002 a 04/09/2002, 16/11/2002 a 13/01/2003, 2.096 dias para aposentadoria; 210.745-7, CLEIDE ARAUJO RIBEIRO MACEDO, 00080-00189513/2019-81, INSS, Laranjeiras do Sul, Auxiliar de Creche, 01/12/1995 a 30/06/1996, 213 dias para aposentadoria; 210.745-7, CLEIDE ARAUJO RIBEIRO MACEDO, 00080-00189513/2019-81, INSS, Laranjeiras do Sul, Professor, 01/06/2001 a 04/02/2007, 2.075 dias para aposentadoria; 211.768-1, UILTON JERÔNIMO DA SILVA, 00080-00134727/2019-10, Batalhão da Guarda Presidencial, Brasília/DF, Soldado, 03/02/1983 a 13/01/1984, 345 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 216.546-5, MÂRCIA ANTUNES E SILVA FERREIRA, 00080-00183485/2019-98, INSS (Governo Estado de Goiás), Gama/DF, Auxiliar de Ensino, 01/02/1990 a 31/01/1991, 365 dias para aposentadoria; 216.546-5, MÂRCIA ANTUNES E SILVA FERREIRA, 00080-00183485/2019-98, INSS, Gama/DF, Professor, 31/01/1999 a 14/02/2008, 3.302 dias para aposentadoria; 216.546-5, MÂRCIA ANTUNES E SILVA FERREIRA, 00080-00183485/2019-98, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 25/07/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 787 dias para aposentadoria; 220.552-1, KAMILA RODRIGUES DA COSTA AGUIAR, 00080-00075343/2019-58, Hospital das Forças Armadas - HFA, Brasília/DF, Assistente Técnico-Administrativo, 01/07/2010 a 11/07/2012, 742 dias para aposentadoria; 221.138-6, FABIOLA GOMIDE BOQUERO CARVALHO, 00080-00199938/2019-06, INSS, Curitiba/PR, Auxiliar de Classe, 21/02/1994 a 08/12/1995, 656 dias para aposentadoria; 221.138-6, FABIOLA GOMIDE BOQUERO CARVALHO, 00080-00199938/2019-06, INSS, Curitiba/PR, Professor, 01/03/1996 a 04/02/1998, 706 dias para aposentadoria; 221.138-6, FABIOLA GOMIDE BOQUERO CARVALHO, 00080-00199938/2019-06, INSS, Curitiba/PR, Professor, 01/08/2000 a 24/09/2012, 4.438 dias para aposentadoria; 222.255-8, MIRIAM DAMASCENA DE SOUZA, 00080-00195634/2019-61, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/02/2008 a 01/03/2008, 01/09/2011 a 13/06/2012, 317 dias para aposentadoria; 222.255-8, MIRIAM DAMASCENA DE SOUZA, 00080-00195634/2019-61, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 11/04/2008 a 18/12/2008, 27/02/2009 a 01/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 18/02/2013 a 20/02/2013, 847 dias para aposentadoria; 222.255-8, MIRIAM DAMASCENA DE SOUZA, 00080-00195634/2019-61, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/2011 a 30/04/2011, 89 dias para aposentadoria; 222.279-5, MARIA DILENILZA DE QUEIROZ, 462.000384/2015, Prefeitura Municipal de Serrinha, Serrinha/BA, Professor, 01/05/1994 a 31/12/2000, 2.437 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.731-2, SUZANA LORETO, 00080-00135166/2019-76, INSS, Brasília/DF, Vendedora, 24/04/1995 a 24/04/1996, 367 dias para aposentadoria; 222.731-2, SUZANA LORETO, 00080-00135166/2019-76, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 07/02/2000 a 21/12/2000, 16/02/2004 a 21/12/2004, 23/02/2006 a 20/12/2006, 29/06/2007 a 18/12/2007, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 17/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 20/12/2012, 2.351 dias para aposentadoria; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 00080-00236417/2019-39, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/01/2001 a 25/09/2001, 01/07/2004 a 30/12/2004, 16/09/2011 a 12/09/2012, 724 dias para aposentadoria; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 00080-00236417/2019-39, INSS (Município de Unai), Brasília/DF, Professor, 01/05/2002 a 01/06/2004, 763 dias para aposentadoria; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 00080-00236417/2019-39, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/2010 a 15/09/2011, 564 dias para aposentadoria; 229.184-3, LUANA DE MOURA VITAL, 00080-00230476/2019-01, INSS, Londrina/PR, Diversos, 06/03/2003 a 19/07/2004, 05/07/2005 a 07/10/2006, 13/11/2006 a 05/02/2007, 03/08/2009 a 12/07/2010, 13/07/2010 a 13/07/2014, 2.853 dias para aposentadoria; 229.184-3, LUANA DE MOURA VITAL, 00080-00230476/2019-01, INSS, Londrina/PR, Autônomo, 01/01/2009 a 28/02/2009, 59 dias para aposentadoria; 239.093-0, JAQUELINE LEMOS DE AZEVEDO, 00080-00118356/2019-29, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 16/06/2015 a 26/02/2018, 987 dias para aposentadoria e Reenquadramento; 239.093-0, JAQUELINE LEMOS DE AZEVEDO, 00080-00118356/2019-29, INSS,

Brasília/DF, Auxiliar de Secretaria, 01/03/2007 a 31/01/2010, 1.068 dias para aposentadoria; 239.093-0, JAQUELINE LEMOS DE AZEVEDO, 00080-00118356/2019-29, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/2010 a 09/06/2015, 1.955 dias para aposentadoria; 239.093-0, JAQUELINE LEMOS DE AZEVEDO, 00080-00118356/2019-29, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 26/02/2018, 327 dias para aposentadoria; 239.696-3, ARICELIA SILVA DE ARAUJO, 00080-00199999/2019-65, INSS, Belo Horizonte/MG, Não Declarado, 23/06/2004 a 30/12/2014, 3.843 dias para aposentadoria; 241.089-3, KEILA CRISTINA DA SILVA, 00080-00200100/2019-64, Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 23/10/2013 a 29/07/2018, 1.741 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.221-7, AMAURI SANTOS DE SOUZA, 00080-00231675/2019-29, SAD-PREV, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 27/02/2012 a 25/07/2018, 2.341 dias para aposentadoria e reenquadramento; 242.335-9, SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA, 00080-00224357/2019-10, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/10/1998 a 02/05/2008, 02/03/2009 a 31/08/2010, 20/11/2011 a 08/01/2013, 4.466 dias para aposentadoria; 242.335-9, SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA, 00080-00224357/2019-10, INSS(SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 22/12/2014, 17/09/2015 a 28/12/2015, 09/09/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 1.462 dias para aposentadoria; 243.359-1, EUNICE FERNANDES DA SILVA, 00080-00208035/2019-15, INSS, Olaria, Porto Velho/RO, Diversos, 18/01/2010 a 10/01/2016, 03/05/2016 a 07/05/2018, 21/06/2018 a 09/12/2018, 10/12/2018 a 01/05/2019, 3.234 dias para aposentadoria; 243.727-9, ANA PAULA FONSECA DA SILVA, 00080-00234747/2019-90, INSS, Goiânia/GO, Não Declarada, 25/07/2001 a 10/05/2019, 6.499 dias para aposentadoria; 243.990-5, RENE DA COSTA FERREIRA, 00080-00228229/2019-37, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 02/08/1999 a 30/11/2010, 4.139 dias para aposentadoria e renquadramento; 300.658-1, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, 00080-00228303/2019-15, 36º Batalhão de Infantaria Motorizado, Uberlândia/MG, Reservista, 05/02/1979 a 15/12/1979, 314 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 300.771-5, LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA, 00080-00157329/2019-71, Câmara Legislativa do DF, Brasília/DF, Deputado Distrital, 04/01/2007 a 30/10/2007, 07/12/2007 a 04/08/2008, 06/02/2011 a 30/03/2014, 01/01/2015 a 12/12/2018, 3.133 dias para aposentadoria; DESAVERBAR o tempo de serviço de 804 dias para efeito de aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, matrícula 201.139-5, processo nº 463.001449/2010, averbado conforme publicação no DODF nº 057, de 24/03/2011, página 025, e retificado no DODF 070 de 12/04/2011, pág. 026, referente aos períodos de 07/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 14/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 29/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 17/03/1997 a 13/04/1997; TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, o ato que PUBLICOU a AVERBAÇÃO do tempo de serviço, da servidora RILZA CORTEZ CARLOS, matrícula 226.166-9, processo 00080.00145190/2019-13, referente ao período do 27/07/2009 a 20/01/2010.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:  
CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.  
47.936-5, MARTA MOREIRA FONTENELE, 00080.00060997/2019-87, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2019; 202.186-2, MAGDA DE LOURETO HIPOLITO, 00080.00134001/2019-87, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2019; 181.457-5, CARLOS VENICIO SIQUEIRA, 00080.00078736/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/07/2017 a 03/12/2019; 38.251-5, RITA NAZARET CARLOS SILVA, 00080.00039252/2019-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2019; 35.347-7, MARLUCE ROSA BERNARDES, 00080.00144260/2019-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2019; 21.340-3, SANDRA NIEL DE MELO PONCE, 00080.00161022/2018-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2018; 46.806-1, ENEIDA DE FATIMA S RIBEIRO, 00080.00124741/2019-13, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/05/2019; 36.568-8, CARMINDO LUCIO VIEIRA, 00080.00195372/2019-35, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2019; 210.612-4, MARIA DE DEUS SALES, 00080.00120052/2019-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2019; 66.830-3, LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA, 00080.00143926/2019-19, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/09/2019; #REF!66.684-X, MARIA EUNICE FREIRE ESPINDOLA ROMAO, 00080.00196193/2019-15, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/08/2019 a 06/11/2019; 40.534-5, ANA LUCIA AMADO ROCHA, 00080.00188125/2019-82, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2019 a 06/11/2019; 66.645-9, VALDINEA MARQUES CANTANHEDE, 00080.00187404/2019-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2019; #REF!39.984-1, SANDRA REGINA BATISTA, 00080.00095553/2019-62, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2019; 24.964-5, NEUMAURA BARBOSA DE SOUSA, 00080.00160537/2019-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2019; 30.951-6, MARIA GORETTI VIEIRA VULCAO, 00080.00175177/2019-99, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/12/2019; 23.995-X, VANDERLI MARTINS DA COSTA, 00080.00186105/2019-77, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/08/2019 a 06/11/2019; 42.143-X, SIMONE DE MORAIS VIERA SILVA, 00080.00232143/2019-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/01/2020; 69.771-0, CREULENE CHAVES DE OLIVEIRA, 00080.00199975/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2019; #REF!47.922-5, CLEIDE REGINA FERREIRA NUNES, 00080.00199205/2019-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2019; 58.067-8, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, 00080.00198927/2019-09, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/12/2019; 69.071-6, MARIA DA GRACA DE SOUZA, 00080.00068454/2019-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2019; 42.990-2, LAURIMEIRE GONÇALVES DE CARVALHO, 00080.00208866/2019-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/08/2019 a 20/11/2019; 61.572-2, EDENIR CORREA NASCIMENTO, 00080.00200339/2019-34, nos termos do artigo 3 ° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/08/2019; 25.280-8, SUELY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 00080.00181216/2019-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2019 a 06/11/2019; 68.252-7, IVONE MARIA DE OLIVEIRA, 00080.00162324/2019-61, nos termos do artigo 40, § 19 da



Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/12/2019; 34.070-7, MARIA ROSA DOS ANJOS NEITA, 00080.00158069/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/07/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR ANA PAULA PEREIRA DE LOUREDO, matrícula 31.275-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00026111/2019-15.

APOSENTAR: ANA PAULA PEREIRA DE LOUREDO, matrícula 204.741-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00026111/2019-15.

APOSENTAR: ANA REGINA CAMARA SANTOS, matrícula 20.820-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00032116/2019-87.

APOSENTAR: ELI FRANCISCO EVANGELISTA, matrícula 48.117-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 07, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00028368/2019-10.

APOSENTAR: HERCÍLIA CORREIA ALCÂNTARA, matrícula 32.527-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Processo: 00040-00032095/2019-08.

APOSENTAR: IVANA JUSTINO DA SILVA, matrícula 21.470-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviço Gerais, Nível 06, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00030212/2019-91.

APOSENTAR: JOSÉ DE ALCÂNTARA, matrícula 41.095-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00029585/2019-19.

APOSENTAR: JÚLIA MELCHIADES NUNES PAIXÃO, matrícula 67.642-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00028387/2019-38.

APOSENTAR MARIA DO CARMO DE SOUZA, matrícula 20.852-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00034071/2019-85.

APOSENTAR: MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 25.155-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00036048/2019-25.

APOSENTAR: MARLI MACEDO GUIMARÃES, matrícula 69.637-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00032097/2019-99.

APOSENTAR: MYLLKA BRAHNDALLY SANTOS SILVA, matrícula 203.426-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00036045/2019-91.

APOSENTAR: RAILDA COSTA RODRIGUES, matrícula 38.560-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00034074/2019-19.

APOSENTAR: WALQUIRIA MELISE SILVA, matrícula 23.178-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00028383/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADAILTON FURTADO OLIVEIRA, matrícula 25.696-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Conductor de Veículos, Nível 09, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00041998/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA DIAS SAMBRANEL DE ARAUJO, matrícula 68.771-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00068616/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 200.049-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00139629/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA NEIDE SABOIA BARROS SANTOS, matrícula 66.776-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00133494/2019-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉLIA DE ALMEIDA ROSAS, matrícula 48.282-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-0013644/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a BRÍGIDA SOARES DA SILVA QUEIROZ, matrícula 31.744-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00099898/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÂNDIDA RITA LOPES, matrícula 35.362-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00112713/2019-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELINA XAVIER DA SILVA DE SANTANA, matrícula 24.574-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00119607/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE VALADARES DE CARVALHO, matrícula 65.694-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo: 00080-00134361/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 21.837-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00140835/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA ELIZABETE DA SILVA, matrícula 47.735-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00080-00132462/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISLENE LULI TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 62.615-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00057533/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a FIDELCINA MARIA SANT'ANA FREIRE, matrícula 69.185-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00092581/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAUCIA ALVES DE LIMA, matrícula 34.234-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007218/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a INES MARIA DAS GRAÇAS COSTA, matrícula 69.360-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00113492/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE EICHHORST DE MATTOS, matrícula 43.377-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00133199/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCENA, matrícula 25.495-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00011856/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO LUIS ELEUTHERIO DE CARVALHO, matrícula 58.522-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076550/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 53.015-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00177676/2018-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PIRES DE SIQUEIRA, matrícula 28.821-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00135940/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA CILENE BITENCOURT CHAVES NOBREGA, matrícula 69.230-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077600/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍDIA MIRIAM AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 34.116-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º,



da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00032287/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDA MARCIA DE ALMEIDA, matrícula 22.918-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00033218/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMARY VINHA DO VALLE, matrícula 25.324-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00072613/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PAZ MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula 24.088-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00116506/2019-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL LOPES, matrícula 47.909-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00128578/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES BARBOSA GANDA, matrícula 63.000-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00120439/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIENE RODRIGUES DE AMORIM DE MELO, matrícula 29.697-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00135222/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula 69.631-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00122947/2019-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILDA APARECIDA ALVES, matrícula 31.205-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00134148/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM DA SILVA ROCHA, matrícula 24.796-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00010746/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÔNICA NEVES PEREIRA, matrícula 66.466-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo: 00080-00076118/2018-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUMAURA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 24.964-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00054791/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILZA BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 35.274-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00002489/2019-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a NORAILMA DE OLIVEIRA, matrícula 21.951-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00126068/2019-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CELIA BRITO DOS SANTOS IBIAPINA, matrícula 200.381-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00074457/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE VALERIA SILVA YAMADA, matrícula 66.907-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo: 00080-00097836/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUY BICALHO SOBRINO, matrícula 29.868-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 080-000452/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SCHEILA ANDRADE DE SOUZA MELLO, matrícula 62.154-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo: 00080-00075366/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 39.259-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00085616/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 48.612-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00114924/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALNIR FARIAS, matrícula 39.171-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00041990/2019-66.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF, de 3 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a Diana Alves da Silva, matrícula 34.195-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo: 00080-00044187/2019-83.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 4 de 4 de abril de 2019, publicada no DODF, de 08 de abril de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a José Valdino de Almeida, matrícula 72.770-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão V, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o falecimento do servidor em 30.03.2019, conforme certidão de óbito. Processo: 00080-00188412/2018-10.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 306 de 3 de dezembro de 2019, publicada no DODF de 4 de dezembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a Carlos Venício Siqueira, matrícula 181.457-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00078533/2019-27.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 10 de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF de 14 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a Giselda Bertoloto, matrícula 35.569-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para onde se lê: Giselda Bertoloto; leia-se: Gizelda Bertoloto, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00080-00108540/2019-61.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR: ANA PAULA ALVES FONTES, matrícula 31.654-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Processo: 00040-00027280/2019-72.

APOSENTAR: ARLÉCIO DA SILVA, matrícula 229.859-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 06, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00029941/2019-02.

APOSENTAR: ARLÉCIO DA SILVA, matrícula 66.069-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00029940/2019-50.

APOSENTAR: AURORA ALVES CALDEIRA GOMES, matrícula 210.812-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00028359/2019-11.

APOSENTAR: ELIANE AMÉRICO DA SILVA LUCENA, matrícula 212.256-1, no Cargo de PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00032117/2019-21.

APOSENTAR: LUZIA DE PAULA VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 24.824-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00034474/2019-24.

APOSENTAR: MARINA TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA, matrícula 31.741-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00036046/2019-36.

APOSENTAR: MURANDI SILVA DE SOUZA, matrícula 31.893-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00029579/2019-61.

APOSENTAR: NADIA AMARAL DE SOUZA, matrícula 33.747-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00034463/2019-44.



APOSENTAR: NEURACI ANTÔNIA MACEDO, matrícula 67.075-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo: 00040-00028360/2019-45.

APOSENTAR: NEWTON DAVID GONÇALVES CALDEIRA, matrícula 37.249-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00040-00029581/2019-31.

CONCEDER: APOSENTADORIA a ANA BARBOSA DA CRUZ, matrícula 67.243-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00057237/2019-92.

CONCEDER: APOSENTADORIA a ANA BARBOSA DA SILVA, matrícula 25.343-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00124728/2019-56.

CONCEDER: APOSENTADORIA a ANTONIO BENEDIK, matrícula 39.263-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00183751/2019-82.

CONCEDER: APOSENTADORIA a AURINEIDE DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 42.400-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00076960/2019-71.

CONCEDER: APOSENTADORIA a CARLA MATILDE LOPES RIBEIRO, matrícula 36.885-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00203825/2018-23.

CONCEDER: APOSENTADORIA a CLAUDIA APARECIDA BORGES, matrícula 35.119-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00089203/2019-67.

CONCEDER: APOSENTADORIA a CLENE DE CÁSSIA PAULO PIRES, matrícula 46.299-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00106447/2019-11.

CONCEDER: APOSENTADORIA a DENILCE DE CASTRO ALVES, matrícula 39.519-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00082970/2019-45.

CONCEDER: APOSENTADORIA a DIANA MARIA MAIA DE CASTRO, matrícula 48.948-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 03, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00121308/2019-18.

CONCEDER: APOSENTADORIA a DIONE PRUDENTE DE FONTES FREIRE, matrícula 205.683-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00080-00100674/2019-33.

CONCEDER: APOSENTADORIA a EDNA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 23.799-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00129979/2019-27.

CONCEDER: APOSENTADORIA a ELAINE APARERCIDA DA SILVA, matrícula 62.137-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00035870/2017-68.

CONCEDER: APOSENTADORIA a FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 23.439-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00037733/2019-20.

CONCEDER: APOSENTADORIA a GELIA ANGELA TEODORO DE SOUSA PACHECO, matrícula 24.785-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00075814/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANIR DE OLIVEIRA, matrícula 67.872-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00124227/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANI LIMA DOS SANTOS, matrícula 66.646-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00131767/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA STYLIANOS KOKKINOS, matrícula 35.185-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00131833/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCILENE FERNANDES, matrícula 33.717-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00070287/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DOURADO DA SILVA BARBOSA, matrícula 42.094-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00131672/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA SOUSA, matrícula 70.983-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05, Etapa I, do Quadro de Suplementar do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00040496/2019-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA, matrícula 67.304-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00072373/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOULART, matrícula 202.882-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00144480/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LEIDE FERREIRA DE ANDRADE MARQUES, matrícula 27.009-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00123745/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE, matrícula 42.702-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00005834/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 69.518-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 03, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00146520/2019-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NEIDE DOS SANTOS FERREIRA DE SANTANA, matrícula 68.348-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00086130/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SOCORRO DANTAS SANTOS, matrícula 68.070-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00103799/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY BARBOSA DE LIMA, matrícula 68.995-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00121233/2019-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a NORMA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 31.778-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00111250/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRICIA ARAUJO RODRIGUES FREITAS, matrícula 37.803-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00045598/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a QUEISE LEOCÁDIA CARVALHO MANDIM, matrícula 65.108-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 468-0011173/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a RANIERE REZENDE DE FREITAS, matrícula 42.886-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00132743/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES, matrícula 20.236-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00103184/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 34.640-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00167363/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALÉRIA CORDEIRO SOUZA, matrícula 29.968-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00066538/2019-15.



CONCEDER APOSENTADORIA a YARA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula 46.568-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00118436/2019-84.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 306 de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF de 04 de dezembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a Cleusa de Fátima Nascimento Carvalho, matrícula 203.000-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o sobrenome e matrícula da servidora para onde se lê: Cleusa de Fátima Nascimento Carvalho, matrícula nº 203.000-9; leia-se: Cleusa de Fátima Nascimento, matrícula nº 20.300-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00080-00051333/2019-27.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 3 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ANA MARIA ALPIA DE OLIVEIRA, matrícula 55.967-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa/Referência 10-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CONSIDERAR a fundamentação legal nos seguintes termos: "Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 463.000473/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 20 de outubro de 2011, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha maior inválida da aposentada GEDALVA DOS SANTOS DIAS, matrícula 94.970-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe C, Etapa 11-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: EXCLUIR da fundamentação legal a expressão "com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009", INCLUIR o artigo 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008 e, ainda, para: ONDE SE LÊ: Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe C, Etapa 11-XC4; LEIA-SE: Cargo de Auxiliar de Educação/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa 11-UA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 080.005629/2011.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido do aposentado GERSON AFONSO DE ALARCÃO, matrícula 56.586-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe C, Etapa/Referência 06-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de junho de 2015, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 080.003929/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 25 de junho de 2015, o ato que reviu o que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido para incluir a Pensão Vitalícia à companheira do aposentado GERSON AFONSO DE ALARCÃO, matrícula 56.586-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa/Referência 06-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CONSIDERAR como fundamento legal os seguintes termos: "Artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 080.012096/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 18 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro e Temporária aos filhos da ex-servidora JANETE PEREIRA SILVA, matrícula 34.611-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 14-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Processo: 080.000142/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 17 de outubro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JULIO LERARIO, matrícula 140.586-34, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 12-PVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CONSIDERAR a fundamentação legal nos seguintes termos: "Artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 0080.004813/2014.

REVER na Ordem de Serviço de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 25 de abril de 2011, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho e ao menor sob guarda da aposentada IEDA BRASIL COLETO LOPES, matrícula 203.277-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 07-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de março de 2019, para INCLUIR na fundamentação legal os artigos 12, inciso IV e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a JOSÉ ANTONIO MACHADO NETO, companheiro da aposentada IEDA BRASIL COLETO LOPES, a contar de 10 de janeiro de 2012. Processo: 467.000016/2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2017, publicada no DODF, de 03 de outubro de 2017, o ato que retificou o ato que aposentou a servidora GIARLETTE BASILEU DE OLIVEIRA , matrícula 46.822-3, no Cargo de Professor classe A , etapa 05-CD ,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo: 080-014161/2004.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2017, publicada no DODF de 24 de julho 2017, o ato que concedeu aposentadoria a ELIZABETE COIMBRA DE MENDONÇA, matrícula 300.945-9, no Cargo de no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o padrão da servidora, para onde se lê: padrão 25; leia-se: padrão 23, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 463-000021/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2018, publicada no DODF de 29 de agosto 2017, o ato que retificou o que aposentou a servidora ELIZABETE JULIO DE JESUS, matrícula 41.897-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais ,Nível 10 Padrão I, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considera-lo fundamentado nos termos do artigo 40 § 1, inciso I , in fine da Constituição da República Federativa do Brasil , na redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003,c/c o artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, e o artigo 18 § 5º da lei complementar nº 769 de 01 de julho de 2008 , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00410-00001333/2018-71.

RETIFICAR na Portaria nº 90 de 07 de Abril de 2005,retificada pela portaria nº 302,de 20 de agosto de 2007 publicada no DODF de 22 de agosto de 2007,retificada pela Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2008 publicada no DODF de 20 de novembro de 2008 o ato que aposentou a GIARLETTE BASILEU DE OLIVEIRA , matrícula 46.822-3, no Cargo de Professor classe A , etapa 05-CD do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do Artigo Artigo 40, §§ 1º, inciso I, in fine, e 3º da da Constituição da República Federativa do Brasil na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e os artigos 186 e 189, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080-014161/2004.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2018, publicada no DODF de 11 de maio de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIANA LOURENCIA RAMOS, matrícula 66.786-2, no Cargo de no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ portaria, Nível 10 Padrão 2, Etapa V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o padrão da servidora, para onde se lê: padrão 2; leia-se: padrão 3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080-003688/2017.

RETIFICAR na Portaria de 17 de Abril de 2019, publicada no DODF de 22 de abril de 2019, o ato que aposentou VALDIRA RODRIGUES SOARES FERREIRA, matrícula 48.771-6, no Cargo de no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. ,por força da ação judicial constante no processo 0705522-14.2018.8.07.0018 ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00410-00016266/2018-99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF de 31 de janeiro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a WALTER LUIZ CUNHA , matrícula 57286-1, no Cargo de no Cargo de Professor Agente de Gestão Educacional/ portaria, Nível 11 Padrão I, Etapa I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o cargo do servidor, para onde se lê: Professor Agente de Gestão Educacional/ portaria; leia-se: Agente de Gestão Educacional/ portaria, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 410-003894/2016.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

24.984-X, WELCIO SILVERIO DE TOLEDO, 2º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 204.805-1, THATIANE DO PRADO BARROS, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 69.273-5, RAILENE ARAUJO SILVA VIEIRA, 6º, 22/12/2014 a 25/12/2019; 35.074-5, MONICA MARTINS DE ALMEIDA LIMA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 25.206-9, VALDESIA PEREIRA DA SILVA, 5º, 02/12/2014 a 01/12/2019; 25.218-2, BEATRIZ ALVES DA NATIVIDADE, 5º, 02/12/2014 a 01/12/2019; 33.879-6, VENUZIA DIAS OLIVEIRA, 4º, 02/12/2014 a 01/12/2019; 48.783-X, DANIELA PEREIRA DE C VIEIRA, 5º, 02/12/2014 a 13/12/2019; 57.494-5, DIVINO JOSE DOS SANTOS, 6º, 02/12/2014 a 01/12/2019; 200.851-3, WELLINGTON BEAGE LOPES, 4º, 02/12/2014 a 01/12/2019; 205.149-4, ESTANISLAU ANTON OSMALA, 4º, 03/12/2014 a 02/12/2019; 24.978-5, ANA PAULA DOS SANTOS, 5º, 04/12/2014 a 03/12/2019; 68.373-6, HERON DE SENA FILHO, 6º, 04/12/2014 a 03/12/2019; 24.060-5, EDINA LUCIANO DOS SANTOS, 5º, 05/12/2014 a 04/12/2019; 24.994-7, PEDRO JACKSON GUTHIER DA CRUZ FILHO, 5º, 05/12/2014 a 04/12/2019; 25.660-9, VALDIRA ALVES DE ARAUJO, 5º, 05/12/2014 a 27/12/2019; 68.419-8, LUZIJANE DA SILVA OLIVEIRA, 6º, 05/12/2014 a 04/12/2019; 25.510-6, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, 5º, 06/12/2014 a 09/12/2019; 25.666-8, AURIONEIDE RAMOS MOTA, 5º, 06/12/2014 a 05/12/2019; 68.758-8, MATILDES DA ROSA PASSOS XAVIER, 6º, 06/12/2014 a 07/12/2019; 25.669-2, MARCIA MARIA ARAUJO LOPES, 5º, 07/12/2014 a 06/12/2019; 25.670-6, MARCOS FIGUEIREDO ROCHA, 5º, 07/12/2014 a 06/12/2019; 25.671-4, ROSANGELA BORGES FORTES, 5º, 07/12/2014 a 06/12/2019; 25.674-9, IZABEL MARIA TENORIO, 5º, 07/12/2014 a 06/12/2019; 25.675-7, EDNA CARDOSO DA SILVA PRAZERES, 5º, 07/12/2014 a 06/12/2019; 65.132-X, SILVANA APARECIDA FRANCA, 6º, 07/12/2014 a 20/12/2019; 22.749-8, VERONICE NOGUEIRA DA CRUZ SILVA, 5º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 25.679-X, OLIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 5º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 25.680-3, FLORISVALDO DIAS FURTADO, 5º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 25.681-1, MEYRE LUCIA SANTOS, 5º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 25.683-8, EUNICE LEITE ARANTES, 5º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 25.687-0, ROSANE DA ROCHA RODRIGUES, 5º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 35.137-7, MARIA GORETE VERAS NERIS, 5º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 300.140-7, ANDRE LUIZ NUNES COSTA, 4º, 08/12/2014 a 07/12/2019; 20.767-5, MOISES DA COSTA TAVARES, 5º, 09/12/2014 a 08/12/2019; 25.572-6, MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, 5º, 09/12/2014 a 08/12/2019; 25.626-9, CLAUDIANA CARDOSO DE BRITO, 5º, 09/12/2014 a 08/12/2019; 25.688-9, EUNICE MONTEIRO DO NASCIMENTO, 5º, 09/12/2014 a 08/12/2019; 32.212-1, CARMEN SILVIA NUNES VIANA, 4º, 09/12/2014 a 08/12/2019; 69.049-X, EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 6º, 09/12/2014 a 08/12/2019; 25.489-4, RONALDO CELESTINO DE SOUZA, 5º, 10/12/2014 a 09/12/2019; 200.853-X, CRISTIANE FELIX SILVA, 4º, 10/12/2014 a 28/12/2019; 20.859-0, CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS, 5º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 22.746-3, DONALDO ANDRADE DOS SANTOS, 5º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 25.726-5, SORAIA JAMAL SAID IBRAHIM SAMARA, 4º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 200.179-9, LUCIA ANGELICA DE SILVERIO E OLIVEIRA, 4º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 200.516-6, EDSON FERNANDO FREDERICO, 5º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 204.277-0, LUCIANA BATISTA DE MORAES, 6º, 11/12/2014 a 10/12/2019; 25.700-1, EVANILZA CORREIA DA CONCEICAO, 5º, 12/12/2014 a 11/12/2019; 25.704-4, MARIA CICERA GOMES, 5º, 12/12/2014 a 11/12/2019; 59.586-1, ANTONIO ALVES FERREIRA NETO, 7º, 12/12/2014 a 11/12/2019; 65.805-7, ASSIS CABRAL DE SOUSA, 6º, 12/12/2014 a 11/12/2019; 200.695-2, ELIANE SOARES DA SILVA ROCHA, 5º, 12/12/2014 a 11/12/2019; 25.706-0, MARCIO DE SA GUIMARAES PALHANO, 5º, 13/12/2014 a 12/12/2019; 36.305-7, KEYLA CAMPOS RIBEIRO, 4º, 13/12/2014 a 15/12/2019; 37.853-4, ANDRE LUIS SOARES DE SOUZA, 5º, 13/12/2014 a 12/12/2019; 68.831-2, ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO, 6º, 13/12/2014 a 12/12/2019; 20.451-X, AUGUSTO MAGNO B M DE CARVALHO, 7º, 14/12/2014 a 13/12/2019; 25.701-X, MARIA ZULEIDE GOMES, 5º, 14/12/2014 a 13/12/2019; 25.709-5, ANTONIO EDVAL DOS SANTOS, 4º, 14/12/2014 a 13/12/2019; 25.710-9, PEDRO CESAR NERY, 5º, 14/12/2014 a 13/12/2019; 59.726-0, IVO ARAUJO ROLA, 7º, 14/12/2014 a 13/12/2019; 68.016-8, LUCIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, 6º, 14/12/2014 a 13/12/2019; 200.854-8, DIANA SILVA MOTA, 4º, 14/12/2014 a 21/12/2019; 68.520-8, ALMIR RIBEIRO BARRETO, 6º, 15/12/2014 a 14/12/2019; 69.078-3, JOSE GERALDO EUGENIO RODRIGUES, 6º, 15/12/2014 a 14/12/2019; 25.588-2, DARLENE LUIZA DE SOUZA, 5º, 16/12/2014 a 15/12/2019; 25.713-3, ARLENICE PEREIRA ALMEIDA, 5º, 16/12/2014 a 15/12/2019; 25.714-1, GIOVANI CRISTINA VARGAS DA SILVA, 5º, 16/12/2014 a 15/12/2019; 213.104-8, CLAUDIA BRAGA OURIVES, 2º, 16/12/2014 a 15/12/2019; 59.715-5, ADAMILTON FERREIRA DE FREITAS,



7º, 18/12/2014 a 17/12/2019; 25.717-6, CLAUDIA ROSEANE DO NASCIMENTO SILVA, 5º, 19/12/2014 a 18/12/2019; 25.718-4, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GONCALVES, 5º, 19/12/2014 a 21/12/2019; 38.941-2, RENATO DOMINGOS BERTOLINO, 4º, 19/12/2014 a 18/12/2019; 35.072-9, DIVINA HELENA GARCIA, 5º, 20/12/2014 a 19/12/2019; 69.145-3, IONE MARIA HENRIQUE DE SOUZA, 6º, 20/12/2014 a 19/12/2019; 24.937-8, LILLIANE DE ALMEIDA LOUZEIRO, 5º, 01/08/2014 a 03/09/2019; 62.773-9, FATIMA DE ALMEIDA MORAES, 5º, 29/04/2006 a 28/04/2011; 62.773-9, FATIMA DE ALMEIDA MORAES, 6º, 29/04/2011 a 28/04/2016; 68.421-X, HELIZABETTI BARBOSA SILVA, 6º, 05/09/2014 a 18/11/2019; 69.155-0, VALTER RAMOS DOS SANTOS, 6º, 20/12/2014 a 19/12/2019; 200.856-4, CLEONICE SILVA DA CRUZ RAMALHO FIGUEIREDO, 4º, 20/12/2014 a 19/12/2019; 200.857-2, PATRICIA SANTOS TRINDADE MARIZ, 4º, 20/12/2014 a 19/12/2019; 25.723-0, MARTA MARIA DE SIQUEIRA, 5º, 21/12/2014 a 20/12/2019; 69.163-1, ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA, 6º, 21/12/2014 a 20/12/2019; 69.172-0, LUZIA OLIVEIRA LIMA, 6º, 21/12/2014 a 20/12/2019; 69.201-8, LEA PEREIRA LOPES, 6º, 21/12/2014 a 20/12/2019; 69.238-7, NILSA ANTONIA PEDROSO, 6º, 21/12/2014 a 20/12/2019; 1406.354-9, LEOMARQUES LEITE DA SILVA, 5º, 21/12/2014 a 20/12/2019; 25.712-5, MARLENE CALDAS LEAL, 5º, 22/12/2014 a 21/12/2019; 200.859-9, MEYRE MACHADO, 4º, 22/12/2014 a 21/12/2019; 200.860-2, ELAINE CONCEICAO ROCHA, 4º, 22/12/2014 a 21/12/2019; 25.587-4, LILIANA DE CARVALHO, 5º, 23/12/2014 a 22/12/2019; 68.108-3, INALDO PEREIRA DUARTE, 6º, 23/12/2014 a 22/12/2019; 200.863-7, ALESSANDRA BARBOSA DE MELO, 4º, 23/12/2014 a 22/12/2019; 22.087-6, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 5º, 24/12/2014 a 23/12/2019; 69.396-0, NORMA SUELI ALVES SOARES, 6º, 24/12/2014 a 26/12/2019; 69.425-8, ALBENISE ALVES RODRIGUES DE JESUS, 6º, 24/12/2014 a 07/01/2020; 69.427-4, ZILDETE MOREIRA DA SILVA, 6º, 24/12/2014 a 23/12/2019; 22.185-6, JORGE TIBERIO DO NASCIMENTO, 5º, 25/12/2014 a 24/12/2019; 25.636-6, ILMA SALAZAR DE FREITAS, 5º, 25/12/2014 a 12/01/2020; 68.236-5, ADELAIDE SOARES SODRE FARIAS, 6º, 25/12/2014 a 17/01/2020; 215.305-X, MOEMA DE SOUZA ESMERALDO, 1º, 08/12/2014 a 17/12/2019; 34.247-5, JOAO SERGIO MACEDO SALGADO, 4º, 01/12/2012 a 30/11/2017; 56.223-8, SONIA MARIA DE SOUZA, 2º, 18/12/2014 a 17/12/2019; 39.285-5, SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, 4º, 30/03/2014 a 23/12/2019; 54.977-0, VALTER LUIZ FONTES IBIAPINA, 6º, 15/04/2014 a 14/12/2019; 23.914-3, PATRICIA MOREIRA ALVES, 5º, 16/05/2014 a 30/10/2019; 30.620-7, ANGELA MARQUES ALMEIDA, 4º, 03/09/2014 a 08/11/2019; 22.613-0, ITAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, 5º, 07/09/2014 a 06/09/2019; 25.271-9, FLAVIA AVELINO DO AMARAL CERQUEIRA, 5º, 08/09/2014 a 03/11/2019; 25.301-4, ANA CRISTINA DA SILVEIRA CHAVES, 5º, 16/09/2014 a 15/11/2019; 27.264-7, ADRIANE DE CARVALHO, 4º, 18/09/2014 a 18/11/2019; 68.647-6, MARLUCIA ALVES VIANA, 6º, 29/09/2014 a 05/12/2019; 68.683-2, MARIA DA CONCEICAO LEMOS, 6º, 04/10/2014 a 02/11/2019; 68.822-3, SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, 6º, 11/10/2014 a 09/11/2019; 25.504-1, MARIA GORETTIALBERGARIA DE JESUS PEREZ, 5º, 17/10/2014 a 15/11/2019; 25.321-9, CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, 5º, 20/10/2014 a 18/11/2019; 68.577-1, SUELY VAZ DA SILVA, 4º, 25/10/2014 a 26/11/2019; 68.910-6, VANESSA PEREIRA R DE OLIVEIRA, 6º, 25/10/2014 a 30/11/2019; 204.099-9, LARISSA DANTAS DE ANDRADE, 3º, 27/10/2014 a 14/11/2019; 22.927-X, MARIA R LEAL DE OLIVEIRA, 5º, 28/10/2014 a 11/11/2019; 69.021-X, GILSA DE FATIMA ALVES LOPES, 6º, 01/11/2014 a 25/11/2019; 69.687-0, VALESCA RODRIGUES LEAO, 5º, 01/11/2014 a 17/11/2019; 68.103-2, INES MENDES QUIRIDO, 6º, 24/11/2014 a 04/12/2019; 35.687-5, LUCIANA LUCIO DA ROCHA, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 46.780-4, FREDERICO RIBEIRO BARNABE, 5º, 06/06/2012 a 05/06/2017; 33.275-5, MARIA LINDALVA SARAIVA FILHA, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 181.338-2, PATRICIA MARA RODRIGUES MARTINS, 1º, 28/07/2009 a 27/07/2014; 181.338-2, PATRICIA MARA RODRIGUES MARTINS, 2º, 28/07/2014 a 01/08/2019; 219.957-2, ROSANA MARIA SOARES, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 231.239-5, GUSTAVO GOMES SOUSA ALVES, 1º, 09/09/2014 a 03/01/2020; 231.719-2, SIMARA GUIMARAES DOS SANTOS, 1º, 29/10/2014 a 06/12/2019; 231.722-2, AMANDA FELIX DOS SANTOS, 1º, 29/10/2014 a 09/12/2019; 231.741-9, THAIGO ROHRER MARTINS GOMES, 1º, 29/10/2014 a 27/12/2019; 231.808-3, DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES, 1º, 30/10/2014 a 10/11/2019; 231.813-X, MARIA ELISA CARNEIRO PEREIRA PINTO, 1º, 30/10/2014 a 13/11/2019; 232.028-2, POLIANA FARIA SANTOS, 1º, 12/12/2014 a 11/12/2019; 232.030-4, ALAIN VALERIO MATOS SOUZA, 1º, 15/12/2014 a 14/12/2019; 232.039-8, JOAO BOSCO ALVES PACHECO, 1º, 17/12/2014 a 17/12/2019; 232.040-1, ELISANGELA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA, 1º, 17/12/2014 a 16/12/2019; 232.041-X, LUDMILLA IIDA DE CARVALHO, 1º, 17/12/2014 a 17/12/2019; 232.042-8, MONICA GOMES DE OLIVEIRA ARTHUR, 1º, 18/12/2014 a 17/12/2019; 232.045-2, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 1º, 18/12/2014 a 17/12/2019; 232.046-0, LUCAS SILVA LOPES XAVIER, 1º, 22/12/2014 a 21/12/2019; 25.721-4, DIONEY NUNES SILVA, 5º, 26/12/2014 a 25/12/2019; 69.524-6, GIOVANI SOBRINHO, 3º, 20/07/2000 a 19/07/2005; 69.524-6, GIOVANI SOBRINHO, 4º, 20/07/2005 a 19/07/2010; 69.524-6, GIOVANI SOBRINHO, 5º, 20/07/2010 a 19/07/2015; 38.327-9, IEDA CORDEIRO GARCIA, 5º, 26/12/2014 a 25/12/2019; 65.517-1, ELIENE LOPES MOREIRA, 6º, 26/12/2014 a 25/12/2019; 68.951-3, MARCOS ANTONIO TORRES ADJUTO, 6º, 26/12/2014 a 25/12/2019; 68.966-1, FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA, 6º, 26/12/2014 a 04/01/2020; 20.655-5, WILSON FRANCISCO DOS SANTOS, 5º, 27/12/2014 a 26/12/2019; 25.737-0, FRANCISCO CORDEIRO DA COSTA LIMA, 5º, 27/12/2014 a 26/12/2019; 25.638-2, GARDENIA MARIA SANTOS DE REZENDE, 5º, 28/12/2014 a 27/12/2019; 25.665-X, FRANCISCO ISIDORO DO CARMO, 5º, 28/12/2014 a 27/12/2019; 25.741-9, CARMITA MACHADO GAMA, 5º, 28/12/2014 a 27/12/2019; 69.445-2, ROSILENE PEREIRA DA SILVA, 6º, 28/12/2014 a 27/12/2019; 181.076-6, ANA CRISTINA DOS SANTOS WERNER, 2º, 27/07/2014 a 28/08/2019; 67.497-4, VANDERLINA REIS CUNHA MOURA, 6º, 18/07/2014 a 17/07/2019; 25.744-3, JAZON DE SOUZA MACEDO, 5º, 30/12/2014 a 29/12/2019; 25.746-X, ESTER PEREIRA SOUZA, 5º, 30/12/2014 a 29/12/2019; 68.986-6, FRANCISCO PINHEIRO DE S FILHO, 6º, 30/12/2014 a 29/12/2019; 207.656-X, FERNANDO RODRIGUES, 3º, 30/12/2014 a 29/12/2019; 68.173-3, MARIA VANILDA DE OLIVEIRA BRANDAO, 6º, 26/08/2014 a 27/08/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora EDILEUSA COSTA SILVA, matrícula n.º 037.957-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do Programa STEM TechCamp Brasil 2020, em São Paulo/SP, de 10 a 14/02/2020, conforme processo nº 00080-00004062/2020-54.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCO AURELIO BAIMA FERREIRA, matrícula 23.772-8, processo: 00080.00145032/2019-63, ONDE SE LÊ: "...2.104 dias para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...2.105 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 23.863-5, processo: 00080.00138950/2019-36, ONDE SE LÊ: "...1.997 dias para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...1994 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a DEIGMA EVA COELHO GUIMARAES, matrícula 30.662-2, processo: 00080.00174678/2019-58, ONDE SE LÊ:

"...23/03/1995 a 07/07/1995, 03/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 24/11/1995 a 21/12/1995, 14/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 15/08/1996, 440 dias para aposentadoria..." LEIA-SE: "...23/03/1995 a 07/07/1995, 03/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 14/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 15/08/1996, 440 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a APARECIDA DE FÁTIMA MONTEIRO PAIVA, matrícula: 37.353-2, processo: 00080.00161098/2019-09, ONDE SE LÊ: "...Matrícula: 37.353-7..."; LEIA-SE: "...Matrícula: 37.353-2..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDUARDO MOTA Matrícula: 69.290-5, processo: 00080.00195968/2019-35, ONDE SE LÊ: "...2.278 dias para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...2.728 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 18/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241 de 19/12/2019, página 31/33, que concedeu averbação de tempo de serviço a GERSINO DIAS CUSTODIO Matrícula: 69.616-1, processo: 00080.00191409/2019-56; ONDE SE LÊ: "...matricula: 69.616-6..." LEIA-SE: "...matricula: 69.616-1..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA MARIA BONFIM COUTINHO, matrícula: 206.740-4, processo: 00080.00145710/2019-98, ONDE SE LÊ: "...03/08/1992 a 30/11/1992, 120 dias para aposentadoria..." LEIA-SE: "...03/08/1992 a 31/08/1992, 29 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE COSTA BRAUL, matrícula: 208.744-8 processo: 00080.00185235/2019-92, ONDE SE LÊ: "...01/04/2003 a 30/04/2004, 01/06/2004 a 30/09/2005, 883 dias para aposentadoria..." LEIA-SE: "...01/04/2003 a 30/04/2004, 01/06/2004 a 06/07/2005, 797 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELISANGELA GUERRA DE SOUSA, matrícula: 209.215-8, processo: 00080.00144682/2019-91, ONDE SE LÊ: "Matrícula: 209.205-8"; LEIA-SE: "Matrícula: 209.215-8";

Na Ordem de Serviço de 18/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241 de 19/12/2019, página 31/33, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula: 216.499-X, processo: 00080.00081325/2018-24; ONDE SE LÊ: "...2.159 dias para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...2.159 dias para aposentadoria e reenquadramento..."

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROBERTO DE SOUSA ATAIDE Matrícula: 219.714-6, processo nº 00080.00126944/2018-55, ONDE SE LÊ: "794 dias para aposentadoria;" LEIA-SE: " 820 dias para aposentadoria;"

Na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234 de 10/12/2019, página 25/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA AMALIA VIEIRA SANTOS, matrícula: 240.754-X, processo: 00080.00152967/2019-04, ONDE SE LÊ: "...5.485 dias para aposentadoria..." LEIA-SE: "...5.789 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 18/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241 de 19/12/2019, página 31/33, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREIA ALVES GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula: 241.145-8, processo: 00080.0190994/2019-77; ONDE SE LÊ: " ...01/02/2016 a 28/12/2016, 28 dias para aposentadoria..."LEIA-SE: "...01/02/2016 a 28/02/2016, 28 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 18/12/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241 de 19/12/2019, página 31/33, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREIA ALVES GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula: 241.145-8, processo: 00080.0190994/2019-77; ONDE SE LÊ: " ...01/02/2016 a 28/12/2016, 28 dias para aposentadoria..." LEIA-SE: "...01/02/2016 a 28/02/2016, 28 dias para aposentadoria..."

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nº 00080.00202932/2019-15, 00080.00135103/2019-10, 00080.00204309/2019-05, 00080.00199181/2019-42 e 00080.00200256/2019-45. Art. 2º Designar CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente ANA PAULA ALVES LIBERAL, matrícula 240.841-4. Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011. Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nº 00080.00101301/2018-07, 00080.00078215/2019-66, 00080.00064712/2019-87, 00080.00146908/2019-99 e 00080.00169541/2019-81. Art. 2º Designar CLEISON LEITE FERREIRA, matrícula 203.003-9; DEISELENE LEITE CAMPELO BEZERRA, matrícula 211.165-9; FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8; respectivamente Presidente e Vogais e, como Vogal Suplente OTONILIO LINHARES JUNIOR, matrícula 204.057-3. Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011. Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM



ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00184856/2019-59.  
Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00175184/2018-18 e 00080.00039327/2019-00.  
Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00166479/2018-95 e 00080.00163460/2018-97.  
Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente, ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00181907/2019-91, 00080.00115488/2019-07, 00080.00223897/2019-78, 00080.00191790/2018-72, 00080.00116449/2018-38 e 00080.00222187/2019-21.  
Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes, CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.012598/2016 e 469.000385/2016.  
Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00168434/2018-55 e 00080.00177772/2018-88.  
Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA,

matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve: Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00005726/2019-69 e 00080.00115957/2018-07.  
Art. 2º Designar RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2.  
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve; TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 15 de agosto de 2013, publicada no DODF Nº 173 de 21/08/2013, página 38, ato que AVERBOU tempo de serviço de IRINEU COSTA BRITO, matrícula 93.913-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Processo 113.009.726/2013.  
CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 93.913-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1085 (mil e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 02 anos, 11 meses e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos de: 01/06/1980 a 06/08/1980, 21/08/1980 a 20/01/1981, 25/07/1981 a 02/10/1981, 01/09/1983 a 02/12/1983 e 19/12/1983 a 02/12/1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme o processo nº 113.009.726/2013.  
FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: EDUARDO LUCIO BATISTA, matrícula 93.462-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 00 ano, 11 meses e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 08/05/1978 a 04/08/1978, 18/07/1979 a 14/09/1979, 25/06/1982 a 20/09/1982 e 10/11/1982 a 14/03/1983 contados somente para aposentadoria conforme o processo SEI Nº 113-00035963/2019-84.  
FAUZI NACFUR JÚNIOR

RETIFICAÇÃO  
Na Instrução de 19 de março de 2014, publicada no DODF Nº 61, de 26 de março de 2014, ato que averbou tempo de serviço de IRINEU COSTA BRITO, ONDE SE LÊ: "...Técnico de Atividades Rodoviárias: 389 (trezentos e oitenta e nove) dias correspondendo 01 ano, 00 meses e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério do Exército, relativo ao período de: 05/02/1979 a 29/02/1980 contados para fins de aposentadoria, conforme o processo nº 113.009.726/2014..." LEIA-SE "...Técnico de Atividades Rodoviárias: 390 (trezentos e noventa) dias correspondendo 01 ano, 00 meses e 25 dias , conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério do Exército, relativo ao período de: 05/02/1979 a 29/02/1980 contados para fins de aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo nº 113.009.726/2013...."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000438/2020-50, resolve: DESIGNAR TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, matrícula 273.642-X, como substituto eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nos períodos de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020, por motivo de licença médica, e de 03 a 12 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.  
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370-000467/2016, resolve:  
Art. 1º Designar AYTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO, matrícula nº 275.574-2 como representante da Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana e Priscila de Sousa Pereira, matrícula nº 274.953-X, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao Contrato de Termo de Cessão de Uso constante no processo SEI nº 00370.00003851/2019-32.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial para estabelecimento de diretrizes voltadas à Política Distrital de Trabalho, Emprego e Renda para a Pessoa com Epilepsia no Distrito Federal.  
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:  
I da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador - SATE:  
a) Titular: ALINNE DE SOUZA MARQUES, matrícula 02745437;  
b) Suplente: LAURIZZE CAROLINA GOMES LIMA, matrícula 0274578X;  
II - da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo - SME:  
a) Titular: GILBERTO PORTES OLIVEIRA, matrícula 2745844;  
b) Suplente: PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula 1350927;  
III - do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF:  
a) Titular: CLÁUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula 1743945;  
b) Suplente: CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA - Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF;  
§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador - SATE, sob a supervisão do servidor indicado na alínea "a" do inciso I.  
§ 2º A participação das atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.  
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o resultado do objetivo previsto no art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação desta Portaria.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para constituir Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto nº 37.843, de 2016, para disciplinar a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito desta Secretaria de Estado.  
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:  
I - do Gabinete:  
a) TATIANA DA COSTA CORRÊA LEITE, matrícula 274.745-6;  
II - da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador - SATE:  
a) SUELY VIEIRA PARRINE SANT'ANA, matrícula 027.594-2;  
b) PRISCILA LIMA TOMAZ, matrícula 274.885-8;  
III - da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo - SME:  
a) GILBERTO PORTES DE OLIVEIRA, matrícula 274.584-4;  
b) AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0.  
§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Gabinete, sob a supervisão do servidor indicado na alínea "a" do inciso I.  
§ 2º A participação das atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.  
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o resultado do objetivo previsto no art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação desta Portaria.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade da servidora ERMELI ALVES DE CARVALHO, matrícula 100782-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00000237/2020-91.  
ROSSI DA SILVA ARAÚJO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade da servidora FRANCISCO BEZERRA SALES, matrícula 100708-4, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00000239/2020-81.  
ROSSI DA SILVA ARAUJO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor

DANILO VICENTE COSTA, matrícula 100572-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BB-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00000235/2020-01.  
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor MANOEL LUIZ CONRADO DOS SANTOS, matrícula 101184-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00000245/2020-38.  
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor CARLOS ROBERTO DA COSTA, matrícula 100951-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00000234/2020-58.  
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THIAGO CORTES DIAS, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.692.820-2, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 09/01/2020, conforme processo nº 00050-00001489/2020-11 - SEI.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.398/1997, resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 12 de fevereiro de 2014, o ST PM RR JOSÉ AIRTON PEREIRA SOARES, matrícula 03.994/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 372, DE 09 DE JANEIRO DE 2020  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF, observado o previsto no art. 5º, inciso VIII do Decreto Distrital n. 39.103/2018, resolve:  
Art.1º Designar o 2º TEN DJACIR JONAS DA SILVA, Mat. 18.425-X, para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC ANDERSON LUCIANO FARIAS PIRES, Mat. 22.755-2, para a função de Executor Substituto, referente à Nota de Empenho n. NE 2020NE000015, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa MECÂNICA E HIDRAULICA LTDA, conforme Processo SEI N.00054-00045222/2019-81  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
STÉFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de janeiro de 2020  
COM BASE NA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018.  
Requisição nº 1181/2019. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 05 a 14/11/2019. Requisição nº 1182/2019. Servidor Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X. Período: 05 a 14/11/2019. Requisição nº 1183/2019. Servidor Frederico Nogueira Guedes Pereira Rosa, Agente de Polícia, matrícula 78.800-7. Período: 05 a 14/11/2019. Requisição nº 1184/2019. Servidora Carla Valéria Nascimento de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula 227.876-6. Período: 05 a 14/11/2019. Requisição nº 1185/2019. Servidor Waldemar Antônio Tassara Junior, Delegado de Polícia, matrícula 236.960-5. Período: 05 a 08/11/2019. Requisição nº 1186/2019. Servidora Marcela Batista Lopes, Delegada de Polícia, matrícula 236.974-5. Período: 04 a 08/11/2019. Requisição nº 1187/2019. Servidor Marcos Paulo Nogueira de C. Santos, Agente de Polícia, matrícula 63.759-9. Período: 04 a 08/11/2019. Requisição nº 1188/2019. Servidor Aniel Henrique Ribeiro da Silva Junior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 04 a 08/11/2019. Requisição nº 1189/2019. Servidor José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 04 a 08/11/2019. Requisição nº 1190/2019. Servidora Maria Gabriela Coutinho de Souza Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.584-7. Período: 04 a 08/11/2019. Requisição nº 1191/2019. Servidor Walter Aparecido A. dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 76.338-1. Período: 04 a 08/11/2019. Requisição nº 1192/2019. Servidor Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula 63.426-3. Período: 05 a 08/11/2019. Requisição nº 1193/2019. Servidor Raphael do Nascimento Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 05 a 08/11/2019. Requisição nº 1194/2019. Servidor Ranieri Lima Damásio Rocha, Agente de Polícia, matrícula 234.432-7. Período: 05 a 08/11/2019. Requisição nº 1195/2019. Servidor André Luis Oliveira da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.955-9 Período: 05



a 08/11/2019. Requisição nº 1196/2019. Servidor João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período 13 a 14/11/2019. Requisição nº 1197/2019. Servidor Nazareno Cesar de Assis, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.080-0. Período 13 a 14/11/2019. Requisição nº 1198/2019. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período 13 a 14/11/2019. Requisição nº 1199/2019. Servidora Kátia Brandão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 228.255-0. Período 13 a 14/11/2019. Requisição nº 1200/2019. Servidor Felipe Augusto Mendes e Silva, Delegado de Polícia, matrícula 240.544-X. Período 06 a 07/11/2019. Requisição nº 1201/2019. Servidor Ulysses Damasceno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 59.514-4. Período 06 a 07/11/2019. Requisição nº 1202/2019. Servidora Jaqueline Silva Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.281-8. Período 06 a 07/11/2019. Requisição nº 1203/2019. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período 06 a 07/11/2019. Requisição nº 1204/2019. Servidor Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8. Período 06 a 07/11/2019. Requisição nº 1206/2019. Servidor Robson Cândido da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 57.596-8. Período 17 a 19/11/2019. Requisição 1207/2019. Servidor Omar Tarik de Medeiros Vargens, Delegado de Polícia, matrícula 75.754-3. Período 03 a 04/11/2019. Requisição 1208/2019. Servidor Adilson Bonatto Filho, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.643-9. Período 03 a 04/11/2019. Requisição 1209/2019. Servidor Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.819-7. Período 03 a 04/11/2019. Requisição 1210/2019. Servidor Diogo Cutrim Pacheco de Carvalho, Agente de Polícia, matrícula 227.897-7. Período 03 a 04/11/2019. Requisição 1211/2019. Servidor Jefferson Lisboa Gimenes, Delegado de Polícia, matrícula 58.112-7. Período 17 a 19/11/2019. Requisição nº 1212/2019. Servidor Miguel Lucena Filho, Delegado de Polícia, matrícula 57.424-4. Período 26 a 28/11/2019. Requisição nº 1213/2019. Servidor Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período 26 a 28/11/2019. Requisição nº 1214/2019. Servidor Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula 240.534-2. Período 26 a 28/11/2019. Requisição nº 1215/2019. Servidor Aniel Henrique Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período 26 a 28/11/2019. Requisição nº 1216/2019. Servidora Naiara Christina Magalhães Feitosa, Agente de Polícia, matrícula 230.299-3. Período 26 a 28/11/2019. Requisição nº 1217/2019. Servidor Márcia Santos Barreto, Agente de Polícia, matrícula 47.446-0. Período 26 a 28/11/2019. Requisição nº 1218/2019. Servidor Walter Prudêncio de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 57.091-5. Período 26 a 28/11/2019. Requisição nº 1219/2019. Servidor Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período 18 a 21/11/2019. Requisição nº 1220/2019. Servidor Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período 18 a 21/11/2019. Requisição nº 1221/2019. Servidor Rodrigo Otávio Felisberto Teixeira Vianna, Agente de Polícia, matrícula 57.436-8. Período 18 a 21/11/2019. Requisição nº 1222/2019. Servidor Gabriel Lauro Silva Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.426-6. Período 21 a 22/11/2019. Requisição nº 1223/2019. Servidor Eduardo Vaz, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.880-6. Período 21 a 22/11/2019. Requisição nº 1224/2019. Servidor Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período 21 a 22/11/2019. Requisição nº 1225/2019. Servidor Francisco Janivan Teixeira de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.138-0. Período 21 a 22/11/2019. Requisição nº 1226/2019. Servidor Ricardo Augusto Avelar Uchôa Silva, Delegado de Polícia, matrícula 238.222-9. Período 20 a 24/11/2019. Requisição nº 1227/2019. Servidor Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período 20 a 24/11/2019. Requisição nº 1228/2019. Servidor André Felipe Gomes de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 231.044-9. Período 20 a 24/11/2019. Requisição nº 1229/2019. Servidor Marcos Paulo Correa Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.557-X. Período 20 a 24/11/2019. Requisição nº 1230/2019. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1231/2019. Servidora Lana Correia Reis Cardozo, Agente de Polícia, matrícula 235.567-1. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1232/2019. Servidora Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1233/2019. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1234/2019. Servidora Paola Souza Santos Pires, Agente de Polícia, matrícula 229.006-5. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1235/2019. Servidor Rômulo Passos de Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1236/2019. Servidor João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1237/2019. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1238/2019. Servidor Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1239/2019. Servidor Luis Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5. Período: 27 a 29/11/2019. Requisição nº 1240/2019. Servidor Mauro Azevedo Coelho, Agente de Polícia, matrícula 58.377-4. Período: 24 a 30/11/2019. Requisição nº 1241/2019. Servidor Mauro Henrique Araújo Ribeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula 78.537-7. Período: 24 a 30/11/2019. Requisição nº 1242/2019. Servidora Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1243/2019. Servidor Marcos Vinicius Esteves Cavalcante, Agente de Polícia, matrícula 236.067-5. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1244/2019. Servidor João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1245/2019. Servidora Lana Correia Reis Cardozo, Agente de Polícia, matrícula 235.567-1. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1246/2019. Servidor Luciano da Silva Siqueira, Escrivão de Polícia, matrícula 177.622-3. Período: 02 a 05/12/2019. Requisição nº 1247/2019. Servidor Flávio Lúcio Pereira Bravin, Agente de Polícia, matrícula 58.121-6. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1248/2019. Servidor José Henrique Barbosa de Alencar, Médico da SES/DF, matrícula 216.142-7. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1249/2019. Servidor Henrique Oliveira Dumay, Médico Legista, matrícula 237.905-8. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1250/2019. Servidora Carla Ribeiro de Oliveira, Médica Legista, matrícula 237.904-X. Período: 04 a 05/12/2019. Requisição nº 1251/2019. Servidor Virgílio Agnaldo Ozelami, Delegado de Polícia, matrícula 77.224-0. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1252/2019. Servidor Aniel Henrique Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 227.914-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1253/2019. Servidor Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1254/2019. Servidor Tiago Neres Coutinho, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1255/2019. Servidor Pedro Henrique Melo Carneiro, Agente de Polícia, matrícula 227.914-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1256/2019. Servidor Marcos Paulo Nogueira de C. Santos, Agente de Polícia, matrícula 63.759-9. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1257/2019. Servidora Naiara Christina Magalhães Feitosa, Agente de Polícia, matrícula 230.299-3. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1258/2019. Servidor José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1259/2019. Servidor Walter Aparecido A. dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 76.338-1. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1260/2019. Servidor Marcel Oliva de Castro, Agente de Polícia, matrícula 76.931-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1261/2019. Servidora Marcela Batista Lopes, Delegada de Polícia, matrícula 236.974-5. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1262/2019. Servidor Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1263/2019. Servidor Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1264/2019. Servidor André Luis de Almeida Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.279-9. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1265/2019. Servidor Paulo Fernando Savio de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 238.227-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1266/2019. Servidor Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1267/2019. Servidor Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1268/2019. Servidor Érico Fernando de Oliveira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.249-4. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1269/2019. Servidor Fernando Lourenço Souza Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 236.094-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1270/2019. Servidora Mariana Borges da Costa Aguiar, Delegada de Polícia, matrícula 240.537-7. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1271/2019. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 11 a 13/12/2019. Requisição nº 1272/2019. Servidora Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 11 a 13/12/2019. Requisição nº 1273/2019. Servidora Kátia Brandão da Silva,

Agente de Polícia, matrícula 228.255-0. Período: 11 a 13/12/2019. Requisição nº 1274/2019. Servidor Márcio André Nunes de Jesus, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.036-3. Período: 11 a 13/12/2019. Requisição nº 1275/2019. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 11 a 13/12/2019. Requisição nº 1276/2019. Servidor João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período: 11 a 13/12/2019. Requisição nº 1277/2019. Servidor Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 11 a 13/12/2019. Requisição nº 1278/2019. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1279/2019. Servidor Ricardo Fernandes Gurgel, Delegado de Polícia, matrícula 236.971-0. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1280/2019. Servidor Ulysses Fernandes Moraes Luz, Delegado de Polícia, matrícula 237.928-7. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1281/2019. Servidor Adriano Viano Batista, Agente de Polícia, matrícula 78.131-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1282/2019. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1283/2019. Servidor Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1284/2019. Servidor Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1285/2019. Servidor Erika Teixeira Zica, Agente de Polícia, matrícula 78.914-3. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1286/2019. Servidor Jevvani Marques de Faria Júnior, Agente de Polícia, matrícula 188.531-6. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1287/2019. Servidor Leonardo Alves de Lima Pinto, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1288/2019. Servidor Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1289/2019. Servidor Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 09 a 12/12/2019. . Requisição nº 1290/2019. Servidor Marcus Paulo Correa Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.557-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1291/2019. Servidor Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1292/2019. Servidor Victor Barbastefano, Agente de Polícia, matrícula 189.077-8. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1293/2019. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1294/2019. Servidor Daniel Mendes Caldas, Perito Criminal, matrícula 226.812-4. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1295/2019. Servidor Raphael Augusto Souza de Melo, Perito Criminal, matrícula 238.757-3. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1296/2019. Servidor Gabriel Velasco Braga, Perito Criminal, matrícula 244.662-6. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1297/2019. Servidor Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula 240.536-9. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1298/2019. Servidora Renata Pereira de Jesus, Agente de Polícia, matrícula 238.233-4. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1299/2019. Servidor Rodney Martins Farias, Delegado de Polícia, matrícula 238.528-7. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1300/2019. Servidor Waldemar Antonio Tassara Junior, Delegado de Polícia, matrícula 236.960-5. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1301/2019. Servidor André Felipe Gomes de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 231.044-9. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1302/2019. Servidor Christian Dattwyler de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 77.495-2. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1303/2019. Servidor Fábio Duarte de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 78.347-1. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1304/2019. Servidor Felipe Martins Ungarelli, Agente de Polícia, matrícula 229.890-2. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1305/2019. Servidor Frederico Nogueira Guedes Pereira Rosa, Agente de Polícia, matrícula 78.800-7. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1306/2019. Servidora Gilmar Gleide da Silva Passos, Agente de Polícia, matrícula 58.368-5. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1307/2019. Servidor Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1308/2019. Servidor João Paulo Guimarães Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 186.004-6. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1309/2019. Servidora Maira Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula 193.242-X. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1310/2019. Servidor Roger Wagner Fernandes Coelho, Agente de Polícia, matrícula 57.818-5. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1311/2019. Servidor Welmer da Silva Costa, Agente de Polícia, matrícula 78.177-0. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1312/2019. Servidor Douglas da Silva Curinga, Escrivão de Polícia, matrícula 227.827-8. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1313/2019. Servidor Juliano Kazuki Matsuzaki Oya, Perito Criminal, matrícula 221.936-0. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1314/2019. Servidor Guilherme Batista de Castro Matos, Perito Criminal, matrícula 244.687-1. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1315/2019. Servidor Luis Fernando Zucchi Lebed, Agente de Polícia, matrícula 231.015-5. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1316/2019. Servidor Silvério Alves de Freitas, Agente de Polícia, matrícula 57.491-0. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1317/2019. Servidor Janio Rodrigo Mendonça do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 191.770-6. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1318/2019. Servidora Cristiane Oliveira da Rocha, Agente de Polícia, matrícula 229.142-8. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1319/2019. Servidor Igor Ribeiro Cavalcante, Agente de Polícia, matrícula 236.119-1. Período: 10 a 11/12/2019. Requisição nº 1320/2019. Servidor Egiton Marques da Rocha, Delegado de Polícia, matrícula 242.424-X. Período: 11 a 14/12/2019. Requisição nº 1321/2019. Servidor Juscelino Adeodato de Miranda Vasconcelos, Agente de Polícia, matrícula 242.822-9. Período: 11 a 14/12/2019. Requisição nº 1322/2019. Servidor Leandro Giodani Ritt, Delegado de Polícia, matrícula 57.644-1. Período: 06 a 07/12/2019. Requisição nº 1323/2019. Servidor Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula 57.929-7. Período: 06 a 07/12/2019. Requisição nº 1324/2019. Servidor Antonio Marcos Cosmo, Agente de Polícia, matrícula 77.100-7. Período: 06 a 07/12/2019. Requisição nº 1325/2019. Servidor Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 238.444-2. Período: 07 a 12/12/2019. Requisição nº 1326/2019. Servidor André Luiz Lima Lyra, Agente de Polícia, matrícula 76.142-7. Período: 07 a 12/12/2019. Requisição nº 1327/2019. Servidor Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 07 a 12/12/2019. Requisição nº 1328/2019. Servidor Fabricio Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 07 a 12/12/2019. Requisição nº 1329/2019. Servidor Jean Felipe Mendes, Delegado de Polícia, matrícula 237.045-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1330/2019. Servidor Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1331/2019. Servidor Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula 221.501-2. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1332/2019. Servidor Anderson Dietrichkeit, Agente de Polícia, matrícula 76.984-3. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1333/2019. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1334/2019. Servidora Carla Valéria N. de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula 227.876-6. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1335/2019. Servidor Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-8. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1336/2019. Servidor Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-8. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1337/2019. Servidor Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1338/2019. Servidor Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula 236.118-3. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1339/2019. Servidora Tayna Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula 231.391-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1340/2019. Servidor Thiago Chagas da Costa, Agente de Polícia, matrícula 227.639-9. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1341/2019. Servidor Alberto Magno Muniz Soares, Perito Criminal, matrícula 221.931-X. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1342/2019. Servidor Diego Fontenele Oliveira Castro, Perito Criminal, matrícula 244.585-9. Período: 09 a 12/12/2019. Requisição nº 1343/2019. Servidor Luciano da Silva Siqueira, Escrivão de Polícia, matrícula 177.611-3. Período: 12 a 13/12/2019. Requisição nº 1344/2019. Servidor Carlos Augusto Mendes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 59.304-4. Período: 12 a 13/12/2019. Requisição nº 1345/2019. Servidor Ítalo Eduardo Pessoa Sousa, Agente de Polícia, matrícula 194.479-7. Período: 12 a 13/12/2019. Requisição nº 1346/2019. Servidora Thais Brunner, Agente de Polícia, matrícula 76.423-X. Período: 12 a 13/12/2019. Requisição nº 1347/2019. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 06 a 07/12/2019. Requisição nº 1348/2019. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 06 a 07/12/2019. Requisição nº 1349/2019. Servidora Paola Souza Santos Pires, Agente de Polícia, matrícula 229.006-5.



Período: 18 a 19/12/2019. Requisição nº 1350/2019. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 18 a 19/12/2019. Requisição nº 1351/2019. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 18 a 19/12/2019. Requisição nº 1352/2019. Servidor Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4. Período: 18 a 19/12/2019. Requisição nº 1353/2019. Servidor Tell Fialho Marzal, Delegado de Polícia, matrícula 240.531-8. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1354/2019. Servidora Gisele de Carvalho Leitão Perlingeiro, Delegada de Polícia, matrícula 237.218-5. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1355/2019. Servidora Karina Duarte Rocha da Silva, Delegada de Polícia, matrícula 240.540-7. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1356/2019. Servidora Thalita Borin Nóbrega, Delegada de Polícia, matrícula 244.241-8. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1357/2019. Servidor Dário Taciano de Freitas Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 237.942-2. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1358/2019. Servidora Sílvia Louzeiro Gontijo, Agente de Polícia, matrícula 194.097-X. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1359/2019. Servidora Paula Câmara Guilherme Abbott, Agente de Polícia, matrícula 63.798-X. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1360/2019. Servidora Liviane Ramos de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 75.881-7. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1361/2019. Servidora Maira dos Santos Lacerda, Agente de Polícia, matrícula 229.008-1. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1362/2019. Servidora Denise Coury Guimarães, Agente de Polícia, matrícula 76.547-3. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1363/2019. Servidor Eudes Oliveira Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 78.790-6. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1364/2019. Servidor Ivan Viotti Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 235.001-7. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1365/2019. Servidor Giordano Bruno Curado Camargo, Agente de Polícia, matrícula 76.219-9. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1366/2019. Servidor Roldão Veiga Brandão, Agente de Polícia, matrícula 231.636-6. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1367/2019. Servidor Rogério de Simas Freaza, Agente de Polícia, matrícula 76.961-4. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1368/2019. Servidor Marcelino de Andrade Amaral, Agente de Polícia, matrícula 229.887-2. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1369/2019. Servidor Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula 63.426-3. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1370/2019. Servidor Arthur Pinheiro Barcelos, Perito Criminal, matrícula 244.604-9. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1371/2019. Servidor Daniel Werneck Pinto Hoelz, Perito Criminal, matrícula 226.824-0. Período: 16 a 18/12/2019. Requisição nº 1372/2019. Servidor Antônio Marcos Cosmo, Agente de Polícia, matrícula 77.100-7. Período: 02 a 03/12/2019. Requisição nº 1373/2019. Servidor Reinaldo Barros Miranda, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6. Período: 02 a 03/12/2019. Requisição nº 1374/2019. Servidor Joaquim de Almeida Pinto Filho, Agente de Polícia, matrícula 34.132-0. Período: 17 a 19/12/2019. Requisição nº 1375/2019. Servidor Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 17 a 19/12/2019. Requisição nº 1376/2019. Servidor Fabricio Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 17 a 19/12/2019. Requisição nº 1377/2019. Servidor Caio Ribeiro Coelho, Agente de Polícia, matrícula 228.400-6. Período: 17 a 19/12/2019. Requisição nº 1378/2019. Servidor Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula 75.943-0. Período: 17 a 19/12/2019. Requisição nº 1379/2019. Servidor Evaldo Lima Lopes de Alencar, Agente de Polícia, matrícula 227.912-6. Período: 17 a 19/12/2019. Requisição nº 1380/2019. Servidor Filipe de Moraes Maciel, Delegado de Polícia, matrícula 57.410-4. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1381/2019. Servidor Rosber Severo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 57.410-4. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1382/2019. Servidor Rodrigo Leiva Dias, Agente de Polícia, matrícula 58.250-6. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1383/2019. Servidor Luso Martinez Póvoa, Agente de Polícia, matrícula 228.404-9. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1384/2019. Servidor Ruy Lins Wanderley Neto, Agente de Polícia, matrícula 231.110-0. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1385/2019. Servidor Daniel Matheus de Lima e Alvarenga Peixoto, Agente de Polícia, matrícula 76.685-2. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1386/2019. Servidor Leonardo Augusto Martins de Moura Fé, Agente de Polícia, matrícula 76.036-6. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1387/2019. Servidor Mauro Azevedo Coelho, Agente de Polícia, matrícula 58.377-4. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1388/2019. Servidor Luiz Antônio de Oliveira Chagas, Agente de Polícia, matrícula 57.042-7. Período: 04/12/2019. Requisição nº 1389/2019. Servidor Jorge Luiz Rodrigues de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 34.168-1. Período: 03/12/2019. Requisição nº 1390/2019. Servidor Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula 57.929-7. Período: 03/12/2019. Requisição nº 1391/2019. Servidor José Libânio Oliveira de Albuquerque, Agente de Polícia, matrícula 36.019-8. Período: 03/12/2019. Requisição nº 1392/2019. Servidor Ivaílton Ferreira Gomes, Agente de Polícia, matrícula 57.695-6. Período: 03/12/2019. Requisição nº 1393/2019. Servidor Ricardo N. Fontes da Cunha, Agente de Polícia, matrícula 194.255-7. Período: 03/12/2019. Requisição nº 1394/2019. Servidor Luiz Henrique Dourado Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula 57.304-31. Período: 02/12/2019. Requisição nº 1395/2019. Servidor Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula 57.929-7. Período: 02/12/2019. Requisição nº 1396/2019. Servidor Bruno Pampado Cavedal, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 02/12/2019. Requisição nº 1397/2019. Servidor Rodrigo Vieira Amorim, Agente de Polícia, matrícula 58.664-1. Período: 02/12/2019. Requisição nº 1398/2019. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 26 a 27/11/2019. Requisição nº 1399/2019. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 26 a 27/11/2019. Requisição nº 1400/2019. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 07 a 10/12/2019. Requisição nº 1401/2019. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 07 a 10/12/2019.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018: RETIFICAR no Apostilamento de 08/01/2020, publicado no DODF nº 006, de 09/01/2020, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda à servidora aposentada ADRIANE CORREIA DE FREITAS, matrícula SIGRH nº 31.413-7, para onde se lê "...a partir de 18 de setembro de 2019...", leia-se "...a partir de 1º de setembro de 2019...", ficando mantidos os demais termos da publicação. Processo nº 00052-00020373/2019-82.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 241.373-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir OLDAIR JORGE

SILVA DE SIQUEIRA, matrícula nº 238.490-6, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 3 em 06 de janeiro de 2020, o ato que designou CAROLINA SAMPAIO MOTTA SOARES, matrícula nº 244.142-X, como substituta automática do cargo de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, ONDE SE LÊ: "DESIGNAR CAROLINA SAMPAIO MOTTA SOARES, matrícula nº 244.142-X, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/11/2019.", LEIA-SE: "DESIGNAR CAROLINA SAMPAIO MOTTA SOARES, matrícula nº 244.142-X, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 04/11/2019.".

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 35, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 15 em 22 janeiro de 2020, o ato que designou o servidor ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, como substituto automático do cargo de Diretor, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, ONDE SE LÊ: "DESIGNAR ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/01/2019.", LEIA-SE: "DESIGNAR ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/01/2020.".

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2016, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve Art. 1º Designar o servidor DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurado por meio da Portaria nº 250, de 12 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2019, dispensando da referida função a servidora INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, matrícula nº 103.444-8, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11 de janeiro de 2020, conforme Processo nº 00400-00000536/2020-00.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: INTERROMPER a Licença para tratar de Interesses Particulares, a contar de 01 de fevereiro de 2020, do servidor CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, matrícula nº 01253638, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em conformidade com o Processo nº 00400-00002166/2018-12.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 045/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar: MARIANA MARCHI DOBLER, matrícula n.º 1106-1, CPF: xxx.137.417-xx como titular, e DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula n.º 892-3, CPF: xxx.987.201-xx como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 045/2018, celebrado com a empresa SLG COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split e cortinas de ar (com fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais), pertencentes à CODHAB/DF que estão distribuídos no edifício da Sede da Companhia e em seus Postos de Assistência Técnica.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 503, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 139, de 25 de julho de 2019, pág. 28.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 071/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar: RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, matrícula n.º 489-8, CPF: xxx.559.201-xx, como Titular, e JOSE EUSTAQUIO ALVES MOREIRA, matrícula n.º 1117-7, CPF: xxx.227.981-xx, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 071/2017, que tem como objeto prestação de serviços de dedetização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz com revisões periódicas, fornecimento de mão de obra e de todo material necessário nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 066/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e empresa STAR Locação de Serviços Gerais LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar: FERNANDA SANTOS ESRAELITA RIBEIRO, matrícula n.º 1099-5, CPF: xxx.448.971-xx como Titular, e MATEUS MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES matrícula n.º 809-5, CPF: xxx.969.071-xx como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 066/2017, celebrado com a empresa START Locação de Serviços Gerais LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de contêineres para depósito de materiais permanentes e arquivo de processos para atender às necessidades da Companhia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução Nº 465 de 06 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogar a Resolução Nº 248 de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 002/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art.1º Designar: MICKAEL DOS SANTOS, matrícula n.º 10863, CPF: 069.380.xxx-50, como titular, e NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 1067-7, CPF: 060.555.xxx-05, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de cessão de direitos de uso de licenças de sistema de controle do patrimônio, com instalação, treinamento, hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para atender as necessidades da CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, e conforme Processo SEI nº: 00195-00000018/2020-51. resolve: DESIGNAR MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI, matrícula 273.831-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, para substituir o servidor JORGE LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula: 273.854-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Laboratório, da Superintendência Técnico-científico do Jardim Botânico de Brasília, no período de 03 a 17/02/2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º , do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o servidor ANTÔNIO VALMIR MOURA DA SILVA, matrícula nº 392.462-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG-12, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, em virtude de férias regulamentares do titular, conforme Processo SEI nº 00196-00001439/2019-37.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KAROLINE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 275.657-9, Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-14, para substituir NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 273.615-2, Símbolo CNE-07, no dia 27/01/2020, em virtude de Abono Anual. Processo SEI nº 00196-00001103/2019-74.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 0380-002689/2013, VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e da delegação de competência nos termos do art. 1º, item III, alínea "d" da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012800032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar visando apurar as supostas irregularidades e condutas envolvendo servidor (es), em razão das informações constantes no Processo: 00220-00003958/2019-11.  
Art. 2º Designar MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, matrícula: 276.446-6; para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Ordem de Serviço.  
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa Nº 04 de 13 de julho de 2012.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 1.650.238-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2020, marcada para os períodos de 31.01.2020 a 09.02.2020 e 12.07.2020 a 31.07.2020, por motivo de necessidade de serviço. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 07.07.2020 a 21.07.2020 e 04.01.2021 a 18.01.2021. (Processo SEI nº 150.00010614/2018-12)

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:  
Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0232101-7 - Gerente da gerência de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na aquisição de matéria de consumo para atender as necessidades desta SECEC e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000047/2020-01, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUPRIMIR, a partir de 1 de janeiro de 2020, o pagamento do benefício "Auxílio Creche" concedido a servidora BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241911-4, pelo dependente BENTO BARRETO DOS SANTOS DIAS, nascido em 30 de agosto de 2015, por não mais atender aos requisitos, constantes do Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, conforme processo ID-SEI 00150-00000329/2020-08.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de Janeiro de 2020

Processo: 04003-00000017/2020-12; Interessados: DANILO RICARDO MOTA MOURA; RAFAEL ANDRADE DE VASCONCELOS E RODRIGO TORRES PIMENTA CABRAL; Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento dos servidores Danilo Ricardo Mota Moura, matrícula 1.690.034-0, Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de

Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE; Rafael Andrade de Vasconcelos, matrícula 1.689.721-8, Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE; e Rodrigo Torres Pimenta Cabral, matrícula 1.689.584-3, Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, em razão de viagem para a cidade de São Paulo/SP, a ser realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, a fim de participar da Visita técnica à empresa B3 e do Curso de estruturação legal e funcional dos Fundos de Investimentos Imobiliários, com ônus total para o Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para os devidos fins.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula nº 234.419-X, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Compras e Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada na Ordem de Serviço nº 100, de 04 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 126, de 08 de julho de 2019, item que designou ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.262-2, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Compras e Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: NOMEAR ANDRÉ LUÍS DE FARIA DANTAS, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Engenharia, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula 0187.131-5, e VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 240.659-4, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Distrito Federal - SESC-AR/DF, que visa o compartilhamento de tecnologias recíprocas de modo a reduzir a desigualdade e promover ações e eventos direcionados à comunidade, com vistas a atender os anseios das instituições (SESC-AR/DF e DPDF) e principalmente ao anseio social, sem o envolvimento de recursos financeiros diretos. Processo nº 00401-00023188/2019-79.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2019 (\*)  
PROCESSO: 00410-00004508/2018-00, Pregão Eletrônico n.º 0142/2018, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 23 de janeiro de 2019. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 28/01/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: GHS ARTEX Construções Serviços e Reformas EIRELI - CNPJ: 07.825.261/0001-90, item 4, JD Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 13.609.718/0001-21, itens 1, 2 e 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Bonificações e Despesas Indiretas - BDI a serem utilizados na contratação terá o percentual da ordem de 21,88% (vinte e um vírgula oitenta e oito por cento), conforme instrumento convocatório. Whesley Fernandes Henrique - Coordenador.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 29.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 UASG 974002  
A Pregoeira comunica que o pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de material de consumo e permanente para atender a demanda da Casa Civil do Distrito Federal- CACI/DF sofreu alteração no valor estimado para o item 02 do Termo de Referência- Anexo I do Edital, nos termos do Despacho-SEEC/SCG/COAC/DIPEM/GEAAP. Dessa forma, a abertura da Licitação foi adiada para o dia 10/02/2020, às 09h30min. Processo nº: 00002-00005173/2019-86. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.  
Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2020  
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00032767/2019-77, RIBEIRO E SANTOS COMERCIO E FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE LTDA, 32.265.251/0001-10, AIA 3269/2019; 00040-00035837/2019-49, MARCELO BRANDÃO MACHADO COMERCIO DE JOIAS ME, 21.002.529/0001-14, AIA 3396/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020  
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 015/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 19/02/2020, às 11h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada para o Ponto de Atendimento localizado na cidade do Rio de Janeiro. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1.120/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019  
PROCESSO SEI Nº 00060-00525815/2018-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 195/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 01,03,04,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.292.886,8800. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LUIZ AUGUSTO SOARES TAVARES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00525815/2018-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 195/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOLLISER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 890.802,0000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa JULIANA MUNIZ DE MELO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00525815/2018-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 195/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.511.026/0001-86. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 155.700,0000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa TATIANA DE ARAUJO PONTES ARAUJO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019  
PROCESSO SEI Nº 00060-00018180/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$3.907.512,0000. DATA DA ASSINATURA 23/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ELAINE BARROS BEZERRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00018180/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$157.404,0000. DATA DA ASSINATURA 23/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00018180/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 09, 13, 14, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.090.425,7788. DATA DA ASSINATURA 23/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00018180/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 371.640,3600. DATA DA ASSINATURA 23/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANA CLAUDIA GONÇALVES DINIZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00018180/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, 06, 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.254.317,3316. DATA DA ASSINATURA 23/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00018180/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2019G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$864.809,4000. DATA DA ASSINATURA 23/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019  
PROCESSO SEI Nº 00060-00212425/2019-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$108.664,2000. DATA DA ASSINATURA 24/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.



PROCESSO SEI Nº 00060-00212425/2019-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$178.913,2800. DATA DA ASSINATURA 24/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARCELO BRAGATTO ARAÚJO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00212425/2019-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$148.721,4900. DATA DA ASSINATURA 24/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANA CLAUDIA GONÇALVES DINIZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00212425/2019-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$345.140,19. DATA DA ASSINATURA 24/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 048/2019, processo 00060- 00020-00014807/2018-92, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 30ML cod SES (29465), em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA, no valor total de R\$ 397,98 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO. Secretário de Estado de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 160/2019, processo 00060- 00048321/2019-90, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento DIVALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO 500MG I (18038), em favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO. Secretário de Estado de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 217/2019, processo 00060- 00497548/2018-84, cujo objeto é a aquisição emergencial do material de consumo: FITA UMBILICAL ESTERIL (91159), em favor da empresa D.M.I. Material Médico Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 5.118,05 (cinco mil cento e dezoito reais e cinco centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO. Secretário de Estado de Saúde

EDITAL Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, resolve: PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Médico da carreira Médica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2017, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2018, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2018.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, resolve: PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 05 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Médico da carreira Médica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital nº 06, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital nº 39, de 4 de julho de 2018, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES  
DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, resolve: PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Técnico em Saúde da carreira Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital nº 05, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital nº43, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES  
DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, resolve: PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Especialista em Saúde da carreira Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital nº 07, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital nº44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, resolve: PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 27 de julho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo da carreira Enfermeiro, nas especialidades Enfermeiro da Família e Comunidade e Enfermeiro Obstetra do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Edital nº 08, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital nº 46, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00292

PROCESSO: 00060-00523151/2019-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCOAMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000004. VALOR: R\$ 732.404,75 (setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00464

PROCESSO: 00060-00514451/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4- 0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004859. VALOR: R\$ 16.473,60 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00466

PROCESSO: 00060-00441925/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004313. VALOR: R\$ 49.914,00 (quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00469

PROCESSO: 00060-00003243/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000041. VALOR: R\$ 11.238,20 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00470

PROCESSO: 00060-00473297/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004643. VALOR: R\$ 6.649,50 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00472

PROCESSO: 00060-00523185/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDUARDO VENTURA DA SILVA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004921. VALOR: R\$ 98.653,14 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00473

PROCESSO: 00060-00396754/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/



AFM003809. VALOR: R\$ 11.608,06 (onze mil seiscentos e oito reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00474  
PROCESSO: 00060-00442931/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 081/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004354. VALOR: R\$ 26.869,32 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00477  
PROCESSO: 00060-00328492/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003217. VALOR: R\$ 60.183,65 (sessenta mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00479  
PROCESSO: 00060-00462069/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/ 2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004600. VALOR: R\$ 21.177,64 (vinte e um mil cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00480  
PROCESSO: 00060-00019868/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10 CM X 15 CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2019- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000174 . VALOR: R\$ 26.275,98 (vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. SOMENTE PARA A PRIMEIRA ENTREGA OS DIAS SÃO CONTADOS EM DIAS ÚTEIS. PARA AS DEMAIS ENTREGAS, OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00482  
PROCESSO: 00060-00503539/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 315.565.360/001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004813. VALOR: R\$ 21.251,48 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00490  
PROCESSO: 00060-00516094/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO TODD HEWITT, MEIO DE CULTURA LÍQUIDO, COM ADIÇÃO DE GENTAMICINA E ÁCIDO NALIDÍXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004871. VALOR: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00503  
PROCESSO: 00060-00013483/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000114. VALOR: R\$ 77.534,40 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00505  
PROCESSO: 00060-00496031/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004786. VALOR: R\$ 13.446,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 22/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00518  
PROCESSO: 00060-00018325/2020-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000151. VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00521  
PROCESSO: 00060-00505367/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004818. VALOR: R\$ 1.868,90 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00527  
PROCESSO: 00060-00017148/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000138. VALOR: R\$ 138.673,76 (cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00542  
PROCESSO: 00060-00016751/2020-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000136. VALOR: R\$ 17.010,00 (dezessete mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00543  
PROCESSO: 00060-00015660/2020-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 235/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000124. VALOR: R\$ 245.883,02 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00609  
PROCESSO: 00060-00408452/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEGVISOMANTO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 15MG FRASCO -AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003925. VALOR: R\$ 54.682,20 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00624  
PROCESSO: 00060-00481494/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 188/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004708. VALOR: R\$ 24.751,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 6 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00645  
PROCESSO: 00060-00014436/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 01.623.403/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000103. VALOR: R\$ 64.916,76 (sessenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00667  
PROCESSO: 00060-00475977/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO 250 MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 07/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004681. VALOR: R\$ 730,08 (setecentos e trinta reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100 % EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00682  
PROCESSO: 00060-00024016/2020-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000203. VALOR: R\$ 106.172,00 (cento e seis mil cento e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00685  
PROCESSO: 00060-00469096/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 188/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004626. VALOR: R\$ 156.545,00 (cento e cinquenta e seis



mil quinhentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100 % EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00689  
PROCESSO: 00060-00426996/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004010. VALOR: R\$ 216,72 (duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00690  
PROCESSO: 00060-00507381/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS PARA MAMOGRAFIA, SISTEMA DRY VIEW (SISTEMA A SECO) COM TECNOLOGIAFOTOTERMOGRÁFICA ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ (LASER VERMELHO), conforme Ata de Registro de Preço nº 243/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004826. VALOR: R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00694  
PROCESSO: 00060-00467284/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 064/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004616. VALOR: R\$ 125.562,50 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00710  
PROCESSO: 00060-00428092/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 5 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004016. VALOR: R\$ 1.717,20 (um mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 192/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.  
ATA Nº 192/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00107042/2019-75; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO  
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2020 - UASG 926119  
Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central CONJUNTO PARA CONTAGEM DA FLORA MESÓFILA AERÓBIA e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 000060.00370514/2018-43. Total de 13 itens (itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 70.436,6800. Cadastro das Propostas: a partir de 28/01/2020. Abertura das Propostas: 07/02/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo: 00080-00198982/2019-91. Interessados: SEEDF, SAIDA SUL HOSPEDAGEM LTDA. Objeto do Processo: Locação do imóvel situado na Região Administrativa de Candangolândia - DF, SPM PARK WAY EPIA SUL lote 04, com área de terreno de 14.000 m² (catorze mil metros quadrados), para acomodar o Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, bem como a Sede da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e orientações constantes nos autos, em favor da empresa SAIDA

SUL HOSPEDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.638.254/0001-30, cujo valor da despesa total é de R\$ 19.740.000,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta mil reais), valor este correspondente à vigência contratual de 60 (sessenta) meses, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 30/2020 - SEE/SUAG/DICOF, compatível com a Lei Orçamentária nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 (LOA 2020), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 (LDO 2020), bem como com o PPA nº 5.602, de 31 de dezembro de 2015 e declarações do Ordenador de Despesas em conformidade com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia, bem como o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO, Secretário Executivo.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00080-00172732/2018-40; O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da SEEDF, aprovada pelo Decreto nº 38.631/2017, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de MULTA no valor de R\$ 22.774,37 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), à empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ CNPJ: 07.875.146/0001-20, pelo atraso 17 (dezessete) dias na entrega dos materiais constantes nas Notas de Empenho nºs 2018NE03369 e 2018NE03370, com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS  
Subsecretário de Administração Geral

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito de Federal, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem notificar a empresa ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ Nº 00.737.320/0001-29, acerca de pretensa aplicação de multa no valor de 574.323,87 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), consoante inciso V, art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 101/2013, em face das irregularidades apontadas no Processo nº 00080-00066936/2017-61. Ressalta-se que será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a partir da publicação oficial, para, facultativamente, apresentar Defesa Prévia. Para tanto, os autos estarão à disposição na Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS  
Subsecretário de Administração Geral

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) EURISDETE PEREIRA LOPES, matrícula nº 02428938, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00072989/2019-83, que trata de EXONERAÇÃO de cargo comissionado.  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO ALVES DA COSTA, matrícula nº 02344610, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00020050/2019-33, que trata de EXONERAÇÃO de cargo em comissão.  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) JASIEL CAEIRO NETO, matrícula nº 02092352, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00106188/2019-29, que trata de EXONERAÇÃO de função gratificada.  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARCELO PENONI E SOUZA, matrícula nº 02061538, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00090754/2019-73, que trata da FUNÇÃO GRATIFICADA.  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 02110938, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00053325/2019-15, que trata de EXONERAÇÃO de função gratificada.  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ERLA DELANE FONSECA ALMEIDA CASSEL, matrícula nº 02082810, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00106141/2019-65, que trata de EXONERAÇÃO de função gratificada.  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) GUBIO BARROS CARDOSO, matrícula nº 00387878, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00103044/2019-11, que trata de EXONERAÇÃO de função gratificada.  
CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) AILTON ANTONIO ENEAS, matrícula nº 02385198, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00020074/2019-92, que trata de EXONERAÇÃO de cargo comissionado.

FELLIPE DIENER FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 (\*)  
Processo: 0113-003165/2017; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 14.684.304/0001-20; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 22/02/2020 encerrando em 22/02/2021; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: 22/02/2020 a 22/02/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: até 22/02/2021; VALOR: O valor total estimativo do presente Contrato é de R\$ 12.529,68 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos); GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia no valor de R\$ 250,60 (duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, páginas 44 e 45.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0412017  
Processo: 0113-005298/2013; Espécie: 1º Apostilamento ao Contrato nº 041/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATA: STRATA ENGENHARIA LTDA.; CNPJ 38.743.357/0001-32; OBJETO: reajustar o valor contratual em R\$ 163.648,07 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos), da 9ª a 19ª medições, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.8 do contrato, Planilha (SEI 34551938), pág. 02, adotando-se o índice de reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas, a partir da data da proposta (34551770) e Revalidação (SEI 34551864), com efeitos financeiros a partir de 01 agosto 2018 a 31 de julho 2019, (SEI 34551938). Mediante o presente Termo Aditivo o valor do Contrato passa para no valor de R\$ 1.389.520,51 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, II, § 8, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, artigo 3º, §1º; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.453.6216.3126.0004 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte-Balão do Torto-Colorado, ND 449051, ID-0 e Fonte 135, recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 20/00010-3, conforme informação orçamentária, (SEI 32249749); DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo: 00113-00001813/2020-19. Interessado: DER/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.561,35 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: Pagamento de anuidade. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ABDER, - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020, FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                   | 00143-00000478/2018-05                                                                                                                                                                                                                                             |
| Modalidade/Número:          | Concorrência nº 005/2019                                                                                                                                                                                                                                           |
| Tipo:                       | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto:                     | Implantação de Pavimentação da Rodovia Vicinal - VC-371 Trecho: BR-040/BR-050 até DF-290                                                                                                                                                                           |
| Valor Estimado (R\$):       | R\$ 8.389.605,19                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dotação Orçamentária:       | A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.0002 - (EPI) Execução de Pavimentação Asfáltica - Pavimentação Asfáltica da Vicinal VC-371, Acesso Santa Maria ao Condomínio Total Ville, ND 449051, Fonte 100, ID-6.                           |
| Prazo Execução:             | 180 dias                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data/Hora de Abertura:      | 10/03/2020 às 10h                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contatos:                   | Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603                                                                                                                                                                                                                             |
| Local de Realização:        | SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.                                                                                                                                       |
| Retirada Edital/Alterações: | do Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente. |

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019  
Tornamos público que a empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, apresentou, no dia 24.01.2020, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 13 de 20.01.2020, página 34 e retificado no Diário Oficial nº 14 de 21.01.2020, página 31, referente à Tomada de preço supracitada.  
Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019  
Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, apresentado no dia 24.01.2020, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 13 de 20.01.2020, página 34 e retificado no Diário Oficial nº 14 de 21.01.2020, página 31, referente à Tomada de preço supracitada.  
Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE USO BEM MÓVEL Nº 01/2019  
Processo: 00370-00003851/2019-32 - DAS Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO Distrito Federal, na qualidade de Cedente e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de Cessionária. DO OBJETO: a cessão de uso dos bens móveis constantes no Anexo I, conforme Documento SEI nº 34111366. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 16/01/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Cedente: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e pela Cessionária: PAULO ROBERTO RORIZ, na qualidade de Secretário de Estado.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES  
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3407ª sessão, realizada em 22/01/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Quadra 111, Avenida Recanto das Emas, lote 16 - Recanto das Emas/DF (Item nº 111, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ nº 00.119.149/0001-94 - Processo nº 0111-001127/2011 - Valor de R\$ 436.655,17 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) - Decisão-Diret nº 035/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.  
Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020  
LEONARDO MUNDIM  
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES  
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 034ª sessão, realizada em 27/01/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Lote EC-07 - Candangolândia/DF (Item nº 04, Anexo VI da LC 806/2009) - Adquirente: GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - CNPJ: 26.444.091/0001-48 - Processo nº 0390-000862/2014 - Valor de R\$ 241.659,49 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) - Decisão-Diret nº 034/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
LEONARDO MUNDIM  
Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de Preços nº 03/2020-SSP. Processo: 00050-00002517/2020-17-SEI/GDF. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de (TI), Switches gerenciáveis (24 e 48 portas), Switches de distribuição, Gateway e aparelhos telefônicos IP, visado atendimento às necessidades de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 44/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 22/01/2020. Conforme empresa vencedora, CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom, 04.238.297/0001-89, grupo I no valor total de R\$ 1.195.663,00; R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA, 54.561.071/0001-92, 04, R\$ 449,85; Netscience Tecnologia Industria de Equipamentos de Comunicação EIRELI, 08 349 324/0001-41, 5, R\$ 6.935,00. Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos e pelas empresas: 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom: GIUSEPPE FORESTIERO; R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA: VANESSA PEREIRA DE FREITAS; Netscience Tecnologia Industria de Equipamentos de Comunicação EIRELI: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

PROCESSO: 00050-00031837/2019-32. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de tendas com logomarca e cadeiras plásticas visando apoiar a logística dos eventos e solenidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: Sigiloso para as empresas e será aberto após o encerramento da etapa de lances. PRAZOS: Entrega até 30 dias corridos contatos da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2020 às 09:30 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
GABRIELLA ALVES DA CUNHA  
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

Processo SEI-GDF nº: 0050-000653/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de quatro alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), e Centro de Internamento e Reeducação (CIR), unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do GRUPO 2 à empresa O Universitário Restaurante, Indústria, Comércio e Agropecuária Ltda., CNPJ 01.646.611/0001-74, no valor total de R\$ 60.930.639,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
GABRIELLA ALVES DA CUNHA  
Pregoeira

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2020, publicado na página 46, do DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, ONDE SE LÊ: "...RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020...", LEIA-SE: "...RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020...".

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00111095/2019-43. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de MULTA à empresa CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI., inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.599.681/0001-05, no valor de R\$ 798,14 (setecentos e noventa e oito reais e catorze centavos), pelo atraso de 50 (cinquenta) dias na entrega dos materiais, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA - Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania torna público que realizará licitação para outorga de permissão de serviços funerários, na modalidade CONCORRÊNCIA: 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00400-00034420/2019-22. 2) OBJETO: A seleção de 51 (cinquenta e uma) empresas, observada a ordem de classificação, para outorga de permissões com a finalidade de explorar e prestar serviços funerários em Grupos de Regiões Administrativas definidas neste edital. 3) TIPO: MAIOR oferta, nos casos de pagamento ao poder Permitente pela outorga de Permissão por Grupo (Inc. II, Artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/1998). 4) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 29 de janeiro de 2020 no site <http://www.sejus.df.gov.br/> e no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, - Térreo - Zona Industrial - Brasília/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012800039

5) DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a sessão e o recebimento dos envelopes acontecerá no dia 28/02/2020 das 14h00 às 15h00, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, - Térreo - Zona Industrial - Brasília/DF.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS  
Pregoeira

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 00015-00024527/2019-70  
DADOS DO FORNECEDOR  
NOME: CONFIANCE RECUPERADORA DE CRÉDITO EIRELI  
CNPJ: 27.204.328/0001-86  
Endereço: Rua 4, nº 515, 17º andar, sala 1716, Edifício Parthenon Center  
Bairro: Setor Central  
Cidade/UF: Goiânia/GO  
CEP: 74.020-045  
Resumo dos Fatos: Fatos noticiados por meio do Memorando 67 (28640986), e pelo Despacho SEI (28866298), ambos proferidos pela Diretoria Geral do PROCON/DF.  
Dispositivos legais aplicáveis: Decreto 2.181/1997 e Lei Distrital nº 6.305/2019.  
PROCESSO: 00015-00028369/2019-27  
DADOS DO FORNECEDOR  
NOME: COBRA QUALITY  
CNPJ: 20.068.096/0001-37  
Resumo dos Fatos: Fatos noticiados por meio do ofício 1205/2019 da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do MPDFT e documentação anexa;  
Dispositivos legais aplicáveis: art. 13º, VI, do Decreto 2.181/1997;  
PROCESSO: 00015-00031110/2019-63  
DADOS DO FORNECEDOR  
NOME: CND 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 15.283.207/0001-98  
Resumo dos Fatos: Fatos noticiados por meio do ofício 1298/2019 da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do MPDFT e documentação anexa;  
Dispositivos legais aplicáveis: Decreto 2.181/1997.  
Ficam as empresas qualificadas NOTIFICADAS para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, defesa escrita em relação aos fatos notificados, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 2181/97. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição; sendo pessoa física, documentos pessoais (RG. e CPF). Decorrido o prazo, esse órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional da Reclamação fundamentada, nos termos do art. 44 da lei nº 8078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2181/97.  
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 00112-00009479/2018-47. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. Nº 110/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, bem como, a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 110/2019 - DJ/NOVACAP, sem ônus para a Novacap, cuja contratação tem por finalidade a aquisição de rolos de corda. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 24/11/2019 até a formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos, passando o seu término de 21/02/2020 para 05/05/2020. Prorroga-se o prazo de entrega do material por mais 60 (sessenta) corridos, contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: José Severiano Bastos.

Processo: 00112-00015505/2019-57. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 064/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Reabertura do prazo de execução do Contrato nº 064/2019 - ASJUR/PRES; Contratação de empresa de engenharia para execução de Bases Descentralizadas móveis para o SAMU, no seguinte endereço: SGAN Quadra 905, Lote D, Asa Norte - Brasília - DF. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 10 (dez) dias corridos, contados a partir da formalização da respectiva ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP CNPJ 06.224.599/0001-23, com o valor total de R\$ 2.965.500,00. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso. Processo nº 00112-00007281/2019-18. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
DELICIMAR PIRES MARTINS  
Chefe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 101ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05 de março de 2020, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 27 de fevereiro de 2020 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia.

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 101ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05 de março de 2020, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 27 de fevereiro de 2020 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Presidente do Conselho

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 9163. ASSINATURA: 23/01/2020. PROCESSO Nº 092.004227/2019. PE nº 210/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos para a modernização da elevatória de água tratada EAT.LNT.002 da CAESB (transformador, disjuntor, a vácuo e outros), item 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - INVESTIMENTOS, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 722/2020, DATADO DE: 24/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 36.110,87 (trinta e seis mil e cento e dez reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0 para gestor, Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 e Mauricio Souza Silva, matrícula nº 52.412-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva.

CONTRATO Nº 9164. ASSINATURA: 23/01/2020. PROCESSO Nº 092.004277/2019. PE nº 210/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos para a modernização da elevatória de água tratada EAT.LNT.002 da CAESB (transformador, disjuntor a vácuo e outros), item 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - INVESTIMENTOS, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 718/2020, DATADO DE: 24/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 236.936,93 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0 para gestor, Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 e Mauricio Souza Silva, matrícula nº 52.412-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI: Cibele Cristina Guimarães Pulzatto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012800040

CONTRATO Nº 9165. ASSINATURA: 23/01/2020. PROCESSO Nº 092.004227/2019. PE nº 210/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos para a modernização da elevatória de água tratada EAT.LNT.002 da CAESB (transformador, disjuntor a vácuo e outros), item 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - INVESTIMENTOS, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 719/2020, DATADO DE: 24/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 46.216,21 (quarenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0 para gestor, Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 e Mauricio Souza Silva, matrícula nº 52.412-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela GFE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA: Oscar Liberato Martins Filho.

EXTRATO DE ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato 8670/2016, publicado no DODF em 07/10/2016. ASSINATURA: 27/12/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: Daniel Jean Laperche.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019 (\*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento da qualidade de água tratada a serem utilizados em unidades de tratamento da Caesb e laboratórios de análise de esgoto da PGO, da forma que se segue: Empresa E.S COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ: 33.423.000/0001-53, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 7.075,43; Empresa JPA LABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.054.890/0001-04, vencedora dos itens 1, 2, 7 e 17 com o valor total de R\$ 33.686,44; Empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELL, CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 42.313,46; Empresa PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.426.369/0001-40, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 2.702,70; Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, CNPJ: 60.637.667/0001-21, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 2.787,82 e Empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.196.357/0001-48, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 9.009,00. Os itens 3, 4, 5, 9, 10, 12, 15 e 16 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 09, Seção 03, pág. 36, de 14 de janeiro de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos KSB, da forma que se segue: Empresa HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 01.073.311/0001-43, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 9.528.269,10.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de válvulas em ferro fundido (válvulas borboleta, válvulas controladoras de pressão, válvulas de gaveta dúctil, dentre outras), da forma que se segue: Empresa VCW VÁLVULAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.739.643/0001-63, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 85.000,00; Empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 19, 22 e 23 com o valor total de R\$ 64.287,91; Empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 com o valor total de R\$ 593.805,18. Os itens 13 e 14 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de válvulas em ferro fundido, da forma que se segue: Empresa LOT METAIS - EIRELI - ME, CNPJ: 16.801.162/0001-69, vencedora dos itens 27 e 28 com o valor total de R\$ 164.605,25; Empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$ 288.841,58. Os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 32 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00392-00008887/2019-81 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, - CNPJ 37.381.902/0001-25. Objeto: contratação de entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para o recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes, bem como para ministrar o programa de Aprendizagem, de forma a assegurar ao jovem a formação técnico profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e ensinar ao aprendiz a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00003, emitida em 13/01/2020 no valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor do Contrato: R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



494.557,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA, na qualidade de Presidente.

EDITAL Nº 08 /2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve Tornar publicar a convocação do senhor Eduardo Vasconcelos de Souza - CPF nº \*\*\*.\*\*\*.091-20 e habilitação do senhor Bruno Novaes Gomes - CPF nº \*\*\*.\*\*\*.841-70, a fim de exclusivamente comporem a demanda do projeto Guará II - Edital nº 07/2014.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE000019

PROCESSO nº 00150.00000045/2020-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 10.897.167/0001-50. Do Objeto: aquisição de matéria de consumo para atender as necessidades desta SECEC e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 000035/2019-SEEC - ARP nº 9013/2019. Item 1 - água, tipo: potável, tipo de mesa, gaseificação: sem gás, composição química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, decreto-lei nº 7.841, físico química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, embalagem: garrafão 20 litros, marca: HYDRATE. Prazo: 340 dias. Valor: R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de janeiro de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 110/2019 - Projeto "10ª EDIÇÃO DO PROJETO I'LL BE THERE", consoante Processo nº 00150-00007258/2019-22, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações de acordo com o Despacho da Gerência do Complexo Cultural de Planaltina - GCCP, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços especializados de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde, sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades do Serviço de Segurança e Suporte Operacional - SESOP e da Divisão de Programas da Saúde - DISAUDE do TCDF, para o exercício de 2020. Processo: 24960/2019-TCDF. Valor estimado: R\$ 23.511,10; enquadramento: natureza 33.90.39.46 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 10/02/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

RELATÓRIO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO  
DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2014

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 (substituído pelo Contrato de Gestão 076/2019, celebrado em 20.09.2019), relativo ao 4º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro).

FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO                         | 4º Trimestre 2019 |
|-----------------------------------|-------------------|
| Saldo Inicial                     | 27.235.446,45     |
| Ingressos                         | 5.931.566,46      |
| Contrato de Gestão                | -                 |
| Outros Ingressos                  | 5.876.519,90      |
| Rendimento Aplicações Financeiras | 55.046,56         |
| Desembolsos                       | 22.024.222,45     |
| Pessoal, Encargos e Benefícios    | 5.249.322,59      |
| Serviços de Terceiros             | 3.241.512,02      |
| Insumos Hospitalares              | 1.607.933,53      |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012800041

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Materiais                      | 1.781.066,45  |
| Gastos Gerais                  | 8.629.547,18  |
| Equipamentos e Direitos de Uso | 1.514.840,68  |
| Móveis e Utensílios            | -             |
| Obras                          | -             |
| Saldo Final                    | 11.142.790,46 |

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE, em cumprimento à Lei Distrital

4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 076/2019

(celebrado em 20.09.2019) relativo ao 4º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro).

FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO                         | 4º Trimestre 2019 |
|-----------------------------------|-------------------|
| Saldo Inicial                     | -                 |
| Ingressos                         | 57.024.567,28     |
| Contrato de Gestão                | 54.092.157,13     |
| Outros Ingressos                  | 2.876.303,54      |
| Rendimento Aplicações Financeiras | 56.106,61         |
| Desembolsos                       | 40.836.054,39     |
| Pessoal, Encargos e Benefícios    | 30.087.758,31     |
| Serviços de Terceiros             | 3.893.062,99      |
| Insumos Hospitalares              | 4.443.769,43      |
| Materiais                         | 1.128.032,91      |
| Gastos Gerais                     | 1.283.130,75      |
| Equipamentos e Direitos de Uso    | -                 |
| Móveis e Utensílios               | -                 |
| Obras                             | -                 |
| Saldo Final                       | 16.188.512,89     |

METAS QUANTITATIVAS

| Grupo     | Procedimento                        | Meta   | Realizado | %     |
|-----------|-------------------------------------|--------|-----------|-------|
| I         | Consultas Médicas de Especialidades | 20.185 | 20.534    | 101,7 |
| II        | Assistência Complementar Essencial  | 14.900 | 15.306    | 102,7 |
| III       | Procedimentos Especializados        | 4.416  | 4.724     | 107,0 |
| IV        | Exames por Métodos Gráficos         | 2.409  | 2.539     | 105,4 |
| V         | Exames Laboratoriais                | 68.434 | 77.568    | 113,3 |
| VI        | Exames de Bioimagem                 | 4.284  | 4.831     | 112,8 |
| VII       | Cirurgias em Regime de Hospital-Dia | 186    | 190       | 102,2 |
| VIII      | Saídas Hospitalares                 | 1.041  | 1.236     | 118,7 |
| IX        | Diárias de UTI                      | 1.710  | 1.918     | 112,2 |
| X         | Diárias de Cuidados Paliativos      | 324    | 40        | 12,3  |
| XI        | Cirurgia                            | 488    | 635       | 130,1 |
| Pontuação |                                     |        | 1.067     |       |

METAS QUALITATIVAS

| Nr.       | Indicador                                                                                                | Pontuação |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|           |                                                                                                          | Prevista  | Realizada |
| 1         | Disponibilizar Procedimentos Pactuados com a Central de Regulação                                        | 100       | 100       |
| 2         | Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital                                                       | 100       | 100       |
| 3         | Satisfação dos Pacientes                                                                                 | 200       | 200       |
| 4         | Ouvidoria                                                                                                | 100       | 100       |
| 5         | Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) (últimos 12 meses)                                             | 100       | 75        |
| 6         | Densidade de Infecção de Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (IAVC) (últimos 12 meses) | 100       | 100       |
| 7         | Taxa de Ocupação Hospitalar                                                                              | 100       | 80        |
| 8         | Taxa de Ocupação Ambulatorial                                                                            | 100       | 100       |
| 9         | Média de Permanência Hospitalar (últimos 12 meses)                                                       | 100       | 100       |
| Pontuação |                                                                                                          | 1.000     | 955       |

FILANTROPIA-11/2020

ATALAIA INSTALAÇÕES DE GLP LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. ATALAIA INSTALAÇÕES DE GLP LTDA.

DAR-57/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.